

RINALDO NASCIMENTO VICENTE

**O PROGRAMA DE AJUDA HUMANITÁRIA DA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA:  
DESAFIOS À SEGURANÇA PÚBLICA**

Dissertação submetida ao  
Programa de Pós Graduação em  
Desastres Naturais da Universidade  
Federal de Santa Catarina para a  
obtenção do Grau de Mestre em  
Desastres Naturais.

Orientadora: Profa. Dra. Rosana de  
C. Martinelli Freitas

Florianópolis  
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Vicente, Rinaldo Nascimento

O Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina: desafios à segurança pública / Rinaldo Nascimento Vicente; orientador, Rosana de Carvalho Martinelli Freitas, 2018. 177 p. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais, Florianópolis, 2018.

Inclui referências.

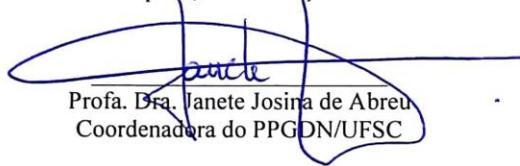
1. Desastres Naturais. 2. Ajuda Humanitária. 3. Desastres Naturais. 4. Polícia Militar. 5. Segurança Pública. I. Rosana de Carvalho Martinelli Freitas. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais. III. Título.

Rinaldo Nascimento Vicente

**O Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar  
de Santa Catarina: desafios à segurança pública**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de “Mestre em Desastres Naturais”, inserida na área de concentração de Desastres Naturais e Gestão de Riscos, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais.

Florianópolis, 28 de março de 2018.

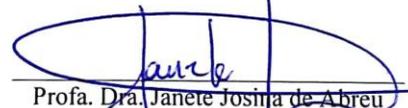


Prof. Dra. Janete Josina de Abreu  
Coordenadora do PPGDN/UFSC

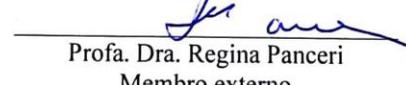
**Banca Examinadora:**



Prof. Dra. Rosana de Carvalho Martinelli Freitas  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Dra. Janete Josina de Abreu  
Membro interno  
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Dra. Regina Panceri  
Membro externo  
Universidade do Sul de Santa Catarina



Dedico este trabalho aos  
Policiais Militares, que  
mesmo com o risco da  
própria vida dedicam-se  
a salvaguardar a vida e a  
dignidade humana.

“Jamais sejam por nós  
esquecidos”.



## **AGRADECIMENTOS**

À minha esposa e filhos, alegria em minha vida, e razão pelo qual busco viver em correção para nunca lhes faltar.

À minha orientadora, Dra Rosana de Carvalho Martinelli Freitas, por sua dedicação e orientação na elaboração deste trabalho.

Ao Coronel da PMSC Nazareno Marcineiro, Coronel PMSC Paulo Henrique Hemm, Coronel PMSC Carlos Alberto de Araújo Gomes Junior, Coronel PMSC Adilson Schilickmann Sperfeld e Tenente Coronel PMSC Adelar Pereira Duarte por contribuírem com as entrevistas que trouxeram relevantes informações para a elaboração da dissertação.

À Polícia Militar de Santa Catarina pela oportunidade e orgulho em trabalhar esses 26 anos em tão honrosa instituição.

Por fim, agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina, em especial, ao Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais (PPGDN), sob a coordenação da Dra. Janete Josina de Abreu, pela oportunidade de realizar meu Mestrado nessa reconhecida instituição de ensino.



## RESUMO

O aumento nos últimos anos dos casos de desastres naturais ocorrentes no estado de Santa Catarina, levou a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no seu âmbito de atuação, institucionalizar no ano de 2011, o “Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina (PAH/PMSC)”. O presente estudo teve por objetivo analisar a implementação do PAH/PMSC, identificando se a ocorrência de permanências, mudanças, e transformações relacionadas aos seus aspectos históricos, teóricos e de gestão no período de 2011 a 2017 facilitaram ou dificultaram o alcance de seus objetivos. Metodologicamente este estudo exploratório tendo em vista os objetivos propostos realizou levantamento bibliográfico e documental junto ao Comando de Policiamento Militar Ambiental, a quem compete a coordenação executiva do Programa; solicitou cópias de Programas e/ou ações em ajuda humanitária existentes nas demais Polícias Militares no Brasil; realizou ainda entrevistas semiestruturadas com o Comandante Geral da PMSC quando da criação do PAH/PMSC, com os atuais Comandante e Sub-Comandante Geral da PMSC, com o Coordenador Executivo do PAH/PMSC quando da criação do Programa, assim, como com o atual Coordenador, visando recuperar informações que permitiram a análise do referido Programa. Os dados obtidos através das portarias de criação, alteração e reorganização do Programa, e as entrevistas realizadas puderam oferecer um panorama do processo de implementação do PAH/PMSC no período estudado. O PAH/PMSC, no período estudado, passou por duas alterações legais e estruturais: a primeira alterou a Coordenação Executiva do Programa e a segunda alteração foi de reorganização e reestruturação do Programa, criando a figura do Coordenador Regional do Programa (CRP) junto a estrutura das Regiões Policiais Militares e no Centro de Ensino da Polícia Militar. No mesmo período, o PAH/PMSC atuou em 03 (três) desastres no estado de Santa Catarina, atuando segundo o Sistema de Comando em Operações (SCO) demonstrando a importância da criação do Programa, frente aos desafios da segurança pública, no contexto da atuação da PMSC nas ações de gestão de riscos e desastres. Considerando os fatores históricos, teóricos e de gestão, bem como as permanências, mudanças e transformações que o PAH/PMSC sofreu no período de 2011 a 2017, concluímos que esses fatores foram determinantes para avanços importantes no processo de implementação e consolidação do Programa. As dificuldades que se apresentam a todos os atores, civis e militares, quando da ocorrência de desastres em solo catarinense,

demonstraram que a criação do PAH/PMSC foi uma estratégia acertada, e em conformidade com o seu Planejamento Estratégico, a missão da PMSC é **PROTEGER**. Segundo esse, “... a proteção da sociedade catarinense decorrerá de nossa capacidade em garantir que o risco real e a percepção de risco para crime, violência e desordem sejam aqueles socialmente desejados e aceitos”, e o PAH/PMSC encontra-se perfeitamente alinhado a essas premissas. Por fim, concluímos que o PAH/PMSC, criado no ano de 2011 foi uma importante resposta aos desafios existentes para que a Polícia Militar de Santa Catarina contribua para a segurança pública.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ajuda Humanitária; Segurança Pública; Polícia Militar; Desastres Naturais.

## ABSTRACT

The increase of the natural disasters occurred in the state of Santa Catarina in the past years led the Military Police of Santa Catarina (PMSC), within its scope of action, to institutionalize in 2011 the "Humanitarian Assistance Program of the Military Police of Santa Catarina (PAH/PMSC)". The present study aimed to analyze the implementation of the PAH/PMSC, identifying whether the occurrence of permanence, changes, and transformations related to its historical, theoretical and management aspects during the period from 2011 to 2017 facilitated or made difficult the achievement of its objectives. Methodologically, this exploratory study, in view of the proposed objectives, carried out a bibliographical and documentary survey with the Environmental Military Policing Command, which is responsible for the executive coordination of the Program; requested copies of existing Humanitarian Assistance programs and/or actions in the other Military Police Offices in Brazil; and also carried out semi-structured interviews with the General Commander of the PMSC when the PAH/PMSC was created, with the current Commander and Deputy Commander of the PMSC, with the PAH/PMSC Executive Coordinator when the Program was created, as well as with the current one, aiming to retrieve information that allowed the analysis of the said Program. The data obtained through the authorizations of creation, modification and reorganization of the Program, and the interviews carried out were able to offer an overview of the process of implementation of the PAH/PMSC in the studied period. The PAH/PMSC underwent two legal and structural changes: the first changed the Program's Executive Coordination, the second change was the reorganization and restructuring of the Program, creating the Regional Program Coordinator (CRP) along with structure of the Military Police Regions and at the Military Police Education Center. During the same period, the PAH/PMSC operated in 03 (three) disasters in the state of Santa Catarina, acting under the Operations Command System (SCO), demonstrating the importance of creating the Program, in face of challenges to public safety, in the context of the actions of the PMSC in the actions of risk and disaster management. Considering the historical, theoretical and management factors, as well as the permanencies, changes and transformations that the PAH/PMSC suffered in the period from 2011 to 2017, we conclude that these factors were determinant for important advances in the process of implementation and consolidation of the Program. The difficulties presented to all actors, both civilian and

military, when disasters struck Santa Catarina, demonstrated that the creation of the PAH/PMSC was a sound strategy and, in accordance with its Strategic Planning, the mission of PMSC is TO PROTECT. According to this "... the protection of the society of Santa Catarina will derive from our ability to ensure that the real risk and the perception of risk for crime, violence and disorder are those that are socially desired and accepted," and the PAH/PMSC is perfectly aligned to these premises. Finally, we conclude that the PAH/PMSC, created in 2011, was an important response to the existing challenges for the Military Police of Santa Catarina to contribute to public safety.

**KEYWORDS:** Humanitarian Aid; Public security; Military police; Natural disasters.

## LISTA DE SIGLAS

AE	Área de Espera
BAPM	Batalhão de Aviação da PMSC
BU/UFSC	Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPED	Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
COBRADE	Codificação Brasileira de Desastres
CPMA	Comando de Policiamento Militar Ambiental
CPME	Comando de Polícia Militar Especializada
CRFB	Constituição de República Federativa do Brasil
CRP	Coordenadorias Regionais do Programa
CCAH	Curso de Capacitação em Ajuda Humanitária
DACOP	Diretriz de Ação Operacional
DIE	Diretoria de Instrução e Ensino
ESAH	Exercício Simulado em Ajuda Humanitária
FRRAH	Força de Resposta Rápida em Ajuda Humanitária
GARI	Guarnição Avançada de Resposta Inicial
GRAC	Grupo de Ações Coordenadas
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
MRE	Ministério das Relações Exteriores
ONU	Organização das Nações Unidas
PAH	Programa de Ajuda Humanitária
PMA	Polícia Militar Ambiental
PMSC	Polícia Militar de Santa Catarina
PNPDC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PPG.DN	Programa de Mestrado Profissional em Desastres Naturais
SciELO	Scientific Electronic Library Online
SCO	Sistema de Comando em Operações
SNPDC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIEPDEC	Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil
S2ID	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNISDR	Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres



## **LISTA DE FIGURAS**

- Figura 1 - Esquema representativo das ações componentes do PAH/PMSC.....116
- Figura 2 - Identificação em tecido para uso em uniforme no formato de faixa para manga da gandola (camisa).....117
- Figura 3 - Esquema representativo de desdobramentos da Força de Resposta Rápida em Ajuda Humanitária.....121



## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Oficinas do Exercício Simulado em Ajuda Humanitária....75

Quadro 2 - Resposta ao Ofício nº 176/Gab-Comdo/PMSC/2016.....110



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	21
1.1 Tema e problema de pesquisa .....	22
1.2 Justificativa .....	24
1.3 Objetivos .....	25
1.4 Procedimentos metodológicos.....	26
<b>1.4.1 Instrumentos e procedimentos para a coleta de dados</b> .....	26
<b>2 DESASTRES NATURAIS: FENÔMENO SOCIOAMBIENTAL</b>	29
2.1 Vulnerabilidade Socioambiental e desastres naturais .....	29
2.2 Desastres Naturais e Ajuda Humanitária .....	35
2.3 Os desastres em Santa Catarina e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.....	39
<b>3 A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA NO PROCESSO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AOS DESASTRES</b> .....	51
3.1 A Segurança Pública pela Polícia Militar de Santa Catarina .....	51
3.2 A PMSC e a Gestão de Riscos e Desastres .....	57
3.3 O Programa de Ajuda Humanitária (PAH) da PMSC.....	62
<b>3.3.1 O processo de implementação do PAH/PMSC</b> .....	67
<b>4. PROPOSTA DE DIRETRIZ DE AÇÃO OPERACIONAL PARA O PROGRAMA DE AJUDA HUMANITÁRIA DA PMSC</b> .....	109
4.1 Programas e/ou ações em Ajuda Humanitária nas demais Polícias Militares do Brasil .....	109
4.2 A proposta de Diretriz de Ação Operacional para o PAH/PMSC.	114
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	123
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	129
APÊNDICE A – Formulário de entrevista .....	143
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	145
APÊNDICE C – Proposta de Diretriz de Ação Operacional.....	147
APÊNDICE D – Linha do Tempo do PAH/PMSC .....	163
ANEXO A – Portaria nº 1.101/2011 de criação do PAH/PMSC .....	167
ANEXO B – Portaria nº 998/PMSC/2015 de alteração do PAH/PMSC.....	169
ANEXO C – Portaria nº 554/2016 de reorganização e reestruturação do PAH/PMSC.....	171
ANEXO D – Ofício nº 176/Gab-Comdo-G/PMSC/16.....	177



# 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho, desenvolvido no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Desastres Naturais (PPGDN) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), inserido na área de concentração de Desastres Naturais e Gestão de Risco, tem como objetivo analisar o processo de implementação do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina (PAH/PMSC), no período de 2011 a 2017. A criação desse Programa, em 2011, decorre do reconhecimento da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no seu âmbito de atuação, dar respostas ao aumento nos últimos anos dos casos de desastres naturais e suas consequências no estado de Santa Catarina.

A PMSC, como órgão integrante da administração direta, atua quando da ocorrência de Desastres<sup>1</sup> no território catarinense através das mais diversas atividades inerentes à segurança pública no estado, essa entendida como um estado antidelitual, de valor comunitário, que resulta da observância dos preceitos contidos na legislação penal, podendo resultar das ações policiais preventivas ou repressivas ou ainda da

---

<sup>1</sup> A Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE, 2016) classifica os desastres em naturais e tecnológicos, essas são as atuais definições para os desastres no Brasil. Existe um amplo debate a respeito, cabendo citar, repensar os desastres naturais como fenômenos sociais e políticos, construídos a partir da ação do homem, foi o desafio da mesa-redonda Formações sócio-históricas e ambientais, que em 20 de outubro, de 2015, abriu o primeiro dia de debates do seminário Desnaturalização dos desastres e mobilização comunitária: novo regime de produção do saber, realizado no Museu da Vida, no campus da Fundação Oswaldo Cruz em Manguinhos, no Rio de Janeiro. Usamos com frequência a expressão desastre natural. Não há nada de natural no desastre. É fundamental não colocarmos o desastre como algo vinculado a um ato da natureza, mas sim como socialmente construído”, afirmou o pesquisador Allan Lavell, da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais, em um depoimento em vídeo que abriu a mesa-redonda Desastres: implicações globais e territoriais.

A pedido do moderador da mesa e pesquisador da Fiocruz Sergio Portella, Lavell, que é um dos responsáveis pelo novo Marco de Sendai, comentou a expressão ‘desnaturalização de desastre’. “Ligar a palavra natural à desastre desvincula o acontecimento da participação humana”. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:nKgZEBcD-0YJ:gvc.es.com.br/desastres-naturais-sao-fenomenos-politicos-dizem-especialistas%3Flocale%3Dpt-br+&cd=8&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>> Acesso em: 11 mar. 2017. Reconheço essa questão dos desastres também como fenômenos socioambientais.

simples ausência, mesmo que temporária, dos delitos (PMESP,1997, p.18).

O PAH/PMSC encontra-se sob coordenação executiva do Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA) e a necessidade de analisar a sua implementação, a exemplo dos estudos de Pressman e Wildavsky (1973), que definem o processo de implementação como um processo de interação entre objetivos e ações requeridas para seu alcance, motivou esse pesquisador para o seu projeto de pesquisa, considerando 25 (vinte e cinco) anos de prestação de serviço profissionalmente à PMSC.

A atuação da PMSC através do PAH/PMSC acontece, desde a criação do Programa, no ano de 2011, em conjunto com as demais agências governamentais e não governamentais imbuídas das ações em Defesa Civil quando da ocorrência de desastres, demonstrando o trabalho interagências ser fundamental para minimizar o sofrimento da população atingida.

Adotando a metodologia para o gerenciamento de desastres, o Sistema de Comando em Operações (SCO), a PMSC atuou a partir da criação do PAH/PMSC em desastres ocorrentes nos municípios de Guarimir e Jaraguá do Sul (Inundação em 2014), Xanxerê (tornado em 2015) e Fraiburgo (granizo em 2016).

Esse estudo exploratório tendo em vista os objetivos propostos realizou levantamento bibliográfico e documental junto ao CPMA, solicitou Programas e/ou ações em ajuda humanitárias existentes nas demais Polícias Militares no Brasil, realizou ainda entrevistas semiestruturadas com o Comandante Geral da PMSC quando da criação do PAH/PMSC, os atuais Comandante e Sub-Comandante Geral da PMSC, com o Coordenador Executivo do PAH/PMSC quando da criação do Programa, assim, como com o atual Coordenador, visando recuperar informações que permitiram a análise do referido Programa.

## 1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), criada em 1835, é um órgão da administração direta do Governo do Estado de Santa Catarina com o objetivo de prestar serviços públicos na área de segurança pública, tendo como jurisdição a totalidade do território catarinense.

Em casos de desastres naturais, a PMSC ocupa um papel fundamental no âmbito da prevenção e respostas aos desastres, quer pelo cumprimento de seu papel constitucional de preservação da ordem

pública segundo o artigo 144 da Constituição Federal de 1988; quer pelo institucionalizado serviço de emergência (190) já conhecido pela sociedade; quer por que juntamente com a Defesa Civil, presta os primeiros socorros às pessoas afetadas por desastres.

O efetivo policial militar que segundo o Portal da Transparência<sup>2</sup> do governo do estado de Santa Catarina totaliza para o mês de novembro de 2017 o número de 10.871 (dez mil oitocentos e setenta e um) policiais militares efetivos, é mobilizado em várias regiões do estado catarinense onde ocorram desastres, acontecendo tanto mobilização de pessoal como material.

Segundo o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (2013), em pesquisa realizada pelo Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPED/UFSC), entre os anos de 1991 e 2012 ocorreu um aumento considerável não apenas na frequência e na intensidade, mas também nos impactos gerados causando danos e prejuízos cada vez mais intensos (CEPED/UFSC, 2013).

Os tipos de desastres naturais ocorrentes em Santa Catarina em conformidade com o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (2013), são estiagem e seca, enxurrada, inundação, alagamento, vendaval, granizo, tornado, incêndio florestal, movimentos gravitacionais de massa, geada e erosão, e o aumento no índice de registros entre os anos de 1991 e 2012 foi na ordem de 100%.

Reconhecendo a necessidade, frente ao aumento nos últimos anos dos casos de desastres naturais ainda, segundo o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (2013), de aprimorar o atendimento as demandas da sociedade quanto a respostas a desastres, a PMSC, no seu âmbito de atuação, institucionalizou no ano de 2011, o “Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina”, criado pela Portaria nº 1101/2011, de 23.12.11, de criação do PAH/PMSC (Anexo A).

Como um Programa ainda em implementação, que não foi motivo de uma análise acadêmica até o presente momento, procurou-se analisar o Programa quanto aos aspectos históricos, teóricos e de gestão, possibilitando desta forma oferecer elementos que possam contribuir para que seus objetivos sejam alcançados, elencar os desafios existentes à segurança pública, bem como procurou-se identificar a existência de Programas ou ações similares em resposta a desastres praticadas nas

---

<sup>2</sup> Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.transparencia.sc.gov.br/remuneracao-servidores> > Acesso em: 11 de mar. 2017

demais Policiais Militares do Brasil objetivando contribuir com possibilidades de aperfeiçoamento do Programa catarinense.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

De acordo com o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (2013), o número de desastres registrados no Brasil compreendendo os anos de 1991 a 2012 foram da ordem de 38.996 casos registrados, sendo que no período de 2013 a 2015 de acordo com o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)<sup>3</sup>, plataforma digital da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, foram registrados desastres na ordem de 10.800 casos.

Comparando-se as décadas de 1990, com 8.515 (22%) dos registros e a década de 2000, com 21.741 (56%) dos registros totais, percebe-se o crescimento nos registros de desastres ocorrentes em solo brasileiro.

Ainda segundo o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (2013), no estado de Santa Catarina, entre os anos de 1991 a 1999 ocorreu o registro de 1.653 (mil seiscentos e cinquenta e três) desastres naturais contra 2.034 (dois mil e trinta e quatro) registros entre os anos de 2000 a 2008, ou seja, um aumento da ordem de 18,74% de desastres a mais registrados para a mesma série temporal.

Registrados no S2ID para os anos de 2013 a 2015 em Santa Catarina o número de desastres foram na ordem de 818 casos, o que representa 7,57% do desastres registrados no país.

Em face a este cenário, o interesse para a realização da pesquisa ocorre tanto de uma demanda profissional quanto de ordem pessoal, pois profissionalmente, esse pesquisador é Policial Militar a 25 (vinte e cinco) anos, tendo atuado em 05 (cinco) desastres denominados naturais entre 1995 e 2014 nas cidades de Joinville, Itajaí, Ilhota e Rio do Sul, e pessoalmente por reconhecer que a realização da pesquisa pode trazer benefícios às pessoas afetadas por desastres.

Desconhecia-se a existência de outros Programas de Ajuda Humanitária nas demais Polícias Militares dos estados brasileiros, e no caso específico do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC esse encontra-se em fase de implementação, não sendo até o presente normatizado no âmbito da corporação militar, fato esse que motivou o interesse em realizar a análise do Programa.

---

<sup>3</sup> Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/>

Acrescenta-se que entre os fatores que motivaram o presente trabalho está o interesse profissional do pesquisador em conhecer a existência de ações e/ou outros PAH em outras instituições policiais militares do Brasil. Tal conhecimento possibilitará, como mencionado anteriormente, identificar contribuições destes ao PAH/SC, bem como, ao término o trabalho subsidiar melhor a resposta da PMSC aos desastres, assim como, este contribuir para a criação e implantação aos demais estados brasileiros.

Para efeito da pesquisa realizada, utilizou-se como questões norteadoras as seguintes interrogações: Quais foram os fatores históricos, teóricos e de gestão que contribuíram para as permanências, mudanças e transformações do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina no período de 2011 a 2017? Esses fatores facilitaram ou dificultaram o processo de implementação do Programa?

Para a realização do presente projeto de pesquisa, institucionalmente se teve o apoio direto do Comando de Policiamento Militar Ambiental, a quem compete a Coordenação Executiva do PAH/PMSC, disponibilizando para tanto a estrutura sob seu comando para apoiar esse pesquisador na realização do mesmo, assim como, hora/trabalho necessário para a exequibilidade das propostas definidas.

### 1.3 OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

- Analisar a implementação do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, identificando se a ocorrência de permanências, mudanças, e transformações relacionadas aos seus aspectos históricos, teóricos e de gestão no período de 2011 a 2017 tem facilitado ou dificultado o alcance de seus objetivos.

#### Objetivos específicos

- Apresentar o processo histórico de criação e implementação do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, quanto aos seus aspectos teóricos e de gestão;
- Mapear os Programas ou ações de Ajuda Humanitária para resposta a desastres naturais existentes nas demais Polícias Militares do Brasil, visando identificar as contribuições destes ao PAH/SC e

desta forma subsidiar as respostas da PMSC aos desastres naturais, e as contribuições da PMSC para outros estados brasileiros;

- Contribuir com a proposta de elaboração de uma Diretriz de Ação Operacional<sup>4</sup> para o PAH/PMSC, documento esse que orienta as ações policiais militares, objetivando assim o aperfeiçoamento do PAH/PMSC a partir do estudo realizado.

## 1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo exploratório caracteriza-se pela avaliação de uma situação concreta desconhecida (Lakatos e Marconi, 2003, p. 225), teve uma abordagem qualitativa, e tendo em vista os objetivos propostos quanto a procedimentos, foi realizado levantamento bibliográfico no sistema de buscas das bases de dados dos portais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Scientific Electronic Library Online (SciELO), na Biblioteca Universitária Central da Universidade Federal de Santa Catarina (BU/UFSC) e documental junto à rede intranet da PMSC e arquivos físicos no CPMA, onde foram localizados os relatórios dos exercícios simulados em ajuda humanitária realizados, bem como, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, gravadas em áudio e com assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido com o Comandante Geral da PMSC quando da criação do PAH/PMSC, os atuais Comandante e Sub-Comandante Geral da PMSC, com o Coordenador Executivo do PAH/PMSC quando da criação do Programa, assim, como com o atual Coordenador, visando recuperar informações que permitiram a análise do referido Programa.

### 1.4.1 Instrumentos e procedimentos para a coleta de dados

Com o objetivo de realizar a dissertação, com o presente tema, foi feito contato no ano de 2015 com o Comando do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), atualmente Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA), coordenador do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC, solicitando autorização através de Comunicação Interna para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-

---

<sup>4</sup> Apreende-se Diretriz de Ação Operacional como sendo normas gerais de ação, através das quais o Comando Geral da PMSC estabelece o conceito de ação, a coordenação e as medidas de fiscalização e controle no que se refere ao desenvolvimento da atividade de Policiamento Ostensivo para a PMSC.

graduação de Mestrado Profissional em Desastres Naturais (PPGDN) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde obteve-se autorização e apoio para a realização do proposto projeto.

Visando analisar o Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, quanto aos seus aspectos históricos, teóricos e de gestão, foram identificadas as permanências, mudanças e transformações no período de 2011 a 2017, e a influência de aspectos financeiros, políticos, éticos que influenciaram essas alterações.

Visando alcançar esse primeiro objetivo específico, foi realizada análise de documentos, com destaque para as Portarias Institucionais de criação, alteração e reestruturação do PAH/PMSC, bem como, análise de Ordens de Operação e relatórios das oficinas de exercícios simulados para resposta a desastres naturais realizados no período, assim como, foram realizadas cinco entrevistas (Apêndice A). As entrevistas foram realizadas com o Ex-Comandante Geral da PMSC, criador do PAH/PMSC, com o atual Comandante Geral da PMSC, Subcomandante Geral da PMSC e Coordenadores Executivos do PAH/PMSC, atual e anterior, considerando que as entrevistas forneceram relevantes informações a respeito do Programa.

Para atingir o segundo objetivo específico, que foi o de identificar Programas ou ações em Ajuda Humanitária para resposta a desastres naturais estabelecidos nas demais Polícias Militares do Brasil, foi elaborado ofício em consonância com o Coordenador Executivo do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC e através do Comando Geral da PMSC, oficiando em 16/01/2017, as demais 26 (vinte e seis) corporações Policiais Militares do Brasil, presentes nos estados brasileiros e distrito federal, para que fornecessem informações sobre a existência de Programa de Ajuda Humanitária existentes em suas instituições, e, se possível enviassem, uma versão do mesmo, bem como informassem dados de outros Programas e/ou ações em Ajuda Humanitária presentes em suas instituições. Obteve-se o retorno de 15 (quinze) respostas sobre o questionamento realizado.

A fim de contribuir com propostas que possibilitassem aperfeiçoar o processo de implementação do PAH/PMSC, a partir de seus componentes históricos, teóricos e de gestão, foi elaborada uma proposta de Diretriz de Ação Operacional (Apêndice C) para o PAH/PMSC. Esse documento é usual na PMSC e, essa Diretriz, especificamente, foi redigida a fim de oferecer à PMSC, a partir do estudo realizado, subsídio para orientar as ações policiais militares para o aperfeiçoamento do PAH/PMSC.



## **2 DESASTRES NATURAIS: FENÔMENO SOCIOAMBIENTAL**

O objetivo do capítulo é discorrer sobre desastres naturais, esse não só como advento resultante de fenômenos da natureza agindo sobre o ambiente natural e artificial, mais também, como resultado da consequente modificação do ambiente causada pela ocupação humana de espaços ambientalmente sensíveis.

O capítulo está estruturado trazendo revisão bibliográfica sobre vulnerabilidade social e desastres naturais, esses como fruto de um processo histórico de alterações ambientais causados principalmente pelo longo processo de industrialização (utilizadora de recursos naturais), responsável por ocasionar desigualdades sociais e degradação ambiental, bem como, sobre o estado de Santa Catarina e sua relação íntima com os desastres naturais, assim, identificar as conjunturas geográficas, sociais, econômicas e governamentais na gestão de desastres naturais.

### **2.1 VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DESASTRES NATURAIS**

O termo vulnerabilidade para Schumann e Moura (2015) é empregado em diversos campos do saber, e a diversidade de abordagens disciplinares e a polissemia de definição proporcionam uma ampla utilização do termo.

Os mesmos autores discorrem que o termo adquire delimitações específicas a depender da área no qual é empregado, porém corre-se o risco de perda de significado pelo uso indiscriminado em amplo espectro de abordagens sem delimitação teórica e conceitual (SCHUMANN e MOURA, 2015).

De acordo com a Estratégia Internacional para Redução de Desastres (UNISDR) (2009, p. 25), o conceito de vulnerabilidade é aquele que define as “condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais, que aumentam a susceptibilidade de uma comunidade ao impacto de ameaças.”

De acordo com Cutter (2011, p. 60), vulnerabilidade é o potencial para a perda, que inclui “elementos de exposição ao risco (as circunstâncias que colocam as pessoas e as localidades em risco perante um determinado perigo), e a propensão (as circunstâncias que aumentam ou reduzem a capacidade da população, da infraestrutura ou dos sistemas físicos para responder e recuperar-se de ameaças ambientais).”

Para Cláudia Natenzon (2015, p.1)<sup>5</sup>, “Vulneráveis somos todos”. Segundo a pesquisadora temos que perceber é até que ponto cada um de nós é vulnerável para que a vulnerabilidade coletiva possa diminuir e realmente haver um esforço preventivo”, destacou. Para a pesquisadora, a prevenção dependeria de uma antecipação de questões que levem a tomada de decisões estratégicas, considerando uma sociedade heterogênea. “Como cientista social, estou segura que é possível antecipar e prevenir. Esse conhecimento de como atuar precisa ser compartilhado e construído em conjunto.”

Outro conceito é aquele que define que vulnerabilidade está associada a “condição dos elementos sob ameaça ou em perigo (indivíduos, comunidades ou cenários expostos) e pode ser avaliado através do grau esperado de danos e prejuízos no caso do evento acontecer.” (CEPED/UFRGS, 2015, p. 28).

Freitas et al (2012, p. 4) definem vulnerabilidade socioambiental como sendo a vulnerabilidade resultante de processos sociais e mudanças ambientais, pois, “resulta de estruturas socioeconômicas que produzem simultaneamente condições de vida precárias e ambientes deteriorados, se expressando também como menor capacidade de redução de riscos e baixa resiliência.”

Para Wilches-Chaux (1988) as causas da vulnerabilidade remetem em considerar o alto número de circunstâncias que se relacionam com:

- (1) los grados de resistencia y resiliencia de los medios de vida;
- (2) las condiciones sociales de vida;
- (3) los grados de protección social y autoprotección que existen; y
- (4) el nivel de gobernabilidad de la sociedad (Cannon, 2007). Estos factores pueden verse a la luz de múltiples aspectos y condiciones asociados con la cultura, la economía, la sociedad, la organización social, las instituciones, la educación, etc.

---

<sup>5</sup> Para mais informações sugere-se consultar: Desastres naturais são fenômenos políticos, dizem especialistas 20/10/2015 - EcoDebate - Agência Fiocruz de Notícias. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:nKgZEBcD-0YJ:gvces.com.br/desastres-naturais-sao-fenomenos-politicos-dizem-especialistas%3Flocale%3Dpt-br+%&cd=8&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>> Acesso em:24 out. 2017.

No que se refere ao debate sobre as causas dos desastres socioambientais, há algum tempo se discute a relação entre esses fatores e os modelos de desenvolvimento socioeconômico adotado pelos países, que promovem e sustentam desigualdades sociais, e diferenças de acesso aos serviços e meios de sobrevivência (CEPED/UFSC, 2013).

Lavell (2000) discorre que já é quase universalmente aceita a noção da relação existente entre desastres, pobreza e degradação ambiental.<sup>6</sup>

O mesmo autor apresenta que essa relação entre os processos de transformação da sociedade e do ambiente, bem como a incidência e magnitude dos desastres assumiram uma posição privilegiada nos debates sobre o assunto após o furacão Mitch, esse ocorreu no ano de 1998 na América Central causando grande destruição.

A problemática ambiental, em particular a ocupação desordenada de espaços naturais, a falta de cuidado com recursos hídricos, os desmatamentos e queimadas de florestas nativas que culminam com a perda da biodiversidade, as dificuldades na aplicação de políticas públicas para o saneamento, a vulnerabilidade de fontes de energia nuclear e outros tantos descabros da sociedade contemporânea expressam acima de tudo uma crise social (LEMOS e HIGUCHI, 2011).

Porto-Gonçalves (2004) discorre sobre os limites da relação das sociedades com a natureza, considerando que o debate dessa relação aconteceu a partir de uma série de manifestações que denunciavam os riscos que a humanidade e o planeta passaram a correr em função de um modelo de desenvolvimento que não considerava devidamente os limites para a intervenção humana na natureza.

Leff (2006) diz que a questão ambiental é uma problemática eminentemente social, gerada por um conjunto de processos econômicos, políticos, jurídicos, sociais e culturais.

---

<sup>6</sup> Destacamos que em 19 de maio de 2015, o autor proferiu palestra “Desastres e Desenvolvimento: para uma melhor compreensão das dinâmicas de construção social dos desastres” na sede da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (AMFRI). Referência internacional, Allan Lavell, da Costa Rica, conduziu a palestra que faz parte da programação da Semana Estadual de Proteção e Defesa Civil. Reunindo técnicos, coordenadores de Defesa Civil, além de representantes de outras áreas e público em geral, o evento possibilitou uma compreensão ampliada dos desastres tendo em vista que o evento que ocasiona o desastre pode ser natural, mas suas consequências são de ordem social e interferem no desenvolvimento local. A promoção foi uma parceria entre a Secretaria de Proteção e Defesa Civil do estado de Santa Catarina e AMFRI.

Para o mesmo autor, os processos de destruição ecológica e degradação socioambiental foram resultado de práticas inadequadas de uso do solo e dos recursos naturais, que derivam de um modelo depredador de crescimento e padrões tecnológicos guiados pela racionalidade da maximização do benefício de curto prazo, o qual despeja seus custos sobre os sistemas naturais e sociais (LEFF, 2006, pg. 241).

Nascimento (2012) compartilha o mesmo entendimento que Leff (2006), de que de toda forma, a persistência do modelo de produção e consumo em vigor degrada não apenas a natureza, mas também, e cada vez mais, as condições de vida dos humanos.

O desafio ambiental “requer valores como solidariedade, generosidade, equidade, liberdade, democracia de alta intensidade”, essa última entendida como a ampliação do espectro dos que devem decidir os seus próprios destinos (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 33).

Discorrendo sobre os conflitos ambientais Hacon e Loureiro (2014) compreendem no seu bojo lutas sociais, que configuram-se pelas disputas em relação ao usufruto de determinados espaços e recursos naturais. Essas disputas, segundo os autores, se evidenciam pela necessidade de utilização comum desses espaços nos quais se encontram recursos fundamentais para o desenvolvimento e a sobrevivência humana.

O conflito ambiental, segundo Hacon e Loureiro (2014), coloca a natureza no centro dos conflitos sociais, indicando que o meio ambiente constitui-se também pelo homem, seja por sua concepção partícipe da natureza, seja pelo efeito de suas ações no ambiente.

Os desafios são enormes nessa relação sociedade/natureza/desastres, e Bomfim (2010, p.8) nos apresenta que “o problema é desejar que as populações distantes das benesses do sistema capitalista, as que contraditoriamente, mais sofrem com a degradação ambiental, ainda tenham que adquirir, sem contrapartida, a consciência ecológica para a preservação da natureza e sustentabilidade da sociedade.

Para Valêncio (2010), dos vários subtemas presentes no debate da sociologia dos desastres, destaca-se a persistente ausência de consenso em torno de um dos seus termos definidores, os desastres.

“Desastre é o resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais” (BRASIL, 2016, anexo VI).

Similar a definição do parágrafo anterior dada pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional do Brasil, o CEPED/UFSC (2013), define desastres como sendo os “resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais.”

A Estratégia Internacional para Redução de Desastres - UNISDR (2009, p. 12) define desastre como sendo uma:

[...] séria interrupção do funcionamento de uma comunidade ou sociedade que causa perdas humanas e/ou importantes perdas materiais, econômicas ou ambientais; que excedem a capacidade da comunidade ou sociedade afetada de lidar com a situação utilizando seus processos de risco. Resulta da combinação de ameaças, condições de vulnerabilidade e insuficiente capacidade ou medidas para reduzir as conseqüências negativas e potenciais do risco.

Ao analisar os conceitos de desastres acima apresentados, denota-se que desastres só ocorrem quando conseqüentemente se tem prejuízos materiais e/ou humanos. Contudo, entendemos que há de se considerar, também, as modificações nos ecossistemas que muitas vezes levam até mesmo a extinção de diversas espécies.

Se desastres são os resultados de eventos adversos, o que são então esses eventos?

Eventos são fenômenos da natureza ou causados pela ação antrópica que ocorrem sem causar danos ou prejuízos significativos, não levando à decretação de Situação de Emergência<sup>7</sup> (SE) ou Estado de Calamidade Pública<sup>8</sup> (ECP) (CEPED/UFRGS, 2016, p. 24).

---

<sup>7</sup> Situação de Emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido. Disponível em: < <http://www.mi.gov.br/documents/10157/4114552/Anexo+VI+-+Conceitos.pdf/548a1835-db4f-435d-8c3b-b3f4d6e78291>>.

<sup>8</sup> Estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido. Disponível em: <

Entende-se por eventos adversos, de acordo com o CEPED/UFRGS (2015), como a ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria de eventos, trazendo danos e prejuízos à população ou ao ambiente.

A maior parte dos registros de desastres no Brasil tem origem em algum fenômeno natural e, por isso, são chamados de desastres naturais (UFRGS, 2016, p. 61). Tominaga et al (2009) e Kobiyama et al (2006), complementam o conceito dizendo que quando esses fenômenos intensos ocorrem em locais onde os seres humanos vivem, resultando em danos (materiais e humanos) e prejuízos (socioeconômico) consideramos como desastres naturais.

Em conformidade com a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) no sub-grupo dos desastres naturais encontram-se os terremotos, vulcões, movimento de massa, erosão, inundação, enxurradas, alagamentos, sistemas de grande escala, tempestades, temperaturas extremas, secas, epidemias, infestação/pragas.

Segundo o CEPED/UFSC (2013), desastres ou ocasiões de crise, associadas com perdas e danos humanos e materiais socialmente significativos, vêm ocorrendo desde a origem da humanidade.

Os desastres não se limitam a camadas sociais específicas, entretanto, é evidente que esses eventos incidem mais fortemente sobre as camadas mais pobres da população, gerando danos, prejuízos e sofrimentos, difíceis de serem superados pelos atingidos (CEPED/UFSC, 2014, p. 12).

Atualmente, o paradigma de que os desastres são imprevisíveis e inevitáveis, deve ser substituído em conformidade com o CEPED/UFSC (2013, p.60) pela:

[...] ideia da concepção social de desastre, na qual os desastres são os produtos de uma combinação particular entre ameaças e vulnerabilidades da sociedade; o que implica, na maioria dos casos, que são as condições sociais de existência de uma população que determinam fortemente o nível de destruição ou de interrupção de serviços essenciais numa sociedade.

Essa concepção de desastre como produto de relações sociais é também corroborada por Castro (2007, p. 7) que correlaciona os desastres humanos de natureza social como resultado de desequilíbrios provocados por ações ou por omissões humanas sobre os ecossistemas urbanos e rurais onde vivem e produzem; e sobre os sistemas sociais, culturais, econômico e políticos desenvolvidos pelo próprio homem, ao longo de sua evolução histórica.

## 2.2 DESASTRES NATURAIS E AJUDA HUMANITÁRIA

Tanto as convenções de Genebra como a Cruz Vermelha, para Hisamoto (2012, p. 1-2), “seriam os pontos de partida para o surgimento do que hoje entendemos como humanitarismo moderno”, ou seja, o “imperativo de ajudar os necessitados, independente de identidade, gênero, religião, classe social, nacionalidade ou posicionamento político, principalmente em situações de emergência humana – como guerra e desastres naturais”, tudo isso a partir do ano de 1863.

O primeiro esforço direcionado à instituição de uma responsabilidade estatal em caso de desastres naturais ocorreu, segundo Souza e Sales (2013, p. 6) somente no final do século XIX, quando, na Conferência Internacional da Cruz Vermelha questionou-se a capacidade da referida organização para tutelar outras calamidades públicas que não a guerra, bem como, a possibilidade de aplicação da Convenção de Genebra de 1864 às vítimas de desastres naturais.

A assistência humanitária como instrumento de relação entre os Estados surgiu, segundo Tambourgi (2012, p. 16), no século XIX, sendo que foi na Convenção de Genebra de 1864 que a assistência humanitária foi reconhecida como prática legítima<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> A expressão direito (ou dever) de ingerência, à qual se adicionou o qualificativo de *humanitária* (direito de ingerência humanitária, direito de assistência humanitária, dever de ingerência humanitária), ganhou mais peso no fim dos anos 1980 através do professor de Direito Internacional Mario Bettati, e do médico, político e ativista humanitário francês Bernard Kouchner, ex-ministro da saúde da França, ex-representante do Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, no Kosovo (1999-2001, em substituição de Sérgio Vieira de Mello), e um dos fundadores da organização Médicos sem Fronteiras. Segundo eles, a necessidade de socorrer as populações em risco e sofrimento traduzir-se-ia no "dever de assistência ao povo em risco", o qual transcenderia as regras jurídicas tradicionais, no contexto de uma nova ordem mundial, onde se colocam em primeiro lugar valores como a democracia, estado de direito,

Em conformidade com o Boletim de Economia e Política Internacional, publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sob o número 4 de dezembro de 2010, o Ministério de Relações Exteriores (MRE) do Brasil define Ajuda Humanitária Internacional como “a ajuda (logística, material, de recursos humanos ou financeiros, etc.) internacional que visa salvar vidas, aliviar o sofrimento e manter a dignidade humana.”

Outra definição encontrada no levantamento realizado foram as preconizadas na Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014, de 10 de abril de 2014, do Exército Brasileiro, que conceitua Ajuda Humanitária como:

[...] ação proporcionada por distinto Estado ou por Estados membros da Organização das Nações Unidas ou de qualquer outro organismo internacional para a urgente prestação de socorro de natureza diversa, a nacionais de país atingido pelos efeitos de catástrofes, ou decorrentes da devastação de guerra entre nações litigantes, tudo com o objetivo de proteger, amparar e oferecer bem-estar às populações vitimadas, respeitado o princípio da não intervenção.

Para o Projeto Esfera (2011, p. 12), através da publicação intitulada “Carta Humanitária e Normas Mínimas para Resposta Humanitária”, uma resposta humanitária eficaz é baseada em um diagnóstico abrangente e contextualizado (avaliação inicial, acompanhamento e avaliação subsequente) para analisar necessidades, vulnerabilidades e capacidades em cada situação.

Na legislação brasileira encontramos no Decreto S/Nº de 21 de Junho de 2006, da Presidência da República, o qual criou o Grupo de Trabalho Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a definição para ações humanitárias que tem como finalidade de:

[...] proteger, evitar, reduzir ou auxiliar outros países ou regiões que se encontrem, momentaneamente ou não, em estado de calamidade pública ou situações de emergência,

---

respeito pela dignidade e pelos direitos da pessoa humana, em oposição à "teoria arcaica da soberania dos Estados sacralizada na proteção de massacres".

de risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à proteção dos direitos humanos ou humanitários de sua população, respeitando a cultura e os costumes locais dos beneficiários.

A Carta Humanitária e Normas Mínimas de Resposta Humanitária em Situação de Desastres descrevem que assistência humanitária caracteriza-se por “atividades destinadas a satisfazer as necessidades urgentes para a sobrevivência da população afetada pelos desastres em termos de água, saneamento, nutrição, alimentação, abrigo e cuidados médicos” (ESFERA, 2011, p. 10).

Segundo Tambourgi (2012), encontramos ainda outra definição para Assistência Humanitária, essa inclusa no Projeto de Lei nº 737/2007, qual seja, “prevenir, proteger, preparar, evitar, reduzir, mitigar sofrimento e auxiliar outros países ou regiões que se encontrem, momentaneamente ou não, em situações de emergência, de calamidade pública, de risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários de sua população.”

Em consulta, realizada em maio de 2017, ao sítio da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil, o Projeto de Lei nº 737/2007, de autoria do Poder Executivo, ainda não foi aprovado, encontrando-se em tramitação naquela casa legislativa.

Pugnali (2011, p.44) nos traz a definição de Ajuda Humanitária como sendo: projetos para “reverter quadros de fome, violência, exclusão, discriminação, bem como para minimizar efeitos de crises humanitárias, essas ocorrendo após catástrofes naturais ou provocadas pelo homem como nos conflitos bélicos”.

A Cruz Vermelha Portuguesa expressa em seu sítio na internet, a seguinte definição para o conceito de Ajuda Humanitária, sendo aquela que “presta especial atenção às necessidades mais imediatas das pessoas em situações de emergência: socorro, abrigos, água potável e saneamento, ajuda alimentar e apoio nutricional, saúde e apoio psicológico.”<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> Para mais informações sugere-se consultar: **Cooperação e Ajuda Humanitária**. Disponível em <<http://www.cruzvermelha.pt/atividades/internacional.html>>. Acesso em: 15 Maio 17.

Em 8 de dezembro de 1988, por iniciativa da França, a Assembleia Geral da ONU aprovou a resolução nº 43/131<sup>11</sup>, intitulada "Assistência humanitária às vítimas de catástrofes naturais e situações de urgência da mesma natureza", que consagrou a atuação neutra das organizações não governamentais e o princípio de acesso às vítimas. Pouco tempo depois, também por iniciativa da França, a Assembleia Geral aprovou a resolução nº 45/100, de 14 de dezembro de 1990, consagrando os "corredores de urgência humanitária", de modo a permitir, a título transitório, o acesso às "vítimas de desastres naturais e situações de emergência similares."

Souza e Sales (2013, p. 9) sintetizam que "a ajuda humanitária às vítimas de desastres naturais encontra respaldo legal nas Resoluções nº 43/131, de 1988, 45/100, de 1990, e 46/182, de 1991, da Assembleia Geral da ONU."<sup>12</sup> Ainda, segundo os autores, editadas com base nos artigos 55 e 56 da Carta da ONU, as referidas Resoluções, que versam sobre assistência humanitária às vítimas de desastres naturais, bem como, a situações de emergência similares, fundamentam-se, precipuamente, nos deveres de cooperação internacional e de respeito aos Direitos Humanos.

A Resolução nº 45/100 (ONU, 1990) considera que deixar as vítimas de desastres naturais e situações de emergências similares sem assistência humanitária representa uma ameaça a vida humana e um atentado contra a dignidade humana.

---

<sup>11</sup> Assembleia Geral da ONU. 43ª sessão. Resolução nº 43/131. 8 de dezembro de 1988.

<sup>12</sup> No âmbito das intervenções humanitárias, Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo ressalta que Mario Bettati (1996) distingue quatro subdivisões. A primeira forma, que ocorreu, sobretudo entre 1948-1968, chamada "ingerência imaterial", foi a pioneira para a salvaguarda dos direitos humanos. No período compreendido entre 1968-1988, seguiu-se a "ingerência caritativa", que se caracteriza pela prática das organizações humanitárias e pela ação diplomática. Depois do fim da década de 1980, outras duas formas se desenvolvem: a "ingerência forçada", que recebe o nome por causa do emprego autorizado da força militar, e a "ingerência dissuasiva", que se propõe a prevenir as catástrofes humanitárias (1996, p. 10). Para mais informações sugere-se consultar: MACEDO, Emilio Vauthier Borges de. *Ingerência Humanitária e a Guerra Justa*. Quaestio Luris, vol.01, nº 02, Rio de Janeiro, 2005. pp 103-131. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/11617>> e BETTATI, Mario. *Le Droit d'Inguérence: mutation de l'ordre international*. Paris: Odile Jacob, 1996.

A Organização das Nações Unidas (ONU) (2016, p.23) define resposta como sendo as “medidas tomadas diretamente antes, durante ou imediatamente após um desastre, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos na saúde, garantir a segurança pública e satisfazer as necessidades básicas de subsistência da população afetada.”

Ainda sobre a questão da ajuda humanitária, ressaltamos a contribuição realizada por Juan Claudio Salazar, consultor em Gestão de Risco de Desastres e Redes do Chile, no Seminário Desnaturalização dos desastres e mobilização comunitária: novo regime de produção do saber, realizado no Museu da Vida, no campus da Fundação Oswaldo Cruz em Manguinhos, no Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 2015. Na ocasião Salazar apontou que a experiência em seu país demonstrou a necessidade de uma coordenação organizada e efetiva de ações dentre os vários atores envolvidos em um desastre, sobretudo, no que se trata do governo e de suas diversas instâncias. “Uma das principais ameaças à resposta humanitária é a falta de competência dos organismos. Uma experiência ruim nesse sentido pode levar a uma catástrofe extra.”

### 2.3 OS DESASTRES EM SANTA CATARINA E O SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Santa Catarina é um estado brasileiro, situado na região sul do país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população estimada para o ano de 2017 era de 7.001.161 de habitantes. Possui área territorial de 95.737,954 km<sup>2</sup>, que de acordo com Peron et all (2011, p. 17) corresponde a 1,12% do território brasileiro e a 16,57% da área da região sul do país, estando dividido em 295 municípios tendo a cidade de Florianópolis como capital do estado.

Em conformidade com o disposto no sítio na internet do Governo do Estado de Santa Catarina (SC)<sup>13</sup>, após a descoberta do Brasil a primeira expedição significativa a chegar a Santa Catarina foi à do português Juan Dias Solis, em 1515.

O povoamento efetivo do estado segundo Piazza e Hübener (2001) se deu através do litoral com a fundação em 1658 de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco, atual município de São Francisco do Sul; em 1673 de Nossa Senhora do Desterro, atual município de Florianópolis; e em 1676 a fundação da vila de Santo Antônio dos Anjos da Laguna, atualmente município de Laguna.

---

<sup>13</sup> SANTA CATARINA. Site oficial do Governo do estado. Disponível em: <<http://www.sc.gov.br/index.php/conhecasc/historia>>

Muraro (2003, p. 112) assim descreve a história de Santa Catarina do ponto de vista dos “personagens” que aqui desfilaram representando papéis diferentes:

Nas primeiras cenas, destacaram-se os filhos da América, quase sempre amistosos e dispostos a colaborar e repartir os frutos com os quais a natureza e a sabedoria os agraciaram. Portugueses e espanhóis, quase todos homens, invadiram o palco na sequência [...] A harmonia quase paradisíaca do espetáculo seria rompida para sempre ao ritmo de conflitos, escravização e ocupação do território. Os atores africanos desempenharam papéis trágicos, porém fundamentais do ponto de vista étnico e cultural. Vindos do mar, vencendo as ondas desembarcaram novos atores. Eram muitos homens, mulheres e crianças, famílias inteiras. Não traziam canhões ou quaisquer arma de destruição. Carregavam sementes, ferramenta, utensílios, esperança e muita vontade de vencer. Ouvindo suas falas, observando seus gestos e atitudes se descobriu que eram açorianos, alemães, italianos, poloneses, gregos, libaneses, judeus e representantes de tantas outras nacionalidades, quase todos impulsionados pelo sonho de uma vida melhor.

Quanto à denominação do estado, segundo o histórico no sítio do governo “há divergências quanto ao responsável pela denominação de Santa Catarina: alguns autores atribuem a Sebastião Caboto, em homenagem à sua esposa, Catarina Medrano; outros defendem que tenha sido em homenagem a Santa Catarina de Alexandria, festejada pela igreja católica em 25 de novembro.”

Para Menezes (2009, p. 21) Santa Catarina é uma terra de exuberantes belezas naturais, de costa litorânea recortada, possui praias aprazíveis, baías, enseadas e inúmeras ilhas. Em suas escarpadas montanhas, e no planalto catarinense, nos meses de inverno, a neve se precipita e encanta turistas de todo o Brasil.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Santa Catarina segundo o IBGE é de 0,774 (zero vírgula setecentos e setenta e quatro), dados disponíveis para o ano de 2010, o que coloca o estado em terceiro lugar entre os entes federados, ficando atrás apenas do Distrito Federal e

do estado de São Paulo. Peron et all (2011, p. 172) apontam que dos 100 (cem) municípios brasileiros com nível elevado de desenvolvimento humano 27 (vinte e sete) são catarinenses.

Segundo o governo do Estado de Santa Catarina a economia do estado é “bastante diversificada e está organizada em vários pólos distribuídos por diferentes regiões do Estado. A diversidade de climas, paisagens e relevos estimulam o desenvolvimento de inúmeras atividades, da agricultura ao turismo.”

A população do estado de acordo com Peron et all (2011, p. 172) é predominantemente urbana, sendo que 84% da população vivem em cidades principalmente do litoral, e em todos os espaços urbanos, não há uniformidade quanto a características da urbanização. Para os mesmos autores essa característica sugere a hipótese de influências ideológicas nas motivações dos habitantes do estado.

Segundo Piazza e Hübener (2001, p.134) o processo de urbanização catarinense pode ser enfocado antes e depois de 1850:

Antes prevalecia a tradição portuguesa, caracterizando-se pela estrutura do plano urbano[...] após 1850, com a entrada de europeus não portugueses, estabeleceu-se uma nova fisionomia urbana para as áreas de colonização. São as povoações que urgiram na foz dos rios, na confluência de cursos d'água ou se expandiram ao longo deles, obedecendo ao traçado das linhas coloniais. Deparou-se assim, com uma nova fisionomia, onde o vale passou a caracterizar a paisagem.

Economicamente entre os estados brasileiros com maior dinamismo econômico de acordo com Peron et all (2011, p. 191), Santa Catarina se destaca pela não ocorrência de cidades com mais de um milhão de habitantes. Sendo que o modelo comum no Brasil se caracteriza por estados com apenas um grande centro econômico e populacional, normalmente representado pela capital, e segundo os autores, no caso catarinense, existem várias cidades com peso econômico importante, cada uma delas com atividades econômicas distintas.

O estado de Santa Catarina para Piazza e Hübener (2001, p.247) procura cada vez mais se integrar ao contexto da economia nacional e responder aos impactos da economia globalizada. Para os mesmos autores “o aspecto marcante da economia catarinense é a sua

diversificação e a distribuição equilibrada das atividades, baseada na produção agropecuária, na força industrial e num crescente setor de serviços e turismo.”

A economia catarinense encontra-se dividida em pólos, sendo que na Grande Florianópolis destacam-se os setores de tecnologia, turismo, serviços e construção civil. O Norte é polo tecnológico, moveleiro e metal-mecânico. O Oeste concentra atividades de produção alimentar e de móveis. O Planalto Serrano tem a indústria de papel, celulose e da madeira. O Sul destaca-se pelos segmentos do vestuário, plásticos descartáveis, carbonífero e cerâmico. No Vale do Itajaí, predomina a indústria têxtil e do vestuário, naval e de tecnologia (SC, 2017).

De acordo com o Atlas de Desastres Naturais de Santa Catarina (2014, p. 1), “as adversidades atmosféricas que frequentemente ocorrem no Estado de Santa Catarina são caracterizadas pelos elevados totais pluviométricos, pelos prolongados meses de estiagens e pelas tempestades severas, que frequentemente geram vendavais, granizos, tornados e marés de tempestades, as baixas temperaturas ocasionam geadas e ocasionalmente precipitação de neve.”

A região costeira do Estado de Santa Catarina, localizada entre o oceano e o Planalto da Serra Geral, está submetida a processos naturais de denudação que, dadas às condições climáticas, geológicas, geomorfológicas e de uso da terra se constitui em área com alto risco de ocorrência de desastres naturais na forma de inundações e corridas de massa (INPE, 2009, p. 19).

Para Peron et al (2011, p. 61) a suscetibilidade de enchente ocorre em toda Santa Catarina, e isso decorre pelos seguintes fatores segundo os autores:

[...] o uso inadequado de galerias pluviais como coletores domésticos e industriais; a ocupação de meia encosta em áreas de alta declividade e sujeitas aos fenômenos de erosão; a sedimentação e a baixa variação altimétrica em relação ao nível das águas; e a extração mineral e vegetal sem manejo adequado.

No município de Blumenau, segundo o Atlas de Desastres Naturais de Santa Catarina (2014, p. 1), há registros de inundações datadas desde meados do século XIX, que resultaram no trasbordamento do rio Itajaí-Açu. Na época as consequências não foram tão alarmantes

como as enchentes e deslizamentos do século XX e XXI, em virtude da baixa densidade populacional.

Grandes adversidades atmosféricas marcaram Santa Catarina ao longo dos anos ocasionando desastres, podemos citar a inundação no município de Tubarão no sul do estado ocorrida no ano de 1974, até hoje o desastre que teve o maior registro de mortes oficiais (199) e segundo Menezes (2009, p.27) considerado à época a maior inundação do Brasil; inundações no Vale do Itajaí, região oeste, norte e grande Florianópolis no ano de 1983 e em 1984 em todas as mesorregiões do estado; inundações bruscas no ano de 1995 registradas no sul Catarinense, Grande Florianópolis e Vale do Itajaí onde 27 (vinte e sete) municípios decretaram estado de calamidade pública; o furacão Catarina no ano de 2004 na região sul do estado, onde segundo Peron et al (2011, p. 61) ventos de até 150 Km/h e uma forte chuva destruíram mais de 100 mil casas e causou 03 (três) mortes; no ano de 2005 estiagem registrada em 294 municípios do estado; no ano de 2008 inundações e movimentos gravitacionais de massa que afetaram principalmente o vale do Rio Itajaí e região norte do estado; inundações novamente ocorridas no Alto Vale do Itajaí em 2011; tornado na região de Xanxerê no ano de 2015.

De acordo com o Relatório dos Danos Materiais e Prejuízos Decorrentes de Desastres Naturais em Santa Catarina (2016), relatório que é fruto do acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o CEPED/UFSC e o Banco Mundial, em dezembro de 2015, para execução do projeto “Estudos dos Impactos Econômicos dos Desastres no Brasil”, somente em Santa Catarina, os custos totais das inundações de novembro de 2008 foram estimados em um estudo do Banco Mundial em R\$ 4.75 bilhões – valor que equivale à cerca 2.67% do PIB estadual (CEPED/UFSC, 2016, p. 9).

O relatório supracitado apresenta os dados relacionados aos danos e prejuízos decorrentes de desastres em Santa Catarina, a partir dos registros efetuados entre 1995 e 2014, concluindo que o somatório dos danos e prejuízos decorrentes de desastres naturais, informados pelos municípios de Santa Catarina entre 1995 e 2014, é de 17,6 bilhões de reais, o que representa 0,90 bilhões por ano (0,4% do PIB) sendo que as enxurradas (34%) e estiagens (30%) são os fenômenos que mais provocam danos e prejuízos no estado.

Segundo o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (2013), em pesquisa realizada pelo CEPED/UFSC, entre os anos de 1991 e 2012 verifica-se no estado de Santa Catarina a ocorrência de desastres relacionados aos seguintes eventos naturais: estiagens e secas;

inundações; enxurradas; alagamentos; movimentos de massa; erosões; granizos; geadas; incêndios; tornados e vendavais (CEPED/UFSC, 2013, p. 157).

Ainda em conformidade com o Atlas, o “estado sofre anualmente com o excesso de chuvas, mas por outro lado, também com a sua escassez”, correlacionando ainda que os desastres naturais em Santa Catarina relacionados a vendavais foram expressivos, “perfazendo um total de 658 registros, ou seja, 13% do total de desastres ocorridos no período em análise”, qual seja, de 1991 a 2012.

O ano de 2008, foi um ano muito marcante para a população catarinense, motivado pela grande precipitação de chuvas ocorrentes no mês de novembro ocasionando inundações e movimentos gravitacionais de massa principalmente em municípios da bacia do rio Itajaí-açu”.

Segundo Nota Técnica do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2009) sob o título “As chuvas de novembro de 2008 em Santa Catarina: um estudo de caso visando à melhoria do monitoramento e da previsão de eventos extremos”, as chuvas de novembro de 2008 em Santa Catarina demonstraram, mais uma vez, e de forma surpreendente, a vulnerabilidade da população a eventos extremos. Dia após dia, as chuvas provocaram inundações nos vales e encharcaram o solo das encostas, que deslizaram morro abaixo com consequências trágicas. (INPE, 2009, p. 7).

O desastre de 2008, segundo Peron et all (2011, p. 64) atingiu 1,5 milhões de pessoas; 16 (dezesesseis) municípios com mortes registradas, sendo essas em número total de 135 mortos; 78 (setenta e oito mil) pessoas desalojadas<sup>14</sup> ou desabrigadas.<sup>15</sup>

Como apresentado nos parágrafos anteriores, tanto nos dados do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (2013), assim como no mais recente Relatório dos danos materiais e prejuízos decorrentes de

---

<sup>14</sup> Segundo o Glossário de Defesa Civil, Estudos de Risco e Medicina de Desastres, a definição para “desalojado” é a de pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema. Disponível em: < <http://www.integracao.gov.br/web/guest/defesacivil/publicacoes>>

<sup>15</sup> Segundo o Glossário de Defesa Civil, Estudos de Risco e Medicina de Desastres, a definição para “desabrigado” é a de desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema. Disponível em: < <http://www.integracao.gov.br/web/guest/defesacivil/publicacoes>>

desastres naturais (2016), Santa Catarina sofre constantemente com os desastres e conseqüentemente sente a necessidade de uma estrutura de estado para fazer frente aos desafios apresentados à sociedade catarinense quando essa é afetada por esses. Assim a Proteção e Defesa Civil do estado requer um nível de organização capaz de gerenciar as ações para salvar vidas e patrimônio da população.

Segundo Castro (2007, p. 317) no Brasil, a Defesa Civil foi institucionalizada em 1942 e, inicialmente, era subordinada ao Ministério da Aeronáutica, com o nome de Serviço de Defesa Antiaérea Passiva. Ainda de acordo com o mesmo autor, no ano em que foi institucionalizada passou a se chamar Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, subordinada ao Ministério da Justiça e depois, em 1967, ao Ministério do Interior, passando a funcionar como órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Em conformidade com o sítio na internet do Ministério da Integração Nacional do governo brasileiro, em consulta realizada no mês de maio 2017, órgão onde a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SNPDC) está ligada, é expresso na categoria “Apresentação”, subcategoria “Defesa Civil no Brasil e no mundo” o conceito mundialmente utilizado em Defesa Civil como sendo “o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os acidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.”

A Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, em seu art. 2º, *caput*, estabelece ser dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres incorporando as ações de proteção e defesa civil nos seus respectivos planejamentos (BRASIL, 2012).

Logo, a própria Lei que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil definindo o dever dos entes federados para atuação em proteção e defesa civil, define o caráter público dos serviços de Defesa Civil.

Segundo a Lei 12.608/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC), a gestão de desastres compreende cinco ações distintas, entretanto inter-relacionadas: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

As ações de prevenção segundo a UNISDR (2009) configuram atividades que tendem a evitar o impacto adverso de ameaças, e a utilização meios empregados para minimizar os desastres ambientais/tecnológicos.

Essas ações planejadas normalmente são representadas por medidas estruturais, que podem ser conceituadas como qualquer construção física para evitar ou, pelo menos, reduzir (mitigar) os possíveis impactos das ameaças, ou a aplicação de técnicas de engenharia para alcançar a resistência e a resiliência das estruturas e dos sistemas frente às ameaças (CEPED/UFSC, 2013).

Por ações de mitigação a UNISDR (2009) define como sendo o conjunto de medidas estruturais e não estruturais empreendidas para limitar o impacto adverso das ameaças naturais e tecnológicas e da degradação ambiental.

Frequentemente, não é possível prevenir todos os impactos adversos das ameaças, mas é possível diminuir consideravelmente sua escala e severidade mediante diversas estratégias e ações (CEPED/UFSC, 2013).

Entende-se a preparação como ação pré-desastre, sendo:

[...] conjunto de ações desenvolvidas pela comunidade e pelas instituições governamentais e não-governamentais, para minimizar os efeitos dos desastres, através da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e de reconstrução (SDC/SC, 2015, p. 71).

A preparação de recursos humanos envolve não somente o treinamento de tropa, definindo competências para atuar em ações de desastres, como também toda uma articulação entre órgãos e instituições, visando ao policial militar, interiorizar a percepção de risco em seu cotidiano laboral, pois o monitoramento constante do risco é necessário para a fase inicial de alerta e alarme contra desastres. Com relação a este aspecto destacamos a existência de um debate de que a prevenção é uma processo que remete a existência de um outro modelo econômico e político que reestabeleça uma outra relação entre os seres humanos e a natureza, ou seja a recuperação da relação simbiótica existente. Tal olhar portanto vai além da compreensão de que prevenção é tão somente atuar quando da possibilidade e/ou eminência de um fenômeno natural.

A resposta, como ação pós-desastre, compreende, segundo o Manual de Desastres da Defesa Civil de Santa Catarina (SDC/SC,

2015), o conjunto de “ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais no cenário de desastre.” (SDC/SC, 2015, p.53).

A quinta ação do ciclo de gestão em desastres é o da recuperação, essa definida como sendo “decisões e ações tomadas logo após um desastre com o objetivo de restabelecer as condições de vida da comunidade afetada, enquanto se promovem e facilitam, por sua vez, as mudanças necessárias para a redução de desastres.” (UNISDR, 2009).

As tarefas de reabilitação e de reconstrução dentro do processo de recuperação iniciam imediatamente após a finalização da fase de emergência e devem basear-se em estratégias e políticas previamente definidas que facilitem o estabelecimento de responsabilidades institucionais claras e permitam a participação pública (CEPED/UFSC, 2013).

Em Santa Catarina, a Defesa Civil foi criada através da Lei estadual nº 4.841, de 18 de maio de 1973, e atualmente a Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011 transformou o então Departamento Estadual de Defesa Civil em uma Secretaria de Estado da Defesa Civil.

A Lei nº 15.953, de 07 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), define assim os objetivos da Proteção e Defesa Civil no estado catarinense:

Art. 3º As ações de proteção e defesa civil serão articuladas pelos órgãos do SIEPDEC e terão como objetivo, fundamentalmente, a redução dos riscos de desastres, compreendendo:

- I- ações de prevenção de desastres;
- II- ações de mitigação de desastres;
- III- ações de preparação para emergências e desastres;
- IV- ações de resposta a desastres; e
- V- ações de recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

O art. 4º da referida Lei define que o SIEPDEC terá a seguinte estrutura:

- I- órgão central: Secretaria de Estado da Defesa Civil (SDC);
- II- órgão consultivo: Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC);

- III- órgãos regionais: Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDR);
- IV- órgãos municipais de defesa civil: Coordenadorias Municipais de Defesa Civil (COMDEC); e
- V- órgãos de apoio, definidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

A Lei nº 15.953/2013 é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e em seu art. 5º define as competências da SDC, na qualidade de órgão central do SIEPDEC:

- I- executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado;
- II – articular e coordenar a defesa civil e as ações de proteção no Estado, especialmente as de:
  - a) prevenção de desastres;
  - b) mitigação de desastres;
  - c) preparação para emergências e desastres;
  - d) respostas a desastres; e
  - e) recuperação voltada à proteção e defesa civil;
- III- elaborar e implementar diretrizes, planos, Programas e projetos abrangendo as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil;
- IV- apoiar a União, quando solicitado, nas ações de proteção e defesa civil;
- V- apoiar, sempre que necessário, os municípios nas ações de proteção e defesa civil;
- VI- propor à autoridade competente a decretação ou a homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública, observados os critérios estabelecidos pela União;
- VII- coordenar o Programa Estadual de Controle do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- VIII- coordenar a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos (CE-P2R2) ou estruturas equivalentes;
- IX- presidir e secretariar, quando lhe couber o mandato, a Comissão Permanente de Defesa Civil, do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL); e

X– coordenar as ações estaduais de ajuda humanitária nacional e internacional.

O SIEPDEC, em sua estrutura, conta ainda como órgãos de apoio o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) e as Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (COREDECs).

O GRAC deve se reunir ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, quando a situação o exigir, mediante convocação do Secretário de Estado da Defesa Civil, e é composto segundo o art. 9º do Decreto Estadual nº 1.879/2013 por dois representantes, titular e suplente da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Secretaria de Estado da Educação (SED); Secretaria de Estado de Comunicação (SEC); Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST); Secretaria Executiva de Políticas Sociais e Combate à Fome (SCF); Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA); Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A (CELESC); Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN); Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC); **Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC)**; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Polícia Civil (PC); Instituto Geral de Perícias (IGP); e Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A (EPAGRI), por intermédio do seu Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM).

As COREDECs, órgãos regionalizados de apoio da SDC, criadas pelo Decreto nº 728, de 13 de dezembro de 2011, compete no âmbito das respectivas circunscrições: I – executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito regional; II – articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no nível regional; III – executar as atividades descentralizadas da SDC; e IV – orientar, de acordo com as normas e a legislação em vigor, a correta utilização dos recursos materiais e financeiros disponibilizados pela SDC a municípios atingidos por desastres.

As COREDECs em Santa Catarina são em número de 20 (vinte) coordenadorias instaladas atualmente junto a estrutura física das Agências de Desenvolvimento Regional (ADR) e no ano de 2017 começaram as construções e implantação em cada regional do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD), assim como um Centro a nível de estado na cidade de Florianópolis, sede da SDC.

A estrutura organizacional da SDC conta com o gabinete do secretário e secretário adjunto, assim como da diretoria de projetos

especiais e reconstrução; diretoria de prevenção, mitigação e preparação; diretoria administrativa e financeira; e diretoria de resposta aos desastres.

Com a atual estrutura organizacional, e a busca constante na melhoria da qualidade dos serviços prestados, denota-se estar o estado de Santa Catarina alinhado com os dois marcos internacionais que visam a redução de risco de desastres, os marcos de ação de Hyogo<sup>16</sup> e Sendai.<sup>17</sup>

---

<sup>16</sup> O Marco de Ação de Hyogo (MAH), fruto das discussões da II Conferência Mundial para a Redução de Desastres, Kobe, Hyogo-Japão, é o instrumento mais importante para a implementação da redução de riscos de desastres adotado pelos Estados Membros das Nações Unidas. Seu objetivo geral é aumentar a resiliência das nações e das comunidades frente aos desastres ao alcançar, para o ano de 2015, uma redução considerável das perdas que ocasionaram os desastres, tanto em termos de vidas humanas quanto aos bens sociais, econômicos e ambientais das comunidades e dos países. Disponível em: <[http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/banco-de-precos/cat\\_view/12-acao-de-hyogo.html](http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/banco-de-precos/cat_view/12-acao-de-hyogo.html)> Acesso em: 12 out. 2017.

<sup>17</sup> O Marco de Sendai (2015-2030) é o instrumento sucessor do Marco de Ação de Hyogo (2005-2015) que versa sobre o aumento da resiliência das nações e das comunidades ante os desastres. O Marco de Sendai baseia-se em elementos que garantem a continuidade do trabalho feito pelos estados e outras partes interessadas em relação com o Marco de Ação de Hyogo e apresenta uma série de inovações que se solicitaram durante as consultas e negociações realizadas durante a III Conferência Mundial da ONU para a Redução de Risco de Desastres, realizada no ano de 2015, em Sendai, Japão. Disponível em: <<http://www.unisdr.org/we/inform/publications/43291>> Acesso em: 12 out. 2017.

### **3 A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA NO PROCESSO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AOS DESASTRES**

O objetivo do terceiro capítulo é apresentar a Polícia Militar do estado de Santa Catarina como instituição integrante das ações de segurança pública no Brasil, assim como, sua participação no processo de gestão de risco e desastres.

O capítulo está subdividido em três sessões que procuram apresentar a PMSC segundo sua missão constitucional de preservação da segurança pública com a responsabilidade de Polícia Ostensiva, bem como, as ações desenvolvidas para sua atuação em defesa e proteção civil através de processos que envolvem a gestão de riscos e desastres e o Programa de Ajuda Humanitária da PMSC como ferramenta desse processo de gestão.

#### **3.1 A SEGURANÇA PÚBLICA PELA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

A segurança é uma necessidade fundamental do homem. É tão fundamental que quando não satisfeita eleva a tensão individual e coletiva, causando não raro, a ruptura do equilíbrio do organismo ou da estabilidade social (SENASP, 2007, p. 28).

Para efeito desse trabalho a segurança a que estamos nos referindo é a segurança pública, aquela entendida como um estado antidelitual, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988.

Em se tratando de Segurança Pública, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP, 1997, p.18), define segurança pública como “um estado antidelitual, de valor comunitário, que resulta da observância dos preceitos contidos na legislação penal, podendo resultar das ações policiais preventivas ou repressivas ou ainda da simples ausência, mesmo que temporária, dos delitos.”

Para a Escola Superior de Guerra (2014, pg. 80) “segurança pública é a garantia da manutenção da Ordem Pública, mediante a aplicação do Poder de Polícia, prerrogativa do Estado”.

Os seres humanos, desde o momento em que passaram a viver em grupos, nas mais rudimentares formas de organização societária, sempre tiveram como uma de suas principais preocupações a preservação de sua integridade corporal, a posse de sua propriedade e a salvaguarda de condições mínimas indispensáveis a uma existência tranquila e livre de ameaças externas (FRANCO, 2015).

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) promulgada no ano de 1988, prevê como atribuição das Polícias Militares, em seu artigo 144: “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.” (CRFB, 1988).

Mesmo a segurança pública com previsão na CRFB, Neto (2008) discorre que a efetividade da ação governamental ainda figura como objetivo a ser alcançado pelo inconcluso processo brasileiro de democratização. Considerando ainda, que as práticas policiais não são, nesse sentido concreto, práticas constitucionalizadas, comprometidas com a construção de uma república de cidadãos livres e iguais e com a promoção da dignidade da pessoa humana.

A segurança pública, segundo Lazzarini (1989), é exercida para a manutenção da ordem pública, sendo em função dessa, como seu aspecto, seu elemento, sua causa.

Para Sartori (2007), a manutenção da ordem pública, é indubitavelmente, um dos principais bens coletivos da sociedade moderna. Ainda segundo o mesmo autor, a estruturação dos sistemas policiais modernos é a expressão mais marcante do papel decisivo assumido pelo Estado na garantia da ordem interna.

Neto (2008) apresenta que desde o contratualismo dos séculos XVII e XVIII, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio é a função primordial que justifica a própria instituição do poder estatal.

Convém apresentar a definição de ordem pública, pois, a segurança pública é exercida em função desta conforme apregoeou Lazzarini (1989). Segundo o Decreto Federal nº 88.277, de 30 de setembro de 1983, que aprova o regulamento para as polícias e bombeiros militares. De acordo com o art. 2º, item 21, do Decreto supracitado, ordem pública é definida como:

[...] conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia<sup>18</sup>, e constituindo uma

---

<sup>18</sup> Segundo o art. 78, da Lei nº 5.172/66, considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou

situação ou condição que conduza ao bem comum.

Ainda sobre Ordem Pública, a Escola Superior de Guerra (2014, p. 79) define como sendo a situação de tranquilidade e normalidade cuja preservação cabe ao Estado, às Instituições e aos membros da Sociedade, consoante as normas jurídicas legalmente estabelecidas.

Para Santo (2009) nas sociedades democráticas contemporâneas a polícia é uma instituição singular, em face da posição central que ocupa no funcionamento político de uma coletividade.

A Constituição Federal de 1988 define a segurança como um direito fundamental de todos os cidadãos, quando em seu Art. 5º, *caput*, define:

[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à **segurança** (grifo do autor) e à propriedade [...]

De acordo com Beato Filho (2000), o surgimento da polícia moderna se deu através da retirada dos exércitos no combate ao crime, dado que o combate à criminalidade exigia uma força repressiva mais especializada.

Convém apresentarmos o que Freire (2009) destaca como relevante quando da promulgação da CRFB de 1988:

[...] na perspectiva de Segurança Pública ao suceder um paradigma no qual as Forças Armadas detinham a primazia da preservação da ordem, preocupa-se em diferenciar os papéis institucionais das polícias e do Exército. Essa separação de papéis transcrita no texto da Constituição é importante, pois destaca a distinção entre Segurança Pública e Segurança

---

liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm)>

Nacional: a primeira é voltada para a manifestação da violência no âmbito interno do país e a segunda refere-se a ameaças externas à soberania nacional e defesa do território [...]

Assim, ressaltamos que a partir da CRFB de 1988, a Segurança Pública no Brasil passa à responsabilidade dos estados membros, ficando a responsabilidade federal com a segurança nacional, esta sob atribuição das Forças Armadas.

Entretanto, no ano de 2004, o governo federal cria a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a qual compete segundo o Decreto Federal nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, assessorar o Ministro de Estado da Justiça na definição e implementação da política nacional de segurança pública, e, em todo o território nacional, acompanhar as atividades dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

Segundo a SENASP, “não há sociedade nem Estado dissociados de polícia, pois pelas suas próprias origens, ela emana da organização social, sendo essencial à sua manutenção.” (SENASP, 2007, p. 24).

É nas instituições policiais, sobretudo no Estado, que o homem busca a sua proteção, visando garantir, ainda que em um mínimo imprescindível à sua existência e incolumidade, aquelas condições gerais de convivência dos grupos sociais (SANTO, 2009, p. 35).

A criação da SENASP se deu com a intenção de preencher uma lacuna, ou melhor, para servir de elo entre todos os órgãos de segurança pública no país, considerando que a violência não respeita fronteiras, e a articulação entre os estados brasileiros no combate ao crime não é realizada com melhor articulação.

O texto constitucional de 1988, em seu art. 144, § 5º, define como atribuições das polícias militares para a segurança pública, o exercício da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

De acordo com Lazzarini (1989), a proteção às pessoas físicas, ao povo, seus bens e atividades, há de ser exercida pela Polícia Militar, como polícia ostensiva, na preservação da ordem pública, entendendo-se por polícia ostensiva a instituição policial que tenha seu agente identificado de plena, na sua autoridade pública, simbolizada na farda, equipamento, armamento ou viatura.

Segundo Neto (2008) a polícia ostensiva exerce as funções de prevenir e de reprimir de forma imediata a prática de delitos. O policiamento ostensivo é feito por policiais uniformizados, ou que possam ser imediatamente identificados por equipamento ou viatura.

Para o mesmo autor o objetivo do policiamento ostensivo é explicitar a presença policial nas ruas, criando a percepção de que a prática de delitos será prontamente reprimida – o que exerceria efeito preventivo.

Assim, Vicente (2017, p. 9) discorre que “inicialmente, à Polícia Militar cabe à ação preventiva do estado, porém, por vezes, não se consegue evitar o cometimento do delito, o que origina a quebra da ordem pública”, sendo que no momento dessa quebra contratual (estado delituoso), a Polícia Militar realizará atos de polícia repressiva para que se restaure novamente a ordem pública.

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) foi criada em 5 de maio de 1835, instituída pela Lei nº 12, pelo então Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires (BASTOS, 2006).

Ao longo de todo esse tempo, atravessou vários períodos marcantes na história catarinense, como a participação na Guerra do Contestado, na Revolução Federalista de 1923 e mais recentemente nas grandes enchentes que assolaram o estado em 1984 e 2008 (PMSC, 2015).

Segundo Bastos (2006), a Força Policial, denominação dada quando da criação em 1835, teria um efetivo inicial de 52 (cinquenta e dois) homens, e os membros da cavalaria da nova força deveriam ter seus próprios cavalos e mantê-los.

A PMSC, recebeu segundo Bastos (2006) a atual denominação no ano de 1947, para o atendimento ao seu mister constitucional de órgão responsável pela segurança pública, possui um efetivo para o ano de 2017 de 10.871 (Dez mil oitocentos e setenta e um) Policiais Militares distribuídos pelo estado de Santa Catarina.

Em conformidade com o Planejamento Estratégico da PMSC para o biênio 2015/2016, a missão da PMSC é assim definida:

[...] existimos para proteger, e nossa forma de fazer isso será garantir que o risco real e a percepção de risco para o crime, violência e desordem sejam aqueles socialmente desejados e aceitos [...]

Para o exercício constitucional de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, a PMSC realiza o seu trabalho de Polícia Ostensiva adotando diversas estratégias e modalidades de policiamento.

Dentre as ações de Polícia Ostensiva, a PMSC realiza o Policiamento Ostensivo, que de acordo com Manoel (2004), como o próprio nome já diz deve ser o mais visível possível, constituindo-se em medidas preventivas e de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e violações das normas.

O Policiamento Ostensivo pode ser dividido de acordo com Manoel (2004) em: Policiamento Ostensivo Geral Rural e Urbano; Policiamento Ostensivo de Trânsito Urbano e Rodoviário; Policiamento Ostensivo Ambiental; Policiamento Ostensivo de Guardas e Escoltas; Policiamento Ostensivo Montado; Policiamento Ostensivo de Operações Especiais.

O Policiamento Ostensivo é realizado pela PMSC através de um conjunto de processos, modalidades e tipos.

Além do Policiamento Ostensivo, a PMSC em sua missão constitucional inerente a segurança pública, possui Agência de Inteligência<sup>19</sup> que através do levantamento e análises de dados e investigações em campo procura através de um policiamento não ostensivo (velado) combater o crime e a violência, agindo através da coleta de informação que é insumo essencial para o planejamento operacional e consequente execução do policiamento ostensivo.

Segundo Rocha (2009) o trabalho de prevenção, proposta do policiamento ostensivo deve ser baseado em informações e pesquisas estatísticas dentro de séries temporais confiáveis para que possa responder efetiva e adequadamente à demanda do momento, utilizando-se ferramentas administrativas e, em especial, as disponibilizadas pela informática.

Programas educacionais são outras estratégias da PMSC para o exercício de sua missão. O Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, que iniciou-se no ano de 1988, tem como objetivo segundo histórico no sítio da PMSC:

[...] capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem às drogas e à violência, através de ações de polícia ostensiva de caráter educacional,

---

<sup>19</sup> De acordo com a Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999, art. 1º, §2º [...] entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

realizada por policiais militares habilitados, em instituições públicas, privadas e comunitárias, integrando Polícia Militar, família e escola para a valorização da vida e a construção de uma sociedade mais justa, sadia e feliz.

Através da Polícia Militar Ambiental (PMA), a PMSC desenvolve outro Programa educacional denominado Protetor Ambiental.

O Programa Protetor Ambiental é voltado ao público adolescente, em idade escolar, e tem a finalidade de aproximar a PMA das novas gerações, fomentando a prevenção de ilícitos ambientais, através de capacitação no contra-turno escolar.

### 3.2 A PMSC E A GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Na Polícia Militar, instituição pública presente em todos os 295 (duzentos e noventa e cinco) municípios de Santa Catarina, quer através de instalações físicas ou através do policiamento ostensivo realizado nas modalidades de rádio-patrolhamento a pé, a cavalo, motorizado, aéreo, embarcado, de bicicleta, reveste-se de suma importância o papel inicial do Policial Militar em ações de proteção e defesa civil, pois em caso de respostas coordenadas aos desastres, a urgência na ação é fator essencial para salvar vidas.

No art. 107 da Constituição do estado de Santa Catarina, compete a Polícia Militar:

[...] À Polícia Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

I- exercer a polícia ostensiva relacionada com:

- a) a preservação da ordem e da segurança pública;
- b) o radiopatrolhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial;
- c) o patrulhamento rodoviário;
- d) a guarda e a fiscalização das florestas e dos mananciais;
- e) a guarda e a fiscalização do trânsito urbano;

f) a polícia judiciária militar, nos termos de lei federal;

g) a proteção do meio ambiente; e

h) a garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicas, especialmente da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural;

**II- cooperar com órgãos de defesa civil** (grifo do autor); e

III- atuar preventivamente como força de dissuasão e repressivamente como de restauração da ordem pública [...]

Além da competência atribuída à PMSC, segundo a Constituição do estado de Santa Catarina, no que tange a cooperação com órgãos de defesa civil, a Lei nº 15.953 de 07 de janeiro de 2013, que dispõe em Santa Catarina sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), regulamentada pelo Decreto nº 1.879 de 29 de novembro de 2013, define em seu art. 3º a estrutura do SIEPDEC e no art. 9º a composição do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) como órgão de apoio na estrutura do SIEPDEC, sendo a PMSC órgão integrante legalmente do grupo.

Com os conceitos nos parágrafos anteriormente apresentados, sobre a defesa e proteção civil, identificamos que a PMSC mesmo que não de forma explícita, através de doutrina de policiamento, realiza ou participa em seu processo diário de trabalho de todas as fases componentes do ciclo de gestão em defesa civil, sendo esses a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

O policiamento ostensivo, assim como os aquartelamentos, caracterizam a PMSC, dando visibilidade à missão constitucional de segurança pública. Os aquartelamentos, ou seja, as instalações físicas fixas da PMSC, conhecidas como quartel, possuem tanto funções operacionais, como administrativas, entretanto, sem sombra de dúvida é o Policial Militar fardado e a viatura policial caracterizada a representação maior da PMSC.

Kleine (2016, p. 42) afirma que é “imprescindível que uma polícia que pretende gerir o risco seja ostensiva e visível por toda a sociedade, reconhecida de relance pela farda e pela viatura que utiliza, bem como, possibilite ao cidadão acessar ao policial em qualquer aglomerado de pessoas, situação de risco ou desastre ambiental ocorrido.”

Quando usa o termo desastre ambiental, Kleine (2016) assim o prefere por entender que a expressão melhor abarca tanto os desastres naturais como os tecnológicos, entretanto para nosso trabalho a expressão utilizada é desastres naturais utilizando-se dos conceitos anteriormente apresentados, bem como, da tipologia segundo a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE, 2016) que qualifica os desastres em Naturais ou Tecnológicos.

Na fase de prevenção podemos exemplificar a atuação da PMSC, através do patrulhamento ambiental realizado pela Polícia Militar Ambiental (PMA) relativo às ocupações em Áreas de Preservação Permanente (APP), esse como um fundamental processo para coibir a violação à legislação de proteção do meio ambiente que visa salvaguardar o equilíbrio ambiental e consequente segurança da sociedade.

Para Kleine (2016, p. 33):

[...] a PMA deve ser reconhecida por empenhar-se na prevenção a desastres, ao passo que, muito antes da ocorrência do dano ambiental, atua preventivamente ao fiscalizar, autuar, desenvolver o processo administrativo ambiental, embargar atividades produtivas potencialmente nocivas, efetivar a educação ambiental e fiscalizar o cumprimento da recuperação ambiental determinada ao degradador.

Entendemos por prevenção, as ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades, bem como a capacitação da sociedade.

As ocupações em APPs, especialmente aquelas às margens dos cursos d'água e nas encostas e topos de morro, montes, montanhas e serras, geralmente são coincidentes com áreas ambientalmente vulneráveis e de risco, em que a ocupação com atividades agropecuárias ou com quaisquer tipos de edificações comprometem a segurança da população residente (MMA, 2011).

Na fase de mitigação, utilizando-se do exemplo relativo à fiscalização das ocupações irregulares em APPs, quando não foi possível prevenir através do policiamento ostensivo preventivo, a PMA realiza consequente ação repressiva, a atuação ambiental por conta da inobservância aos preceitos legais de proteção a APP, instaurando

Procedimento Administrativo Ambiental próprio para apuração das responsabilidades pelo dano causado.

A apuração final do Procedimento Administrativo Ambiental pode determinar a recuperação da área ocupada, através de Plano de Recuperação de Área Degradada, atendendo assim como medida mitigadora o restabelecimento do ambiente natural essencial para a minimização do risco de desastres.

Já na fase de preparação, a atuação da PMSC se apresenta através dos cursos de formação policial realizados no Centro de Ensino da Polícia Militar (CEPM) com inserção do tema Defesa Civil na grade curricular, bem como, através dos Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária, esse como parte integrante do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC. Assim, o tema Defesa Civil e o ESAH apresentam-se como ações da PMSC componentes do ciclo de Gestão de Riscos e Desastres na fase de preparação.

A preparação corresponde às medidas tomadas antecipadamente para assegurar uma resposta eficaz aos desastres, como planos de contingência, simulações, monitoramento, emissão de alertas e a evacuação da população.

As fases de resposta e recuperação, também se fazem presentes, quer seja atuando em ações de resposta através do Programa de Ajuda Humanitária, quer seja através do restabelecimento da normalidade com ampliação do policiamento ostensivo em áreas afetadas por desastres quando da recuperação do ambiente afetado pela municipalidade.

Ações de resposta são consideradas as ações de socorro, assistência à população afetada e reabilitação do cenário de desastre com o objetivo de salvar vidas e reduzir os danos e prejuízos.

Para exemplificar a participação da PMSC em resposta aos desastres, Machado (2012, p. 35) descreve que:

[...] em novembro de 2008, o Batalhão de Aviação da PMSC (BAPM) comandou e coordenou a maior operação humanitária com a utilização de aeronaves da América Latina. Foi a Operação Santa Catarina, em catástrofe que vitimou o Alto Vale do Itajaí, deixando centenas de mortos e milhares de desabrigados. O BAPM resgatou mais de trezentas pessoas em duas semanas ininterruptas de operação.

Machado (2013, p. 97), relata que “na atividade policial militar, somos muitas vezes confrontados com situações de ajuda ao semelhante”, e ainda que:

[...] a aplicação do poder de estado personificado na Polícia Militar tem seu âmago na obrigação legal de preservar a ordem pública, sendo que a necessidade urgente de qualquer pessoa da sociedade fere a ordem vigente. Sua atuação nestes casos, porém, geralmente se dá pela falência de algum outro órgão ou instituição que deveria ter a obrigação específica de socorrer ou atender esses casos [...]

Bornhofen (2013, p. 45) sobre relato do Sargento Genésio durante sua participação no desastre de 2008 assim descreve:

[...] passaram a percorrer os locais de maior risco para alertarem as pessoas. Era um trabalho complicado e perigoso. Tinham de transitar por áreas de risco e não bastava alertar as pessoas, muitas delas tinham de ser convencidas de que suas propriedades e suas vidas estavam em risco.

Bornhofen (2013, p. 45) assim continua:

Como ainda era o início da tragédia e do socorro, a cidade não contava com equipes de especialistas para fazerem esta vistoria. Então, restou para os policiais militares mais esta função. Os técnicos da Defesa Civil eram em número insuficiente. Os policiais militares tinham que contar com sua sensibilidade para não jogarem um jogo perigoso.

Nesse mesmo desastre que assolou o estado de Santa Catarina no ano de 2008, o Capitão da PMSC Alessandro José Machado, Comandante de aeronave do Batalhão de Aviação da PMSC (BAPM) em entrevista a Menezes (2009, p. 131, 132) relata:

Fomos a primeira aeronave a chegar no Alto Baú, local mais crítico segundo o que a coordenação tinha nos passado [...] Nossa prioridade eram as pessoas poli-traumatizadas, que segundo

informações que nos chegavam, estavam no Alto Baú. Quando cheguei, vi o vale devastado, numa cena de guerra que nunca imaginei que veria na minha vida [...] todas as casas no caminho devastadas. Avistamos um pequeno campo de futebol e pousamos naquele local. A frente do campo havia serraria de onde saíram mais de 200 pessoas em desespero, quando nos aproximamos [...] Começaram a descer pessoas machucadas de um morro que havia atrás do campo. Eram pernas fraturadas, braços quebrados, adultos com crianças machucadas no colo.

Esse relato do Capitão PMSC Machado sobre o início dos trabalhos de socorro realizados no município de Ilhota-SC, durante o desastre de 2008, demonstra a importância do trabalho da PMSC em ações de Defesa Civil, principalmente quanto ao caráter humanitário dessas ações.

A fase de recuperação entendemos como sendo o conjunto de medidas tomadas logo após o desastre para reestabelecer a normalidade da comunidade afetada, como a recuperação de serviços essenciais, a realocação de pessoas e ações de reconstrução.

A PMSC também nessa fase do ciclo de Gestão de Riscos e Desastres atua quando do restabelecimento da rotina de segurança da sociedade ou quando, por exemplo, no controle de trânsito auxilia para que máquinas e demais equipamentos possam restabelecer sistemas viários de deslocamento social (estradas, rodovias, pontes...).

O emprego da PMSC em ações de resposta aos desastres, está hoje concentrado, em ações de toda ordem de acordo com as necessidades de momento, como por exemplo, no resgate às vítimas de desastres, transporte de vitimados a hospitais, atendimento pré-hospitalar, controle de trânsito, policiamento ostensivo, proteção de abrigos.

### 3.3 O PROGRAMA DE AJUDA HUMANITÁRIA (PAH) DA PMSC

O PAH/PMSC começou a ser pensado a partir das ações desencadeadas pela PMSC quando dos desastres que ocorreram no estado de Santa Catarina no ano de 2008.

A atuação da PMSC foi marcante para todos os policiais que nesse desastre operaram. Inundação, movimentos gravitacionais de massa, danos materiais, mortes, pessoas desabrigadas e desalojadas,

muitos dias de trabalho ininterruptos<sup>20</sup> foram para os policiais que diretamente estiveram operando naquele desastre um marco em suas carreiras, assim como, experiência profissional e pessoal sem precedentes.

Bornhofen (2013) corrobora com o acima afirmado quando em sua obra intitulada “Epícentro de uma tragédia”, apresentando relato de Policiais Militares que trabalharam no desastre de 2008 assim escreve:

Todos sabem que a PM trabalhou, que foi valorosa, que foi heroica, mas não sabem como isso se deu. Não ficaram registros na matéria, apenas na lembrança de uns poucos. Os dramas vividos pelos policiais militares aos poucos foram sendo esquecidos [...] Tenho certeza de que se tivesse entrevistado todos os policiais militares que atuaram na região terminaria por escrever uma enciclopédia. (2013, p.24 e 27)

No ano de 2009, o Capitão PM José Geraldo Rodrigues de Menezes, escreveu a monografia apresentada ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMSC para obtenção do título de Especialista em Administração de Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina sob título: Estrutura de Resposta a Desastres Naturais na Polícia Militar Ambiental.

O objetivo do trabalho, segundo Menezes (2009) foi o de “Estudar a atual estrutura de resposta a desastres naturais na Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina”, e tinha como questão norteadora “de que forma a Polícia Militar Ambiental, como órgão integrante da Polícia Militar, poderá responder mais adequadamente ocorrências emergenciais decorrentes de desastres naturais no Estado de Santa Catarina?”

Na conclusão de sua monografia Menezes (2009, p.53) relata que “restou demonstrado o potencial de empregabilidade da atuação da Polícia Militar Ambiental como unidade da Polícia Militar no controle de áreas críticas em situação de emergência ou calamidade pública, no exercício do seu papel de polícia ostensiva.”

Ainda para o mesmo autor:

---

<sup>20</sup> O desastre de 2008 iniciou-se no dia 22 de Novembro, nesse mesmo dia a PMSC começa imediatamente o apoio às vítimas, em especial nos municípios do Vale do Rio Itajaí, permanecendo até o mês de março de 2009 com equipes no Morro do Baú, Ilhota-SC.

Para o aperfeiçoamento desta atuação, se farão necessários investimentos em capacitação do efetivo orgânico disponível na organização, através de instrução modular continuada que preveja a transmissão de conteúdo programático técnico-científico, teórico e prático; adoção do Sistema de Comando em Operações como ferramenta de gestão; e incremento da atual estrutura logística, notadamente de viaturas resistentes, equipamentos de emergência e de proteção individual.

No ano de 2010, o Tenente Coronel PM Adelar Pereira Duarte, apresentou ao Curso Superior de Polícia Militar da PMSC para obtenção do título de Especialista em Administração de Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina sua monografia que teve como título: Batalhão Policial Militar de Ajuda Humanitária: um novo conceito na preservação da ordem pública em áreas atingidas por desastres.

O objetivo do trabalho desenvolvido por Duarte (2010, p.15) foi o de “Analisar o papel da Polícia Militar e sua atuação frente a desastres através da criação de uma Unidade Especializada com profissionais capacitados para uma melhor agilidade de pronto-atendimento a vítimas de desastres quando se fizer necessário”, seu trabalho teve como questão norteadora se “a implementação de um Batalhão de Ajuda Humanitária no Estado de Santa Catarina, com pessoal treinado e com equipamentos adequados, poderá melhorar o desempenho quando da atuação de seus integrantes por conta das calamidades?”

Ao questionamento realizado por Duarte (2010) a PMSC criou o PAH/PMSC no ano de 2011. O processo de implementação do Programa, como mencionado anteriormente, é o objetivo geral da presente obra e a resposta final ao questionamento norteador de Duarte (2010) apresentaremos a síntese nas considerações finais dessa dissertação.

O trabalho monográfico realizado por Duarte (2010), sugere visando à melhoria dos serviços prestados pela PMSC:

[...] a) Criação de uma UE (Unidade Especializada) que chamamos de Batalhão Policial Militar de Ajuda Humanitária, para atuação nesse teatro de operações;

- b) Revisão nos planos de ensino dos cursos de formação e revitalização de conhecimento, destinados ao efetivo pronto, possibilitando estudos mais profundos sobre o tema;
- c) Criação de uma comissão para, através de estudo de Estado Maior, diagnosticar as dificuldades e problema enfrentados pela PMSC nessa seara, bem como vislumbrar novos horizontes, como a criação de diretrizes operacionais e administrativas que poderão propiciar o aprimoramento dos nossos serviços e o *marketing* institucional;
- d) A criação de política de comando, de modo a propiciar a participação da PMSC como organização para a pacificação social, nas demais fases de redução de desastres, participando também na Prevenção e Recuperação.

Aqui **ressaltamos**, que foi com a contribuição das monografias apresentadas, a partir do ano de 2011, que a PMSC elaborou a Portaria nº 1101/2011 (Anexo A), criando o **Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, alterada pela Portaria nº 998/PMSC/2015 (Anexo B) e pela Portaria nº 554/PMSC/2016 (Anexo C)**.

O Programa foi oficialmente instituído em 21 de dezembro de 2011 através da assinatura da portaria de criação do Programa de Ajuda Humanitária, onde no Centro de Ensino da Polícia Militar foram entregues viaturas<sup>21</sup> ao Batalhão de Ajuda Humanitária da PMSC.

O art. 1º da Portaria nº 1101/2011 define no *caput*, a criação do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, com efetivo policial militar capacitado e mobilizável mediante convocação do Comando Geral.

O art. 2º da referida Portaria define:

[...] Art. 2º - O Programa será focado em missões de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em áreas colapsadas, seja em situações de emergência ou em situações de calamidade

---

<sup>21</sup> De acordo com o dicionário brasileiro da Língua Portuguesa, a palavra viatura designa “denominação genérica a qualquer veículo usado para o transporte de pessoas ou carga”. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/viatura/>>

pública, atuando em apoio e suporte às operações de defesa civil, em ações gerais de caráter humanitário, protegendo e assistindo as populações atingida por catástrofes, desastres naturais, eventos críticos ou por crises humanitárias de qualquer ordem.

A coordenação executiva do PAH, segundo o Art. 3º, § 1º será exercida pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMSC.

No ano de 2015, a Portaria nº 998/PMSC/2015, de 07 de outubro de 2015, altera a vinculação organizacional do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC.

Em seu art. 2º define que as ações de mobilização, capacitação e adestramento do efetivo disponibilizado ao PAH serão estabelecidas em Diretriz de Procedimento Operacional Permanente e nas normas gerais de ensino da PMSC, bem como, em seu art. 3º que o Programa de Ajuda Humanitária da PMSC terá sua coordenação executiva exercida pelo comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA).

Em 31 de agosto do ano de 2016, a Portaria nº 554/PMSC/2016, aprova o Ato nº 835/PMSC/2016 que reorganiza e reestrutura o Programa de Ajuda Humanitária da PMSC, revogando as Portarias nº 1101/2011 e nº 998/PMSC/2015.

Em caráter inovador quanto as Portarias anteriores, no seu art. 6º, a Portaria nº 554/PMSC/2016 novamente altera a coordenação executiva do PAH, sendo exercida atualmente pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, ao qual compete, segundo o § 1º do art. 6º, fomentar os treinamentos na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO), e em prevenção e controle de desastres em conjunto com a Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Outra ação distinta, não abordada nas Portarias anteriores foi a criação das Coordenadorias Regionais do Programa (CRP).

O § 2º do art. 7º define que as CRP apoiarão a Coordenação Executiva do PAH/PMSC nos exercícios de campo e nas ações de ajuda humanitária durante as ocorrências de desastres nas Regiões de Polícia Militar.

Ressaltamos que essa recente reestruturação quanto à criação das CRP ainda não pode ser avaliada em virtude de que não houve emprego do PAH/PMSC em desastres desde a instituição da figura do Coordenador Regional.

O art. 10 da Portaria nº 554/PMSC/2016, define também que a formação dos policiais militares, ocorrerá, inicialmente, nos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento da Corporação e, posteriormente, em simulados, cursos ou outras formas de treinamentos, regulados por edital pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Equipamentos e materiais diversos para emprego do PAH/PMSC, adquiridos com recursos próprios, doados ou fonte de convênio são listados abaixo:

- Barracas de campanha;
- Gazebos;
- Cadeiras, mesas e camas de campanha;
- Sacos de dormir;
- Mochilas de campanha;
- Capacetes de proteção;
- Rádios de comunicação;
- Drone (01);
- Material de socorro em altura (freio 8, mosquetão, cabos);
- Material para o Sistema de Comando em Operações (cartões T, coletes, placas de identificação, flip chart, planilhas);
- Caminhão F-4000 (04);
- Caminhonete *off road* (01);
- Carretas de transporte (02);
- Gerador a gasolina (1).

Outros equipamentos utilizados no Programa são de emprego dual, ou seja, são de uso rotineiro nas ações de fiscalização da Polícia Militar Ambiental, como veículos *off road*, embarcações, receptores GPS, que acompanham o efetivo Policial Militar Ambiental quando convocados para atuação no Programa.

### **3.3.1 O processo de implementação do PAH/PMSC**

Considerando a criação do PAH/SC no ano de 2011, a proposta inicial segundo os artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.101/2011, foi a de

através dos cursos<sup>22</sup> em realização no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da PMSC, realizar a capacitação de um corpo de Policiais Militares aptos para emprego nas ações do PAH/SC, quando convocados.

Essa fase inicial de estruturação teve início no decorrer do ano de 2012 com a capacitação no Centro de Ensino da Polícia Militar de 267 (duzentos e sessenta e sete) Policiais Militares.

Classificado segundo as Normas Gerais de Ensino (NGE) da PMSC como um treinamento, a capacitação segundo seu Relatório Final, ocorreu em três turmas tendo como denominação de Treinamento em Ações de Ajuda Humanitária, com carga horária de 35 horas/aula, e compondo o Programa de matérias as seguintes disciplinas: Ordem Pública em situações de desastres; Sistema de Comando em Operações; Gestão de Desastres; Assistência Humanitária Internacional; Organização de Força-tarefa; e Direção Defensiva.

No ano de 2013, com a ida à Reserva Remunerada (similar à aposentadoria para o trabalhador não militar) do primeiro Coordenador Executivo do PAH/PMSC, Tenente Coronel PM Adelar, o Programa não obteve avanços, ficando estagnado até a chegada do Tenente Coronel PM Adilson Schilickmann Sperfeld ao Comando de Polícia Militar Especializada, recebendo a incumbência de dar continuidade ao PAH/PMSC.

No ano de 2014 teve início à fase de realização de Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária (ESAH), e até o ano de 2017 foram realizados 06 (seis) exercícios simulados.

Os exercícios simulados em ajuda humanitária visam capacitar o Policial Militar para atuação em situações de desastres, desenvolvendo competência técnica-operacional para operar em conjunto com múltiplas agências, governamentais e não-governamentais, em ambientes que requerem habilidades para a superação das dificuldades impostas pela situação causadora do desastre.

O ESAH, segundo o planejamento<sup>23</sup> realizado pela Coordenação Executiva do PAH/SC, terá duração de 46 horas, devendo estimular a

---

<sup>22</sup> Os cursos a que se refere a Portaria nº 1.101/2011 realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMSC, segundo as Normas Gerais de Ensino (NGE) são respectivamente os Cursos de Formação de Soldados (CFSd), Curso de Formação de Cabos (CFC) e o Curso de Formação de Sargentos (CFS).

<sup>23</sup> O planejamento do ESAH consiste no Plano de Trabalho definido através de uma Ordem de Operações detalhando a situação problema, a missão e o modo a

participação da Defesa Civil local e estadual, Corpo de Bombeiros e grupos da sociedade civil organizada, atuantes em ações voluntárias quando da ocorrência de desastres.

No planejamento está definido que as primeiras 10 horas do ESAH estão reservadas para o treinamento em Sistema de Comando em Operações, essa etapa exclusiva aos Oficiais Policiais Militares da PMA e das unidades da PMSC com jurisdição sobre a área onde serão realizados os exercícios.

As 24 horas seguintes de exercício serão dispostas para as realizações de oficinas de capacitação, essas com duração entre 45 a 60 minutos cada oficina sendo realizadas no cenário escolhido para o exercício, esse cenário compondo-se das mais diversas características naturais simulando assim um ambiente real para operação em desastres naturais, tais como, rios, montanhas, movimentos gravitacionais de massa, campo aberto para pouso de aeronaves, áreas alagadas ou inundadas.

A metodologia para organização e controle das oficinas e toda a administração do exercício será através do Sistema de Comando em Operações (SCO)<sup>24</sup>, essa também como uma das etapas do exercício.

No terceiro dia do ESAH, o planejamento do exercício conta com situações problemas, para enfrentamento pelo efetivo participante colocarem em prática as competências adquiridas através das oficinas realizadas no segundo dia do ESAH.

Utilizando-se novamente o SCO, a Coordenação Executiva do PAH despacha via Comando de Operações as demandas planejadas que simulem ocorrências em casos de desastres para atendimento pelos participantes do ESAH.

Uma das etapas, e não menos importante, da fase de respostas a desastres é a desmobilização. O quinto período do ESAH, ou seja, o

---

ser realizada, local/data/hora, composição pessoal e material, comunicação e controle.

<sup>24</sup> O SCO é uma ferramenta gerencial adotada pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para o gerenciamento de Desastres, permite que todas as agências envolvidas operem em uma estrutura organizacional integrada, objetivando atender as demandas complexas inerentes a situação crítica a enfrentar. Segundo Oliveira (2010) o SCO é uma ferramenta de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho. Assim, o ESAH propicia a familiarização do uso do SCO através do exercício prático dessa ferramenta gerencial.

período vespertino do 3º dia de acordo com o planejamento do exercício é designado para a etapa de desmobilização e avaliação do ESAH.

A desmobilização consiste na desativação de toda a estrutura montada para a resposta ao desastre que em conformidade com Oliveira (2010, p.71) “esse processo é gradual e contínuo, fazendo com que as ações antes planejadas a partir da articulação de esforços coletivos das organizações envolvidas passem a representar procedimentos rotineiros, não exigindo mais uma coordenação especial.”

No planejamento do ESAH, realizado por equipe composta de policiais militares com experiência em resposta à desastres, foram identificadas e definidas as competências necessárias para os Policiais Militares adquirirem através da realização em forma de oficinas, objetivando alcançarem o preparo técnico-profissional para atuarem junto aos objetivos propostos do PAH/SC.

No ano de 2014 ocorreram 02 (dois) ESAH na cidade de Joinville, região norte do estado de Santa Catarina, o primeiro ocorreu no mês de Junho contando com a participação de 31 (trinta e um) Policiais Militares e 15 (quinze) convidados civis, e o segundo ESAH ocorreu no mês de Novembro de 2014 contando com a participação de 100 (cem) Policiais Militares e 30 (trinta) convidados civis.

Com previsão de realização em 46 (trinta e seis) horas de treinamento, contando com efetivo Policial Militar Ambiental de todas as regiões do estado, efetivo Policial Militar da 5ª Região de Polícia Militar com abrangência na região norte do estado, com representações de vários tipos de policiamento da PMSC, como, cavalaria, patrulhamento tático, radiopatrulhamento rodoviário, bem como, de voluntários de dois grupos civis de resgates em ambientes rurais existentes em Jaraguá do Sul e Joinville, o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (GERAR) e o Grupo de Resgate em Montanha (GRM) respectivamente.

Os dois ESAH realizados em Joinville, adotaram em seu planejamento método de controle distinto dos posteriores, que foram controlados através do SCO.

O método de controle definido para esses dois primeiros exercícios compunha-se do recebimento, pelas equipes formadas para a participação das oficinas, de uma Ordem de Serviço onde essa detalhava o dia de atividade da equipe, compondo-se esse detalhamento da situação (do que se tratava o exercício), execução (horários a cumprir, oficinas a realizar...), administração (transporte, alimentação, uniforme, equipamentos de proteção individual), comunicação (rede rádio e telefonia), equipe (composição do grupo) e observações pertinentes.

As oficinas definidas para os ESAH – Joinville 2014 foram:

- a) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- b) Técnicas de condução de barco a motor;
- c) Emprego de aeronave de asa rotativa em desastres;
- d) Técnicas de resgate em águas rápidas;
- e) Patrulhamento Tático Embarcado.

A oficina realizada sob o título de “Patrulhamento Tático Embarcado” foi ministrada com exclusividade ao efetivo policial militar da Companhia de Patrulhamento Tático de Joinville com o intuito de treinar o policial de Patrulhamento Tático da Polícia Militar de Santa Catarina utilizando-se de embarcação quando da ocorrência de desastres.

O ESAH em Joinville, no mês de novembro de 2014, foi realizado sob forte chuva no seu primeiro dia de oficinas, culminando no segundo dia com o deslocamento de todo o efetivo empregado no ESAH para operarem em situação real de desastre (inundação) nos municípios de Guarimirim e Jaraguá do Sul<sup>25</sup>.

Esse foi o primeiro emprego do PAH/SC em situação de desastre, colocando a prova à metodologia de emprego definida para o PAH/SC<sup>26</sup>.

A esse respeito consideramos importante destacar a contribuição de (Contandriopoulos et al., 1997) sobre o que vem a ser avaliar e sua finalidade. “Avaliar consiste fundamentalmente em fazer um julgamento de valor a respeito de uma intervenção, um serviço ou sobre qualquer um de seus componentes, com o objetivo de ajudar na tomada de decisão” (Contandriopoulos et al., 1997). Referenciando Brasil (2007) ressaltamos a importância de se criar um modelo teórico de avaliação, e que este contemple as seguintes etapas em seu processo: a) **comprometa os interessados** pessoas envolvidas ou afetadas pelo

---

<sup>25</sup>Disponível em:<<http://www.pm.sc.gov.br/noticias/batalhao-pm-de-ajuda-humanitaria-atua-em-auxilio-a-populacao-no-norte-do-estado.html>> Acesso em: 24 out. 2017.

<sup>26</sup>Ainda não foi realizada uma avaliação formal sobre a proposta de treinamento. Há, contudo que se registrar que o entendimento por parte do Coordenador Executivo do Programa é de que os exercícios simulados são o caminho certo para capacitação, entretanto a formatação ainda encontra-se em validação. Com relação a esse posicionamento considero que seria importante a avaliação de cada momento que compõe as oficinas.

Programa e usuários potenciais da avaliação. b) **descreva o Programa:** contexto organizacional, mudanças esperadas, modelo lógico (articulando insumos, atividades e efeitos esperados). Reveja o modelo lógico com os interessados. c) **focalize o desenho da avaliação:** propósitos, usos, perguntas avaliativas, padrões, critérios de julgamento, técnicas de coleta e análise de dados. Obtenha o consenso escrito sobre esse desenho; d) **acumule evidências com credibilidade;** e) **estabeleça as evidências que levaram às conclusões:** julgamento e recomendações. f) **garanta o uso e compartilhe as lições aprendidas.**

Os municípios de Guarimirim e Jaraguá do Sul, que são cortados pelo Rio Itapocú, na região norte de Santa Catarina, com as fortes chuvas ocorrentes no mês de novembro de 2014 foram assolados por uma inundação, assim através do Sistema de Comando em Operações o PAH/SC realizou sua primeira atuação em Santa Catarina.

No ano de 2015, novo ESAH foi realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio, dessa vez na cidade de Jaraguá do Sul adotando nesse exercício metodologia de coordenação distinta dos exercícios anteriores, ficando a administração do ESAH sob o SCO, convocando-se novos policiais militares e civis voluntários para a realização do exercício.

As oficinas definidas para o ESAH – Jaraguá do Sul 2015 foram:

- a) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- b) Técnicas de pilotagem de veículo *off road*;
- c) Técnicas de resgate em ambientes sob influência de movimentação gravitacional de massas;
- d) Técnicas de condução de barco a motor e a remo;
- e) Técnicas de resgate em águas rápidas;
- f) Emprego do cavalo Policial Militar em desastres naturais.

A oficina realizada sob o título de “Emprego do cavalo Policial Militar em desastres naturais” foi ministrada com exclusividade ao Pelotão de Cavalaria da Polícia Militar de Santa Catarina com sede na cidade de Joinville com o intuito de treinar o montador e montaria em situações de operação em áreas de difícil acesso, onde muitas vezes o emprego do cavalo se faz necessário.

Participaram do ESAH em Jaraguá do Sul no ano de 2015, policiais militares e civis voluntários em número total de 175 (cento e setenta e cinco) treinando participantes. O efetivo participante estava assim distribuído: 118 (cento e dezoito) Policiais Militares, 49 (quarenta e nove) cadetes do Curso de Formação de Oficiais da PMSC e 08 (oito) civis do GERAR e GRM.

No ano de 2016 ocorreram dois ESAH, 01 (um) na cidade de Jaraguá do Sul, nos dias 13, 14 e 15 de Julho, e 01 (um) na cidade de Joinville, nos dias 9, 10 e 11 de Novembro, adotando-se para os dois exercícios a mesma metodologia do ano de 2015, incluindo-se duas novas oficinas em Jaraguá do Sul: Auto Proteção e Comunicação em desastres, e em Joinville foram incluídas as Oficinas de Rastreamento Humano e Nós e amarras.

As oficinas definidas para o ESAH – Jaraguá do Sul 2016 foram:

- a) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- b) Técnicas de pilotagem de veículo *off road*;
- c) Técnicas de resgate em ambientes sob influência de movimentação gravitacional de massas;
- d) Técnicas de condução de barco a remo e a motor;
- e) Técnicas de resgate em águas rápidas;
- f) Emprego do cavalo em desastres naturais;
- g) Comunicação em Desastres;
- h) Emprego de aeronave de asa rotativa em desastres.

Participaram do ESAH em Jaraguá do Sul no ano de 2016, policiais militares e civis voluntários em número total de 212 (duzentos e doze) treinando participantes. O efetivo participante estava assim distribuído: 87 (oitenta e sete) Policiais Militares, 78 (setenta e oito) cadetes do Curso de Formação de Oficiais da PMSC e 47 (quarenta e sete) civis do GERAR e GRM.

As oficinas definidas para o ESAH – Joinville 2016 foram:

- a) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- b) Técnicas de pilotagem de veículo *off road*;
- c) Técnicas de resgate em ambientes sob influência de movimentação gravitacional de massas;
- d) Técnicas de condução de barco a remo e a motor;
- e) Técnicas de resgate em águas rápidas;
- f) Emprego do cavalo policial militar em desastres naturais;
- g) Comunicação em Desastres;
- h) Emprego de aeronave de asa rotativa em desastres;
- i) Rastreamento Humano;
- j) Técnicas de nós e amarras.

No ESAH em Joinville no ano de 2016, participaram policiais militares e civis voluntários em número total de 145 (cento e quarenta e

cinco) treinandos participantes. O efetivo participante estava assim distribuído: 35 (trinta e cinco) Cadetes do Curso de Formação de Oficiais da PMSC; 58 (cinquenta e oito) Alunos do Curso de Formação de Soldados do 8º Batalhão de Polícia Militar; 22 (vinte e dois) Policiais Militares da Polícia Militar Ambiental; 20 (vinte) civis do Grupo de Resgate em Montanhas – GRM – Joinville; e 10 (dez) Policiais Militares do Grupamento de Polícia Montada em Joinville.

No ano de 2017 ocorreu 01 (um) ESAH na cidade de Rio do Sul, nos dias 28, 29 e 30 de setembro com as seguintes oficinas:

- a) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- b) Técnicas de pilotagem de veículo *off road*;
- c) Técnicas de resgate em estruturas colapsadas;
- d) Técnicas de resgate em ambientes sob influência de movimentação gravitacional de massas;
- e) Técnicas de condução de barco a remo e a motor;
- f) Técnicas de resgate em águas rápidas;
- g) Emprego do cavalo policial militar em desastres naturais;
- h) Comunicação em Desastres;
- i) Montagem de acampamentos.

Nesse ESAH em Rio do Sul, único realizado no ano de 2017, participaram policiais militares e civis voluntários em número total de 138 (cento e trinta e oito) treinandos participantes. O efetivo participante estava assim distribuído: 21 (vinte e um) Policiais Militares (PPMM) alunos do Curso de Especialização e Comando em Policiamento Ambiental – CECOPA; 31 (trinta e um) PPMM da 7ª RPM; 26 (vinte e seis) PPMM da Polícia Militar Ambiental; 06 (seis) PPMM da Cavalaria PMSC/São José; 29 (vinte e nove) Alunos Soldados do 13º BPM; 25 (vinte e cinco) demais participantes diretos e indiretos, da Defesa Civil e Guarda Municipal de Rio do Sul.

A oficina realizada sob o título de “Emprego do cavalo Policial Militar em desastres naturais” foi ministrada com exclusividade aos Policiais Militares do Esquadrão de Polícia Montada da PMSC com sede no município de São José com o intuito de treinar o montador e montaria em situações de operação em áreas de difícil acesso, onde muitas vezes o emprego do cavalo se faz necessário.

No dia 29 foram realizadas as oficinas acima apresentadas e no dia 30 de setembro foram realizadas situações/problemas. Nessa os participantes foram divididos em equipes com missões específicas à atender, simulando ocorrências comuns em desastres naturais.

Os 06 (seis) ESAH realizados no período de 2011 a 2017, contaram com a participação, não como treinandos, mas como instrutores, observadores, colaboradores durante os exercícios das seguintes instituições parceiras:

- 62º Batalhão de Infantaria de Joinville;
- Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- Defesas Cíveis Municipais de Joinville, Jaraguá do Sul e Rio do Sul;
- Coordenadorias Regionais de Defesa Civil de Joinville e Jaraguá do Sul;
- Clube de Jipeiros de Joinville e Rio do Sul;
- Clube de Radioamadores de Joinville (CRAJ);
- Grupo de Resgate em Montanhas (GRM);
- Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (GERAR);
- Rotary Clube de Chapecó.

Na sequência o Quadro 1, sintetiza as oficinas realizadas e seus objetivos:

**Quadro 1-** Oficinas do Exercício Simulado em Ajuda Humanitária

<b>Oficina</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivos</b>
Sistema de Comando em Operações - SCO	Ferramenta gerencial adotada pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para o gerenciamento de Desastres. O SCO permite que todas as agências envolvidas operem em uma estrutura organizacional integrada, objetivando atender as demandas complexas inerentes a situação crítica a enfrentar.	Capacitar o Policial Militar quanto ao emprego do Sistema de Comando em Operações
Técnicas de Pilotagem <i>Off road</i>	Técnicas de pilotagem de veículo <i>off road</i> para emprego em desastres; manuseio de recursos existentes nas Viaturas como Guincho e tração 4x4.	Capacitar o Policial Militar quanto ao uso correto de veículo <i>off road</i>

Técnicas de condução de barco a remo e a motor	Constantemente utilizados no socorro às vítimas durante as operações em desastres, utilizando-se de embarcações motorizadas e não motorizadas, manuseio de equipamentos afins; técnicas de atividades de resgate de pessoas em áreas alagadas e demais empregos das embarcações.	Capacitar o Policial Militar no correto emprego de embarcação com o uso de remo e motor
Técnicas de uso de sistema global de posicionamento e cartografia	Planejamento das ações utilizando-se do mapeamento existente da área e uso do GPS como meio auxiliar de deslocamento no terreno.	Capacitar o Policial Militar quanto ao uso da cartografia para a espacialização da área sinistrada pelo desastre
Emprego de aeronave de asa rotativa em desastres	Técnicas de aproximação, embarque e desembarque de aeronaves em ambiente de desastres; condições de emprego da aeronave em desastres.	Criar competência no Policial Militar para operar em conjunto com o Batalhão de Aviação da PMSC.
Técnicas de resgate em ambientes sob influência de movimentação gravitacional de massas	Conceito, equipamentos, técnicas de transposição, técnicas de resgate.	Capacitar o Policial Militar quanto a técnicas de progressão em terreno sob influência de movimento gravitacionais de massa.
Montagem e desmontagem de Acampamentos	Montar estruturas móveis utilizando-se de barracas é uma necessidade em muitos cenários de desastres.	Capacitar o Policial Militar para o estabelecimento de estrutura móvel para o estabelecimento de um SCO.
Comunicação em Desastres	Apresentar aos Policiais Militares novas tecnologias em comunicação via rádio.	Capacitar o Policial Militar para quando em operação com Clube de Radioamadores estejam integrados com agências civis de cooperação.

Rastreamento Humano	Identificar aspectos que possibilitem reconhecer a passagem ou presença humana por determinado ambiente é necessidade fundamental para encontrar vítimas acidentadas ou perdidas.	Capacitar o Policial Militar para o reconhecimento no ambiente, de marcas que possam identificar a presença humana quando da ocorrência de desastres.
Nós e amarras	Técnicas de elaboração de nós, consequentemente para a realização de amarras úteis ao socorro de vítimas.	Capacitar o Policial Militar para o uso da técnica visando quando do socorro às vítimas de desastres essas se encontram isoladas e necessita-se ancorar cabos para resgate e auxílio em situações variadas que requeiram a competência.
Salvamento em Estruturas Colapsadas	Estruturas colapsadas requerem elevado grau de técnica e conhecimento para o socorro às vítimas, bem como, minimizar o risco para o próprio socorrista.	Capacitar o Policial Militar para auxílio ao Corpo de Bombeiros quando de resgates em estruturas colapsadas.
Técnicas de resgate em águas rápidas	Técnicas de transposição de ambiente aquático apresentando conceitos, equipamentos, técnicas de transposição, utilizando-se cabos, corrente humana e uso de bote inflável, assim como, técnicas de resgate de vítimas em área de inundação.	Capacitar o Policial Militar para auxílio ao Corpo de Bombeiros, ou por iniciativa própria realizar o resgate de vítimas em ambiente aquático.
Emprego do Cavalo PM em Desastres Naturais	Técnicas de transposição de obstáculos, áreas inundadas, natação montador/montaria.	Treinar o montador e montaria em situações de operação em áreas de difícil acesso, onde muitas vezes o emprego do cavalo se faz necessário.

**Fonte:** Elaboração do autor

O que se evidencia, através da análise documental dos 03 (três) primeiros treinamentos realizados, assim como, dos ESAH realizados, especificamente sobre as oficinas realizadas, foi a realização de oficinas de capacitação comuns a todos os 06 (seis) exercícios realizados, entretanto foi observado também, oficinas que não foram comuns a todos os ESAH, essas ministradas com especificidades ao Policiamento de Patrulhamento Tático e Policiamento Montado, ou seja, por ter encontrado distintas capacitações denota-se que a matriz curricular de capacitação em Ajuda Humanitária ainda encontra-se em definição e vêm atendendo algumas necessidades locais.

O objetivo específico de apresentar o processo histórico de criação e implementação do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, quanto aos seus aspectos históricos, teóricos e de gestão foi atingido com a realização de entrevistas com o Coronel PM Nazareno Marcineiro (ex-Comandante Geral da PMSC), Tenente-Coronel PM Adelar Pereira Duarte (ex-coordenador executivo do PAH/PMSC), Coronel PM Paulo Henrique Hemm (atual Comandante Geral da PMSC), Coronel PM Carlos Alberto Araújo Gomes Jr (Sub-comandante Geral da PMSC), e Coronel PM Adilson Schlickmann Sperfeld (atual Coordenador executivo do PAH/PMSC).

O Cel PM Nazareno Marcineiro possui graduação em Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar de Santa Catarina (1982), especialização em Gestão Estratégica da Segurança Pública (2006) e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2001). Atualmente é coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Santa Catarina, tendo exercido o cargo de Comandante-Geral entre janeiro de 2011 - quando no mês de dezembro criou o PAH/PMSC - a maio de 2014. O Cel PM Nazareno é autor do livro “Polícia Comunitária - Construindo Segurança nas Comunidades.”

Em entrevista concedida em 16 de janeiro de 2018, o entrevistado relatou que:

Ao assumir o Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e tendo nesse histórico da corporação eventos como as grandes cheias do Vale do Rio Itajaí com deslizamentos de terra em 2008, e teve recentemente o furacão Catarina e com histórico de acidentes meteorológicos muito grande acontecendo e ainda por ocorrer, com toda comunidade científica internacional dizendo que o

aquecimento global iria provocar uma série de incidentes dessa natureza, e ao assumir o Comando Geral da PMSC em janeiro do ano de 2011 o pensamento que teve é de que a PMSC deveria estar preparada para isso, e dentre os objetivos de um plano bem estruturado usando uma metodologia bastante sofisticada de identificação de objetivos e de indicadores para atingir esses objetivos, e que um desses objetivos era fazer frente a essa demanda que existia no estado de Santa Catarina, com a chance de que novos incidentes climáticos a ocorrer e que tínhamos que oferecer uma resposta. A resposta que tradicionalmente a PMSC oferecia era parar o CEPM e deslocar os policiais em formação para atendimento do desastre para socorrer as pessoas em conjunto com policiais militares do entorno do evento adverso. Chegando na cidade onde ocorre o sinistro, o Comando PM local aproveitando o contingente a disposição aplica o efetivo no policiamento, de uma forma “desorganizada”, organizada dentro do possível mais carente de uma estruturação, de um emprego objetivado, de equipamentos que pudessem ajudar no objetivo final, real, provocado pelo incidente que objetivou a ida dos policiais para lá; então eles acabavam sendo subempregados, empregados de forma as vezes desumana, com jornadas de trabalho extenuantes, sem equipamentos adequados, em fim havia desperdício por um lado de recursos e havia sobrecarga de trabalho para todos os policiais; de outro lado tinha carência de material pra trabalhar em cima do que existia e quem acabava assumindo todo o protagonismo na cena do sinistro era hora o bombeiro, hora o exército, hora outras unidades que se encontravam no desastre e assumiam o protagonismo e a PMSC entrava como reforço, e aquilo naturalmente causou uma insatisfação por ser a PMSC a primeira a ser chamada, a primeira a estar no local, primeira a prestar os atendimentos, e daqui a pouco chega um protagonista mais organizado e vai tirando a PMSC de lado e acabamos como guarda do depósito de mantimentos que foi arrecadado em campanha humanitária; via de

regra vamos virar guarda. E eventualmente uma unidade especializada como a PMA acaba fazendo alguns levantamentos mais de periferia, fazendo algum socorro em virtude de equipamentos que possui, fazendo busca por ter conhecimento em patrulhas florestais, enfim mais sempre em uma atividade carente de organização, carente de uma expertise que pudesse honrar o nome da corporação como um ente de socorro humanitário, no momento de fragilidade humana naquela região decorrente de um incidente natural ou humano, aquela organização que deveria ser o ente social encarregado de tomar as providências para resgatar o estado de normalidade acabava sendo sempre subvalorizado. Diante desta demanda o pensamento que veio é, vamos criar um Batalhão de Ajuda Humanitária, um batalhão que vai ficar constituído pra poder socorrer as pessoas com alta performance de atuação, com equipamentos necessários e suficientes para atuar, a ideia veio e foi bem acolhida, em seguida veio a pergunta. Vamos tirar esses homens de onde? Como é que vamos dispor de oficiais e efetivo considerável que irá ficar aquartelado, em treinamento, esperando um novo evento (Cel PM Nazareno).

Ainda durante a entrevista o Cel PM Nazareno relatou os desafios a serem superados visando ter oficiais e efetivo para criar o Programa de Ajuda Humanitária:

Como iremos montar isso? Quando temos uma carência de efetivo enorme para fazer as ações de aplicação da lei, que é a nossa missão primeira e principal? O pensamento então foi. Por onde é que na PMSC passam todas as Praças (Policiais a nível operacional) e todos os Oficiais (Policiais a nível estratégico)? Pelo CEPM, lá todos os anos passam policiais em formação ou em educação continuada. Sendo o CEPM um ambiente bom para que em todos os cursos fosse encaixado uma disciplina, ou um período, que foi o que ficou, de uma semana, onde os PM treinavam atuação em ajuda humanitária, e deste treinamento alguns se

destacavam como especialistas em usar este ou aquele equipamento, todos eles (equipamentos) previamente pensados como úteis para atuação em desastres. Depois de formados esses policiais seriam distribuídos pelo território estadual de acordo com as transferências definidas pelo Comando Geral, e assim, quando tivesse uma catástrofe em Joinville, por exemplo, um grupo previamente constituído, que estaria trabalhando em outras atividades Policiais Militares, mais que saberia operar em desastre, seria convocado através da ativação do plano de chamada pelo Coordenador do Programa, que é também o Comandante do CFAP, de acordo com a necessidade atuando através da metodologia do SCO. Todo o conjunto de ideias se constitui em um Programa, antes de formar o Batalhão de Ajuda Humanitária, ele só se constitui quando tem um sinistro que o justifique, se não seus integrantes fazem parte do Programa na capacitação de pessoas, na busca de recursos materiais para atuar no desastre, não gera conflito de interesses entre o ensino de capacitação das praças que o CFAP faz e esta área de ajuda humanitária, desde que, o Comandante que seja colocado para comandar o CFAP seja previamente capacitado ou selecionado com um perfil mínimo para atuar em duas frentes de trabalho, por isso a defesa de que o Programa não pode estar em outra unidade da PMSC, pois a alma diz que é formar gente com conhecimento suficiente pra operar equipamentos de ajuda humanitária e atuar em situação de sinistro, com pessoas previamente selecionadas. Momentos antes da atuação tem um evento que estava previsto que eram os simulados, ou seja, aquilo que foi apreendido no CFAP na sua capacitação você colocaria em prática através do simulado (Cel PM Nazareno).

Infere-se do relato do Cel PM Nazareno que o histórico de desastres ocorrentes em Santa Catarina e as previsões futuras relacionadas as mudanças climáticas foram um ponto relevante para a criação do PAH/PMSC, e que a necessidade de melhor organizar a

resposta da PMSC, considerando a instituição ser o ente estatal sempre presente nos desastres que assolam o estado, exigiam que a PMSC estivesse preparada para atuar.

A estratégia inicial para o emprego do efetivo policial militar em desastres, foi a de realizar treinamento de pessoal no CFAP, ficando o Comandante do CFAP como coordenador executivo do Programa, não criando uma tropa efetiva para este fim, mais sim que quando da ocorrência de desastres os policiais fossem convocados para compor o Programa.

O Cel PM Nazareno, responde a nossa questão, se entende que a melhor estratégia de capacitação do efetivo para atuação em Ajuda Humanitária se constitui da inserção de uma disciplina na grade curricular dos cursos de formação Policial Militar ou através de um curso específico para a finalidade, dizendo que:

Não. Entendo que um treinamento a parte seja a melhor opção, o treinamento realizado inicialmente foi de uma semana com 40 h/a de capacitação em um curso, ao final da formação do seu curso regular, com dedicação exclusiva para o treinamento (Cel PM Nazareno).

Perguntado como se inseria a criação do PAH/PMSC dentro do Plano de Comando da Polícia Militar a época em que se encontrava como Comandante Geral da PMSC, respondeu que:

Penso que... Eu tenho que ter uma unidade na PMSC que possa dar resposta aos desastres, só que à época não conseguíamos criar esta unidade pois não se tinha recursos humanos que permitissem a sua criação com exclusividade. Tínhamos que usar a inteligência e estratégia para poder com os recursos que tínhamos somente adicionar a atividade e não no organograma uma nova unidade física. No Plano de Comando com os diversos objetivos a atingir, eram 114 na primeira versão do Plano, tinha lá o atendimento de ocorrências correlatas à defesa civil. Então... como atendemos esse objetivo? Foi quando apareceu o Tenente Coronel (Ten Cel) PM Adelar com a ideia do Batalhão em Ajuda Humanitária, que se encaixava dentro do conceito de comando. Esse conceito era construtivista, toda a boa ideia

que se encaixava dentro do princípio filosófico de colocar as pessoas em primeiro lugar e fazer com que o trabalho policial fosse plenamente reconhecido e respeitado pela sociedade... Ele era bem absorvido pelo Plano de Comando, então se encaixou nesse sentido, estava dentro do princípio filosófico que era colocar as pessoas em primeiro lugar, e ser um prestador de serviço de excelência (Cel PM Nazareno).

Nesse aspecto o entrevistado nos apresenta a dificuldade inicial de criação do Programa considerando não ter a PMSC recursos humanos suficientes para dedicação exclusiva à proposta, entretanto, a necessidade era premente, e estando as pessoas em primeiro lugar e fazer com que a PMSC fosse um prestador de serviço de excelência apresentava-se como desafio ao Comando da corporação. Com relação a esse aspecto é importante sinalizar o papel do Estado quanto a prover profissionais concursados e capacitados que possam atuar face às demandas existentes no Estado de Santa Catarina e no Brasil como um todo.

Perguntado se durante o tempo que permaneceu como Comandante Geral da PMSC conseguiu identificar avanços e quais dificuldades na implementação do PAH/PMSC, respondeu que:

A primeira dificuldade foi na absorção da ideia. A novidade sempre enfrenta alguma dificuldade, mais houve avanços importantes, nessa ocasião foram conseguidos dois caminhões de transporte de tropas, equipamentos de várias procedências que não consegue precisar quais, e dinheiro destinado para o Programa que era um item que se perseguia na PMSC e então foi incluso nos objetivos financeiros, então a Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro estava orientada a contemplar as demandas que viessem do Batalhão de Ajuda Humanitária dentro do Programado (Cel PM Nazareno).

Quando indagado sobre o que o entrevistado faria de diferente no PAH/PMSC se ainda hoje fosse o Comandante Geral da PMSC, respondeu que:

Não mudaria absolutamente nada, somente voltaria às origens. Eu explicaria bem a razão de ser, pois se as pessoas não entendem a razão de ser, o porquê, não conseguem fazer com amor, ninguém consegue fazer com amor aquilo que não consegue entender o que é, e que na verdade o próprio nome contribui com a ideia, Ajuda Humanitária, se você consegue entender bem que nessas catástrofes o ser humano fica mais fragilizado e que precisa da ajuda externa, muito sujeito a ajuda e você poder ajudar de forma organizada é o que tem de mais humano, e a PM vai estar lá trabalhando. Então a ideia original era o Programa estar alocado no CFAP, pois lá tem efetivo que se encontra em sala de aula que em momento de necessidade, para-se o ensino e envia o efetivo para onde está precisando (Cel PM Nazareno).

O Cel PM Nazareno apresentou uma preocupação quanto à apropriação da proposta do Programa perante a todo o efetivo da PMSC. Ele não mudaria nada na concepção do Programa, apenas o apresentaria melhor a toda a instituição. Sua colocação apresenta como desafio a forma de fazer com que o Programa seja conhecido e reconhecido pela instituição, e ousamos acrescentar que pela sociedade e suas organizações. Consideramos importante envolver os servidores dos diversos departamentos da Polícia Militar, com distintas formações e também de diferentes níveis de experiência. Isso tende a promover uma avaliação mais ampla sobre os rumos do Programa e, conseqüentemente, para sua implementação.

Outro entrevistado, a fim de atingir o objetivo desejado foi o Tenente Coronel (Ten Cel) PM Adelar Pereira Duarte<sup>27</sup>, primeiro Coordenador Executivo do PAH/PMSC, é oficial Policial Militar, tendo dedicado 31 (trinta e um) anos ao serviço ativo da PMSC, hoje na Reserva Remunerada, trabalhou na Polícia Militar Ambiental e Centro de Ensino da PMSC, realizando cursos de Tiro de Combate no Batalhão de Operações Especiais do Distrito Federal e o Estágio de Adaptação à

---

<sup>27</sup> Adelar Pereira Duarte, é identificado na PMSC como Ten Cel PM Adelar, entretanto, no presente trabalho também é citado como DUARTE (2010) em referência a trabalho acadêmico utilizado na bibliografia consultada.

Vida na Selva no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) do Exército Brasileiro na Amazônia.

Considerando sua inserção institucional, estabelecemos contato e o mesmo nos concedeu uma entrevista no dia 07 de fevereiro de 2018. Perguntamos ao entrevistado sobre as experiências apreendidas por suas atuações em desastres, ao que ele respondeu:

Foram muitas, além daquilo que se aprende na escola e na vida operacional do policial militar, o policiamento ostensivo no ambiente urbano, são nesses desastres que acabamos na atuação, assimilando em decorrência do sentimento, do sofrimento das pessoas, você acaba adquirindo conhecimentos outros para trabalhar nessa área. Em especial assim, observei nessas atuações a capacidade do policial militar de estar sempre inovando, esse sentimento de ser prestativo à comunidade, à área atingida, então isso sempre me interessou, ver o nosso pessoal empenhado em cada situação (Ten Cel PM Adelar).

Perguntado se o Ten Cel PM Adelar entende como importante o trabalho da Polícia Militar na gestão de riscos e desastres respondeu que:

Isso é importante, pois havendo a prevenção, naturalmente os danos são minimizados e evitados, acho que o policial, principalmente aquele que fica lá nos municípios, eles estão acostumados com o dia-a-dia, as condições climáticas, conhecem a fundo o lugar, as pessoas e podem ajudar em muito na prevenção, a gestão do desastre, o acompanhamento é de vital importância, e vejo que a PMSC ainda tem muito o que fazer nessa área, praticamente a PMSC está iniciando na questão de prevenção de risco, de antecipar, mobilizar os meios, as pessoas para esperar o impacto, para esperar uma adversidade de clima, ainda não temos essa cultura bem definida (Ten Cel PM Adelar).

Sobre a gestão de riscos e desastres pela PMSC, o entrevistado apresentou a importância da proximidade da instituição com a

comunidade, e estando a PMSC presente em todos os 295 municípios catarinenses e tendo como filosofia de trabalho a Polícia Comunitária, essa como uma polícia de proximidade junto à comunidade em que está inserida, apresenta-se como fator positivo para o desenvolvimento do PAH/PMSC.

Segundo Trojanowicz (1994 apud SENASP, 2007, p.39) a definição de Polícia Comunitária é:

Uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

Para Nazareno<sup>28</sup> (2009, p. 105) a ideia central da Polícia Comunitária, essa como filosofia de trabalho, reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, dando assim uma característica humana ao profissional de polícia e não apenas um número de telefone ou uma instalação física referencial.

Estando o policial militar mais próximo da comunidade onde atua, conhecendo o dia-a-dia, as pessoas, como comentou o entrevistado, é possível se trabalhar melhor a prevenção à desastres, ampliando a percepção de risco individual e comunitária, desde que o policial militar seja capacitado sobre percepção de risco.

Continuando a entrevista pergunto qual foi o marco histórico/político que motivou a criação do PAH/PMSC, a essa questão o Ten Cel PM Adelar respondeu que:

Na minha opinião não houve um marco político, o que houve foi um marco histórico que foi o episódio da região do Morro do Baú, em Ilhota no ano de 2008 a 2009, no meu entender aquele foi

---

<sup>28</sup> O autor citado é também o entrevistado Cel PM Nazareno Marcineiro, Ex-Comandante Geral da PMSC criador do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC em 2011.

um divisor de águas não só para a PMSC como para os demais órgãos do estado que atuam nesse cenário, tanto a nossa Defesa Civil, como para a previsão de tempo da Epagri/CIRAM, todos os técnicos de uma maneira geral passaram a partir daquele momento a trabalhar de forma diferente (Ten Cel PM Adelar).

O entrevistado refere-se ao desastre ocorrido em Santa Catarina no ano de 2008 como o marco histórico motivador da criação do PAH/PMSC, observando-se que também refere-se ao desastre como no ano de 2009. Essa referência cronológica do desastre 2008/2009 decorre do fato que a PMSC iniciou seus trabalhos de resposta em novembro de 2008 e somente deixou o cenário do desastre no Morro do Baú, município de Ilhota-SC no mês de março de 2009.

Ainda na entrevista, perguntamos sobre treinamentos realizados quando encontrava-se como Coordenador Executivo do PAH/PMSC e Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças ao que ele respondeu:

Os alunos que se encontravam em formação no CFAP foram aproveitados para a realização de treinamento, isso para baratear e evitar gastos com mobilização, transferência de pessoal, ajuda de custo, então foram aproveitados esses policiais que se encontravam em curso de formação e foi inserido durante o curso regular esse treinamento. Foram definidas as disciplinas que seriam essenciais para esse treinamento e trabalhamos com histórico, Sistema de Comando em Operações, Primeiros Socorros, uso de aeronave e demais práticas e teorias que o policial militar encontra nos cenários de desastres (Ten Cel PM Adelar).

Sobre a criação do PAH/PMSC e quais parcerias ou fontes de recursos existiam, o Ten Cel PM respondeu que: “Não haviam convênios nesse sentido, foram recebidos da Defesa Civil do estado algumas viaturas para emprego no Programa”.

Tendo em vista nosso interesse em saber quais foram as ações pensadas para o emprego da PMSC em Ajuda Humanitária a época da criação do Programa, à pergunta realizada o Ten Cel PM Adelar respondeu que:

A primeira questão que chamou a atenção foi a mobilidade e a pronta resposta; nós queríamos uma força tarefa de ação imediata, de ação rápida, pois assim esse ambiente hostil exige. Então pensou-se em treinarmos grupos nas Regiões Militares ou nos Batalhões, cadastrar os policiais para que no momento de alguma calamidade eles fossem utilizados em sua área de atuação. A ideia era deixar esses policiais treinados com várias habilidades tanto para emprego no policiamento, como salvamento, sabendo até que a prioridade na questão de salvamento seria para o Corpo de Bombeiros, mais que na ausência o policial tem o dever de fazê-lo (Ten Cel PM Adelar).

O Ten Cel PM Adelar relatou as seguintes dificuldades na implementação do Programa:

A primeira dificuldade é uma questão cultural, nós trabalhamos muito com resposta ao desastre, a prevenção ainda não está bem claro, bem firme no dia-a-dia da nossa instituição. Então essa é a principal causa dessa lentidão da criação do Programa até agora, ele está criado mais ainda não pegou força, ele não anda sozinho, se não for o interesse ou entusiasmo do Coordenador do Programa ele não anda, a instituição ainda não se ateve ao Programa. O segundo é que a PMSC sempre trabalhou no cenário de desastres, ela está antes, durante e após o desastre. A PMSC personaliza o estado por estar sempre presente, ela não é a primeira a chegar ou a última a sair do cenário, na verdade ela sempre está lá. Nós ainda não conseguimos identificar, valorizar esse potencial, obter com isso vantagem na questão da imagem, do marketing, nesse sentido de captar coisas boas com esse trabalho que sempre fizemos. O Programa não veio a acrescentar nada novo, além do treinamento das pessoas, mas um dos objetivos, era fazer com que a sociedade enxergasse melhor o que já fazemos. Então, a dificuldade é cultural, de não compreendermos ainda a importância dela (**da PMSC no cenário de desastres**) não só como atividade secundária

como a gente pensa, mais ao contrário. (inserção e grifo do autor) (Ten Cel PM Adelar).

Sobre o questionamento feito, o entrevistado corrobora com o primeiro entrevistado, Cel PM Nazareno, quanto à questão cultural interna *corpore* relacionada a apropriação do Programa pela própria instituição. Outro ponto importante da resposta é sobre a presença da PMSC no cenário do desastre. Segundo o entrevistado, a corporação (PMSC) não chega ao cenário do desastre, ela já está presente através do policiamento rotineiro presente nos municípios catarinenses, o que se apresenta, é reforço policial que sempre será destacado para apoiar as ações em Proteção e Defesa Civil, e quanto melhor treinado for esse policiamento que irá prestar apoio em caso de desastre, maior será o reconhecimento quanto a excelência do trabalho da PMSC.

Perguntado quais os avanços que o entrevistado conseguia identificar na implementação do PAH/PMSC, e o que poderia ser feito para superar as dificuldades na implementação do Programa, o mesmo respondeu que:

O avanço que vi, pelo menos nesse tempo em que estou na reserva, foi a questão dos Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária em que participaram também vários grupos, incluindo civis. O PAH/PMSC não veio para ocupar um espaço, ou para ganhar espaço, diminuir trabalho de outras instituições, é ao contrário, o Programa vem somar, abraçar, juntar forças do estado ou fora estado, organizações civis, a fim de melhorar a resposta aos desastres.

Para superar as dificuldades comentou:

[...] Primeiro sabemos que pelos estudos existentes, as previsões, o histórico no mundo das ocorrências de desastres ele é crescente, e as previsões futuras elas apresentam um cenário preocupante. Então, o interessante é que nos cursos de formação no Centro de Ensino da PMSC, o Programa das matérias dos cursos, no que diz respeito a proteção civil eles estão muito acanhados ainda, deveria ser melhor tratado esse assunto, intensificando temas inerentes a prevenção e a participação do Policial Militar em

desastres. Outro ponto seria a busca de investimentos por convênios com demais instituições, e a busca por tecnologias inovadoras, de comunicação sustentável por exemplo, independente de energia elétrica. Por fim a participação do Estado Maior da PMSC nesse processo de implementação do Programa, contribuindo com estudos para o aprimoramento (Ten Cel PM Adelar).

Durante a entrevista o Ten Cel PM Adelar identificou que a participação da sociedade civil em conjunto com a PMSC na preparação à resposta aos desastres foi um importante avanço na implementação do Programa.

Essa mobilização da PMSC com a sociedade civil encontra-se em consonância com o art. 4º, da Portaria nº 554/2016, que define que o Programa estimulará o voluntariado em todas as suas atividades, buscando a participação de Policiais Militares da ativa e da reserva remunerada, bem como da **sociedade civil** (grifo do autor).

Outro ponto, desta vez identificado como uma dificuldade, diz respeito a matriz curricular dos cursos de formação policial militar, que somente trazem o tema sobre a Defesa Civil para o curso de nível estratégico (CFO), ficando os cursos de formação a nível operacional (CFS, CFC e CFSd) sem uma disciplina sobre o assunto em suas grades curriculares atualmente.

Demais pontos levantados pelo entrevistado, e que revestem-se de suma importância foram a busca por convênios e a busca por tecnologias inovadoras, essa última, citou como exemplo quanto ao uso da comunicação, onde sabe-se que durante a ocorrência de desastres, muitas vezes, há a falência do sistema de energia, e a comunicação dependente dessa fonte fica prejudicada.

Cabe destacar que simultaneamente aos desafios existentes consideramos importante sinalizar como aspecto que merece atenção a necessidade de acompanhar policiais militares envolvidos em situações de desastres, pois essas envolvem muitas vezes ocorrências fatais, o convívio com o sofrimento dos/as afetados/as e também é importante dar-lhes assistência psicológica.

Em 02 de fevereiro de 2018, o Coronel PM Paulo Henrique Hemm, oficial da Polícia Militar de Santa Catarina formado em 1982, exercendo atualmente o Comando Geral da PMSC foi o nosso entrevistado.

Atuou no início da carreira em Canoinhas, região onde comandou o Pelotão de Choque, mais tarde foi comandante de companhia em Canoinhas, Porto União, Mafra e ainda, Concórdia. Região onde angariou inúmeras amizades e reconhecimento de toda sociedade pelos excelentes serviços prestados.

Já em 2004, passou a exercer grandes atribuições na Região de Chapecó, onde foi Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Oeste, passando em 2005 ao Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar em Chapecó, e em 2009 ao Comando da 4ª Região de Polícia Militar com sede no município de Chapecó e circunscrição sobre todos os municípios no entorno de Chapecó e Concórdia (VON KNOBLAUCH, 2017).

No ano de 2014 assumiu o Subcomando-Geral da PMSC e em 8 de janeiro de 2015, o Comando-Geral da PMSC.

Em entrevista quando perguntado se entende como sendo importante a criação do PAH/PMSC para a corporação respondeu que:

Acha que é de suma importância. A Polícia Militar tem que evoluir dentro desse processo, hoje nós temos 182 anos, uma polícia hoje considerada a melhor do país, não só pelo seu capital humano mas também por projetos de avanço tecnológicos que aconteceram, que vieram a fazer com que outras polícias do Brasil em que nós considerávamos que eram a melhores em determinadas situações, ou aquelas polícias em que nós íamos buscar subsídios, fazer laboratório. Hoje as demais polícias vem à PMSC buscar nossas tecnologias, então a PMSC cresceu muito. Na área ambiental hoje não tem polícia no Brasil que a supere, fazemos um ciclo completo de polícia. Vejo que essa situação é de suma importância para que possamos alcançar o nosso maior objetivo que é servir a comunidade, nós buscamos cada vez mais melhorar esse processo, para que a PMSC possa honrar a sua missão, e dela dar o seu melhor em termos de resultado. Temos certeza que, hoje, nessa situação do PAH/SC ela está meio incipiente, precisando evoluir em muito, ficamos em dúvida ainda se isso é uma missão do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil, e quando se fala em ordem pública abrange todo esse processo e é claro que a PMSC

está inserida dentro, e ela tem por obrigação melhorar, e entendo que vai, pois temos Policiais Militares que no dia-a-dia encontram-se trabalhando para evoluir esse processo para que possamos no futuro transformar em diretrizes para amadurecimento do processo (Cel PM Hemm).

O entrevistado relata sobre a excelência dos trabalhos prestados à sociedade pela PMSC, demonstrando orgulho e reconhecimento pelas inovações que a instituição vem adotando nos últimos anos a fim de melhorar seus processos administrativos e operacionais. Faz um contraponto quando diz que, em relação ao PAH/PMSC, esse se encontra incipiente, mais que confia na força e capacidade de seu efetivo para que o Programa evolua em qualidade.

Para o Sr Comandante, o marco histórico que motivou a criação do PAH/PMSC:

[...] foram os desastres em que a PMSC participou, incluindo o de 2008, em que a PMSC foi chamada para dar uma resposta....Nesses momentos falta algo mais para que possamos dar a resposta necessária, ou seja, basicamente a PMSC é motivada a depois da situação instalada levar a ordem pública, o policiamento no local, e entendemos que nós poderíamos fazer mais. Então dentro dessas situações que ocorreram, vislumbrou-se algo em que a PMSC pudesse ter mais consistência, mais preparo, de uma forma organizacional para que a resposta fosse mais eficiente, então acredito que dentro destas situações que houveram, alguém disse, temos que adotar outras medidas, e aí nasceu a ideia do PAH/PMSC (Cel PM Hemm).

A resposta ao questionamento, evidencia mais uma vez, a exemplo de relatos das entrevistas anteriores aqui apresentadas, que o marco histórico que motivou a criação do PAH/PMSC, foram os desastres ocorridos no estado de Santa Catarina no ano de 2008.

Perguntado como se insere o PAH/PMSC no Planejamento Estratégico da PMSC respondeu que "...Se encaixa dentro do falado inicialmente, da ordem pública; nossa missão é preservar vidas, proteger as pessoas, orientá-las; então dentro desse aspecto o PAH/PMSC encontra-se inserido no Planejamento Estratégico da corporação”.

Em face do recorte histórico da presente obra, perguntei se o entrevistado reconhecia alguma dificuldade na implementação do PAH/PMSC desde sua criação em 2011 até 2017, ao que o mesmo respondeu:

[...] As dificuldades muitas vezes somos nós que colocamos. A maior dentro desse processo é que nós tenhamos dentro desse Programa pessoas capacitadas para traduzir o que buscamos para nossa corporação e conseqüentemente para a comunidade. A dificuldade passa por uma melhoria organizacional do Programa. Não vejo o Programa como um Batalhão específico para Ajuda Humanitária. Temos que ter dentro da instituição e conseqüentemente nas Regionais e Batalhões pessoas capacitadas para que possam definir esse processo e ter o nítido conhecimento para poder evoluir. A falta de conhecimento do PAH/PMSC por parte dos integrantes da instituição também se apresenta como outra dificuldade, devendo ser melhor trabalhado internamente na corporação (Cel PM Hemm).

Na continuidade por identificar aspectos da gestão do PAH/PMSC foi entrevistado o Coronel PM Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, que é oficial da Polícia Militar de Santa Catarina formado em 1987, atuou na Defesa Civil Estadual, onde foi gerente de resposta a desastres e no Estado-Maior Geral, órgão colegiado de assessoria ao Comando Geral da PMSC onde foi auxiliar da terceira seção: doutrina e operações policiais.

Com formação na área de desastres, emergências e segurança pública em diversos países como EUA, Colômbia, Argentina e Chile, participou da Comitativa Brasileira que definiu a Estratégia Internacional de Redução de Desastres (Marco de Hyogo) no Fórum Mundial da ONU no Japão e atua como pesquisador no Centro Universitário de Estudos Sobre Desastres, da UFSC, onde produziu diversos materiais de referência para a gestão de desastres utilizados em nível nacional.

Atualmente o Cel PM Araújo Gomes<sup>29</sup> é o Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina.

Em entrevista concedida em 07 de dezembro de 2017, quando perguntado quantos anos de serviço na PMSC e se já havia atuado em situação de desastres respondeu que, durante 32 (trinta e dois) anos de serviço na PMSC, já atuou em resposta à desastres naturais e que foi durante dois anos gerente de resposta à desastres da então Diretoria de Defesa Civil da Secretaria de estado de Segurança Pública de Santa Catarina, e depois atuou em uma Força Tarefa de nível nacional no Grupo de Apoio a Desastres (GAD) do Ministério da Integração Nacional.

O Cel PM Araújo Gomes, entende a questão da PMSC na gestão de riscos e desastres da seguinte forma:

Quando falamos da GRD, que é a gestão de riscos e desastres, todas as instituições tem algum tipo de papel, e essa é a grande revolução de mudança desse conceito. E a PMSC tem várias ligações com a área de desastres durante as etapas da GRD. Tem vínculos pela capacidade operacional da instituição, capilaridade, disponibilidade de recursos; ela pode atuar em todas as fases, na prevenção (diminuir a probabilidade), na mitigação (reduzir os impactos), influencia e participa da preparação. A segunda questão é a missão da PMSC na questão da preservação da ordem pública que faz com que em última instância ela seja também responsável pela segurança global da população, sem falar que a missão da ordem pública constitucional dá a PMSC o caráter de missão residual, aquilo que as outras instituições de proteção à população não fazem, são automaticamente parte da missão da PMSC. Na área de resposta a PMSC tem uma forte vocação pela missão constitucional também de preservação da ordem pública atuando em todas as fases de resposta, no socorro ela tem uma capacidade operacional e expertise para auxiliar populações nas várias modalidades de socorro

---

<sup>29</sup> Após a realização da entrevista em 07 de Dezembro de 2017, o Cel PM Araújo Gomes, em 22 de Fevereiro de 2018, assumiu o Comando Geral da PMSC, em substituição ao Cel PM Paulo Henrique Hemm.

especialmente nos desastres de evolução súbita, mas não só. Quando a gente pensa na questão da ajuda humanitária propriamente dita, assistência, ela tem toda uma capacidade operacional de logística, distribuição de mantimentos, medicamentos, de propiciar a segurança de comboio, de organizar, rodar e proteger abrigos, locais de distribuição de sextas básicas, mantimentos e de material e na própria reabilitação de cenários, não só em relação a segurança mais em relação as outras coisas. O destaque é que acima de tudo é como um grande guarda-chuva, como missão que eu vejo primordial na resposta para a PMSC é o foco na garantia da lei e da ordem, que é o papel da PMSC como agência ligada a segurança pública visando a reduzir o risco ligado a eventos criminosos, as ameaças físicas as pessoas afetadas e também a proteção à dignidade (Cel PM Araújo Gomes).

O Cel PM Araújo Gomes nos apresenta uma visão sobre o panorama de emprego da PMSC relacionado à gestão de riscos e desastres, onde reconhece as diversas possibilidades inerentes à participação policial militar, porém evidencia a garantia da lei e da ordem como missão principal da PMSC em desastres.

Perguntado quanto ao PAH/PMSC qual foi o marco histórico/político que motivou a criação do Programa respondeu que:

O PAH/SC é uma consequência das lições apreendidas no desastre de 2008, quando a resposta da PMSC embora tenha sido heroica e efetiva na maior parte dos lugares, não foi articulada. E uma experiência em especial foi o emprego da PMA na região do Morro do Baú, uma das áreas mais afetadas, demonstrou que nós tínhamos capacidade de resposta, competências que são importantes na resposta a desastres, capacidade logística e de mobilização, mais que não tínhamos um Programa voltado a ter equipamentos, treinamento, competências específicas para isso. Do oficial mais envolvido com essa resposta que era na época, acho que capitão Adelar, ou Major Adelar, surgiu uma

percepção dele de que isso poderia se tornar um Programa oficial da corporação, surgiu um trabalho acadêmico indicando as bases para isso, fruto de um trabalho de um curso superior de polícia, especialização, e um trabalho dele pessoal depois secundado por outros policiais da PMA de convencimento estratégico e político que culminou com a criação do Programa (Cel PM Araújo Gomes).

Sobre esse questionamento, o Cel PM Araújo Gomes mais uma vez, a exemplo dos entrevistados anteriores, reconhece os desastres de 2008 como o marco histórico motivador para a criação do PAH/PMSC, assim como o trabalho acadêmico, citado nessa obra, do Ten Cel PM Adelar, que percebendo a necessidade de aperfeiçoamento do emprego da PMSC em atenção aos desastres começou a lançar as bases para a institucionalização do Programa.

Perguntado se estrategicamente como o PAH/PMSC se insere no Planejamento Operacional da PMSC respondeu que:

O nosso Plano Estratégico, que é decorrente do Planejamento Estratégico, tem uma espécie de um totem de valores e conceitos que descreve qual é a visão da PMSC, a missão e ali há dois ou três conceitos que encaixam o PAH/PMSC dentro da nossa concepção estratégica. Primeiro, é quando declaramos que a nossa missão é proteger, então é o enquadramento mais amplo de todos, quando falamos em proteger no Plano Estratégico significa proteger as pessoas, as propriedades delas, o ambiente onde as pessoas vivem, os valores culturais que consideram importantes, e tudo isso é impactado por um desastre natural e, portanto proteger as pessoas das consequências adversas do desastre faz parte dessa concepção proteger. Segundo quando explicamos o conceito de proteger no Planejamento Estratégico falamos de gestão de risco, falamos que a nossa maneira de fazer isso será garantir que o risco e a percepção de risco para crime, violência, desordem e desastre sejam aqueles desejados e aceitos pela sociedade como compatíveis com a paz social, com a qualidade de vida, ali situa o PAH/PMSC dentro desse contexto de gestão de

risco para desastres levando inclusive esse conceito para além da resposta, porque falamos do risco e da percepção de risco. E o terceiro ponto onde há um cruzamento é o que diz que entre os valores pelos quais nós queremos ser reconhecidos um deles é confiáveis nas crises, e desastres naturais em última instância se configuram como crises, ou seja, eventos agudos de caráter não permanente, que exigem uma postura organizacional não rotineira pelo impacto que provoca sobre os cenários e pela necessidade de uma organização e alocação de recursos operacionais para superar. O PAH/PMSC está perfeitamente alinhado e previsto na nossa concepção estratégica (Cel PM Araújo Gomes).

Sobre quais foram os avanços e dificuldades desde a implementação do PAH/PMSC, o Cel PM Araújo Gomes respondeu que:

Eu vejo que num primeiro momento houve um grande desafio na concepção do Programa em si. Ele foi concebido mais como uma **unidade de resposta** do que como de um Programa de ajuda humanitária, tanto que até hoje muitos se referem a ele como o Batalhão de Ajuda Humanitária e não do que como um Programa. Passado essa primeira dificuldade que é o de entender como um Programa e não como um Batalhão, outra dificuldade de implementação foi a identificação e aquisição dos recursos necessários, então na fase de preparação ainda, a capacidade logística de transportar; a capacidade logística de permanecer no cenário; a capacidade logística e operacional de realmente interferir fazendo a diferença, foi o segundo desafio ou segunda dificuldade. O terceiro desafio foi criar a matriz e implementar essa matriz de treinamento, de capacitação, de desenvolvimento de competência, até porque o escopo o foco de atuação não era e não é ainda muito claro no que diz respeito as prioridades. É mais focado para resgate? Mais focado para salvamento? Mais focado para evacuação? Mais focado para ações de polícia de preservação da

ordem quanto a criminalidade? Então essa matriz de treinamento ainda não ficou clara. A quarta dificuldade de implementação diz respeito ao tamanho da nossa organização, a complexidade dela quando é cruzada com a variedade e diversidade de cenários de desastres, fazendo com que ainda haja uma dificuldade na definição sobre que recursos logísticos e materiais são necessários e onde irão ficar estacionados. Qual é o papel das unidades que atuam em atividade de rotina quando são acionadas para integrar o Programa em uma ação de resposta? Como funciona o comando e controle dessas ações? Então essa diversidade talvez seja a terceira dificuldade. E a quarta e última é a integração do Programa no contexto maior de redução de risco gerenciado pela Secretaria Estadual de Defesa Civil, ainda não é visto como uma força combatente, como uma força de resposta efetiva, e ainda não tem um papel claro dentro de uma política estadual de gestão de riscos e desastres, quer na prevenção, mitigação, preparação, e nem mesmo na resposta, que é a vocação mais clara e evidente do Programa. (grifo do autor) (Cel PM Araújo Gomes).

O desafio inicial apresentado pelo entrevistado quando fala sobre a concepção do Programa justifica-se até mesmo quando da leitura do § 1º do art. 3º da Portaria nº 1.101/2011, que criou o Programa. O § 1º assim nos apresenta que “a função de Coordenador Executivo do **Programa Batalhão de Ajuda Humanitária** será exercida pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças”. (grifo do autor)

O entrevistado apresenta ainda como desafios/dificuldades na implementação do PAH/PMSC a identificação de quais recursos materiais seriam necessários para o cumprimento daquilo para o qual o Programa foi concebido, ou seja, segundo o art. 2º da Portaria nº 1.101/2011 o Programa será:

[...] focado em missões de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em áreas colapsadas, seja em situações de emergência ou em situações de calamidade pública, atuando em

apoio e suporte às operações de defesa civil, em ações gerais de caráter humanitário, protegendo e assistindo as populações atingidas por catástrofes, desastres naturais, eventos críticos ou por crises humanitárias de qualquer ordem.

Assim, identificar quais recursos materiais, segundo o entrevistado considerando as missões a que o PAH/PMSC poderia ser empregado, apresenta-se como um outro desafio a ser superado.

Esse desafio apresentado pelo entrevistado, em parte, já foi superado com a aquisição de equipamentos nesse período de 2011, quando da criação do Programa, até o presente momento, com a aquisição de veículos de transporte de carga e tropa (pessoal), barracas, material para o SCO entre outros.

O quarto desafio apresentado, relacionado à integração do Programa em um contexto maior sobre a gestão de riscos e desastres realizada pela SDC, entendo que a apresentação do PAH/PMSC à instituições externas (extra PMSC), não somente a SDC, seria um passo importante e necessário a ser dado na continuidade da implementação do Programa.

Sobre os avanços identificados pelo entrevistado nesse processo de implementação do PAH/PMSC que pudessem contribuir com a análise em realização o mesmo relata na transcrição abaixo realizada.

Segundo, ainda o Cel PM Araújo Gomes:

Os avanços, podem ser cruzados com as dificuldades. Como primeiro avanço posso citar a institucionalização do Programa, então há regulamentos, normas jurídicas legais que fazem com que ele exista no mundo jurídico, ele tem status jurídico consistente permanente, não é uma vontade. Segundo avanço se conseguiu a aquisição de um patamar mínimo de equipamentos que dão identidade e personalidade ao Programa, as barracas, as viaturas, os equipamentos adicionais que ainda vem sendo acrescidos. O terceiro avanço diz respeito a estratégia de construção de competências baseada em simulados e treinamentos regionalizados, fazendo com que não só o Programa se desenvolva com mais pessoas treinadas para serem convocadas, como também recebe maior visibilidade fazendo com que esses locais

regionalizados vejam ele rodar em resposta, vejam a estrutura que ele pode disponibilizar e passem a ser atores, interlocutores mais qualificados, mais também entusiastas da ideia. E por último o Programa de simulados no que diz respeito a capacidade de testar a mobilização de efetivo, de onde vem? Como se alimenta? Onde dorme? Como é comandado? Como é coordenado? Qual o tipo de missão e como cumpre? Como é desmobilizado? Então que também é um grande avanço (Cel PM Araújo Gomes).

Sobre os avanços, o entrevistado destaca a estratégia relacionada ao que chamou de construção de competências baseada em exercícios simulados como positivo nesse processo de implementação.

Sobre esse aspecto positivo, devemos entender que essa construção de competência não somente se dá através do treinamento de efetivo policial militar para enfrentar o desafio de compreensão sobre os desastres, suas causas e a resposta necessária para enfrentar uma situação tão grave e adversa, mas também a competência para a gestão da operação de resposta através do treinamento realizado para fortalecer a rotina de gestão através do emprego do SCO.

A visibilidade do PAH/PMSC, também destacado como avanço através dos exercícios simulados, como o próprio entrevistado comenta, ajuda a superar a dificuldade de conhecimento, pelo público interno e externo, do que vem a ser, o que faz, e como pode o Programa contribuir para a gestão de riscos e desastres.

Perguntado sobre como manter os avanços e superar as dificuldades na implementação do PAH/PMSC, o Cel PM Araújo Gomes respondeu que:

É preciso que o Programa desdobre a legislação de criação em documentos normativos até o nível tático operacional, a fim de institucionalizar as práticas; como ele não roda direto, *full time*, o tempo todo, ele não tem a característica do costume e da r-praxe, da rotina para subsidiar o que ele vai fazer, então ele precisa de um grau de formalização maior, políticas, diretrizes, procedimentos operacionais padrão, e manuais técnicos detalhando os procedimentos. Segundo, ele precisa ter um calendário de treinamento e

melhoria contínua formal e fixo garantindo que ele não aconteça (treinamentos, simulados...) simplesmente com base em entendimentos pessoais, de convencimento, mais que tenha um nível mínimo de operacionalidade através desses eventos. Terceiro, ele tem que ter um corpo mínimo permanente dedicado exclusivamente a ele, não precisa ser um batalhão, mais tem que ter pelo menos as seções de planejamento, de operações e de instrução tem que ser permanentes, garantindo que a construção de competências aconteça de forma continuada e que a coordenação do emprego na fase de resposta tenha um núcleo central forte para garantir que os elementos que sejam trazidos das unidades de área, que são mobilizados, encontrem um alinhador do procedimento deles, e quarto, ele precisa aprofundar parcerias para garantir a captação de recursos que propiciem a aquisição de equipamentos que faltam, a manutenção dos que já tem e o desenvolvimento de outras atividades que deem maior corpo e solidez ao Programa (Cel PM Araújo Gomes).

No dia 09 de janeiro de 2018 foi realizada uma entrevista com o Cel PM Adilson Schlickmann Sperfeld, atualmente é o Comandante de Policiamento Militar Ambiental em Santa Catarina, a quem compete ainda a Coordenação Executiva do PAH/PMSC.

O Cel PM Adilson é graduado e Especialista em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar de Santa Catarina (1990) onde é Oficial da PMSC desde esse ano de 1990 e Mestre em Urbanismo Arquitetura e História das Cidades (UFSC, 2009). Tem formação e experiência na área de Gestão Ambiental Pública (ICETT, Japão 1999 e 2000) (UFSC, 2001), Gerenciamento Costeiro (Esc.ONU, 2002) (Univ KOBE, Japão 2005), Unidades de Conservação e Ecoturismo (Univ. Colorado, EUA, 2009), Patrimônio e Meio Ambiente na Guarda Civil Espanhola (2015).

Perguntado sobre sua experiência em desastres naturais respondeu que:

Sua primeira experiência foi em uma enchente no município de Blumenau no ano de 1992; trabalhou em inundação e movimentos

gravitacionais de massa no ano de 2008 no vale e baixo curso do Rio Itajaí; 2011 em Joinville com movimento gravitacional de massas; 2014 inundação em Guaramirim e Jaraguá do Sul; 2016 em Fraiburgo afetado por granizo (Cel PM Adilson).

Perguntado sua experiência em desastres com o PAH/PMSC respondeu que:

Assumi o PAH/PMSC no ano de 2014 quando foi transferido da PMA para o Comando de Polícia Militar Especializada (CPME), e que o Programa estava no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e o mesmo foi avocado ao CPME pelo Cel PM Carlos, Comandante a época do CPME, que o incumbiu de reorganizar o Programa. Então o primeiro simulado em Joinville, em julho de 2014, também foi à primeira experiência em resposta com o PAH/PMSC em inundação nos municípios de Guaramirim e Jaraguá do Sul, assim como no ano de 2016 na fase de reconstrução no município de Fraiburgo quando assolado por granizo (Cel PM Adilson).

Perguntado ao Cel PM Adilson, como ele entendia ser importante o trabalho da PMSC na gestão de riscos e desastres, respondeu que:

Leciona para o Curso de Formação de Oficiais da PMSC sobre o tema, na disciplina de Gestão de Defesa Civil, e que vem discutindo com os cadetes sua visão sobre a participação da corporação nos desastres que até agora a participação da corporação, embora seja importante no sistema, mais que não estamos nos comportando como tal, vamos lá para dar apoio à prefeitura, aos bombeiros, não como atores de fato e de direito relacionados ao evento, pois quando ocorrem os eventos eles se configuram como uma quebra da ordem pública, afetando as questões sanitárias, de tranquilidade, de salubridade e de segurança pública. Assim sendo, um evento que afeta a ordem pública entende que

ele é de competência da PMSC. Por exemplo, três grandes atores que trabalham em um evento desses, a PMSC, o Corpo de Bombeiros e as vezes o Exército Brasileiro; então a PMSC pode fazer tudo aquilo que o bombeiro faz, entretanto o bombeiro não pode fazer aquilo que a PMSC faz. Como exemplo podemos fazer salvamento, série de ações que são próprias de bombeiro, só não as fazemos porque não estamos equipados e adestrados para isso, ao contrário do bombeiro...mesmo que desejasse fazer atividades de polícia ostensiva não conseguiria fazer, pois são atividades específicas de polícia, como por exemplo a prisão de pessoas durante o patrulhamento de áreas alagadas, a interdição de áreas. Na mesma linha o Exército Brasileiro, vejo o Exército trabalhando em uma série de ações, no entanto ele está vindo para dar um apoio mais pela estrutura logística que possui, mais não irá fazer o que a PMSC faz, principalmente na área de polícia ostensiva de ordem pública, a não ser que esteja determinado para fazer através de decreto de Garantia da Lei e da Ordem, emanado pelo presidente da República. Assim entendo que a PMSC tem a competência plena para dar conta de todos os eventos decorrentes de um desastre natural, inclusive o “Comandamento do evento” (Cel PM Adilson).

Perguntado qual foi o marco histórico/político que motivou a criação do PAH/PMSC, respondeu que:

Quando a PMSC foi trabalhar no desastre de 2008 no município de Itajaí, a primeira tropa da PMA a chegar em Itajaí foi a do município de Joinville que encontrava-se sob seu comando, que então reportou a situação ao comando da PMA no estado e que foi autorizado o deslocamento de mais policiais militares ambientais de outras regiões do estado para o município afetado. Que chegando ao Batalhão Policial Militar (BPM) de área percebeu que o Comando local encontrava-se assoberbado de trabalho, e que então sugeriu ao comandante que a PMA assumiria o policiamento

em uma das regiões do município, a fim de aliviar as demandas para o BPM de Itajaí. Na sequência chegou a informação de que nos municípios de Luis Alves e Ilhota haviam ocorrido deslizamentos e que pessoas haviam morrido, então o Ten Cel PM Adelar que se encontrava no Comando do efetivo da PMA em Itajaí deslocou com parte do efetivo para a localidade do Morro do Baú, município de Ilhota, sendo a primeira estrutura de estado a chegar na localidade, permanecendo até o mês de março de 2009. Ao término da participação da PMSC no desastre de 2008, o Tenente Coronel PM Adelar como participante ativo nas ações de resposta e reconstrução durante e pós-desastre, percebendo que nossas ações transcenderam as ações rotineiras de Polícia Militar entende que ocorreu um extrapolamento daquilo que é ordinário das ações da PMSC, vai para o CSPM e estuda a questão de desastres fazendo um estudo de eventos adversos, tendo a iniciativa de criar uma metodologia, um Programa para preparar a polícia militar para operar em desastres, pois a operação em desastres é muito diferente do que ocorre no dia a dia, e isso ficou claro durante a participação da PMSC nesse desastre de 2008, então entende que o desastre de 2008 foi o marco para essa visão da PMSC na sua atuação em desastres, e que o trabalho do Ten Cel PM Adelar foi a alavanca para a criação do Programa (Cel PM Adilson).

A resposta do entrevistado corrobora com as respostas dos demais entrevistados, quando correlaciona a participação da PMSC nos desastres ocorridos na região do Vale do Rio Itajaí no ano de 2008, assim como, os estudos realizados pelo Ten Cel PM Adelar, pós-desastre de 2008 como os marcos históricos motivadores para a criação do PAH/PMSC no ano de 2011.

Sobre parcerias e/ou convênios existentes, o Cel PM Adilson, respondeu que:

Na fase inicial do PAH/SC a Defesa Civil estadual deu suporte, que não sabe precisar qual, e que o Tenente Coronel PM Adelar poderia contribuir com a informação referente ao período

inicial. A partir de 2014 quando assumiu a Coordenação Executiva do Programa passa a conhecer o trabalho elaborado pelo Tenente Coronel PM Adelar através de sua monografia de conclusão do CSPM e fundamentado nas experiências de treinamentos realizados em Joinville para capacitar o efetivo da PMA no município para resgate de pessoas perdidas e/ou acidentadas na floresta, desenvolve a continuidade do Programa, herdando caminhões e viaturas que foram recebidas como doação quando da criação do Programa. Quanto a fonte de recursos, o principal aporte foi do orçamento da própria PMSC, e verbas da PMA, arcando com combustível, diárias, viaturas, manutenção, alimentação, assim como, no ano de 2016 um recurso na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) advindos do Ministério Público do Trabalho, para a compra de equipamentos, sendo adquiridos, geradores, barracas de campanha, caminhões, embarcações e demais equipamentos necessários para o Programa (Cel PM Adilson).

O Cel PM Adilson instado a comentar sobre o processo de implementação do PAH/PMSC desde 2011 até o ano de 2017, sobre quais foram os avanços e as dificuldades que o entrevistado entende que o Programa vem enfrentando, respondeu que:

Em termos de avanço, embora não documentado, mais encontra-se no nosso jeito de fazer, foi criado uma maneira de emprego de tropa, ou seja, hoje em dia quando acontece um desastre minimamente se tem uma melhor organização de emprego das ações da PMSC em ajuda humanitária. Embora não esteja formatada através de um manual de emprego de tropa, foi conseguido nesses últimos 03 (três) anos treinar grande parte dos oficiais da PMA e outros oficiais de unidades de área da PMSC na metodologia de emprego do SCO, assim, nos eventos que o PAH/PMSC já participou o nível de organização já foi muito melhor do que em eventos anteriores. Outro avanço, no entendimento de que devemos mais preparar o comando do que a parte

operativa, já nos dá bastante tranquilidade para a melhoria do processo, considerando que será muito difícil treinar o grande efetivo policial militar. O grande desafio é formalizar isso através de manuais de emprego operacional, também como arranjar uma fonte de recursos que custeie o Programa para que se possa fazer os treinamentos regulares afim de manter sempre ativo, e para fazer isso precisaria ter hoje uma estrutura mínima dedica ao Programa, minimamente um oficial, mais três auxiliares para logística, efetivo capacitado e instrução. A busca agora seria adquirir mais equipamentos como por exemplo, um caminhão, barracas, e disponibilizar para as Regiões Militares com efetivo capacitado de pelo menos 06 (seis) policiais por região, teríamos assim equipamentos e policiais capacitados para operarem em desastres em todas as regiões geográficas do estado. Um próximo passo seria comprar um caminhão para emprego em ajuda humanitária para cada BPM, e realizar o treinamento para mais 03 (três) policiais militares por BPM para emprego em ações de ajuda humanitária, o que elevaria o efetivo pronto para emprego em aproximadamente 1000 (mil) policiais militares (Cel PM Adilson).

O entrevistado considerou um avanço fundamental para melhorar a organização na resposta da PMSC em desastres a realização do treinamento de Oficiais PM na metodologia de gerenciamento através do SCO.

Em consonância com o também apresentado pelo Cel PM Araújo Gomes, o entrevistado apresenta ainda um desafio a vencer que é a formalização das ações do Programa através de manuais.

Sobre esse ponto, a presente obra, procura no Capítulo 4 contribuir através da proposta de uma Diretriz de Ação Operacional com o objetivo de aperfeiçoamento do PAH/PMSC a partir do estudo realizado e de seus componentes históricos, teóricos e de gestão. A presente dissertação com a análise do PAH/PMSC realizada, bem como, a proposta de Diretriz de Ação Operacional serão posteriormente encaminhadas e apresentadas ao Comando Geral da PMSC.

As entrevistas apresentaram um panorama geral sobre o PAH/PMSC, e o marco histórico que motivou a criação do

PAH/PMSC, esse como mencionado anteriormente, decorreu da participação da PMSC durante os desastres ocorridos no estado de Santa Catarina no ano de 2008, bem como, as dificuldades e avanços que o Programa teve no recorte histórico desse estudo, podendo destacar como dificuldades a absorção da ideia do Programa pela própria instituição; a concepção do Programa; a criação da matriz de treinamento ainda não está definida; a não integração do Programa ao contexto da redução de risco gerenciado pela SEDEC; falta de uniformização das ações através de manuais de emprego operacional; inexistência de fonte de recurso para o custeio do Programa; a cultura organizacional de ainda pensarmos somente em resposta e esquecermos a prevenção; e o não reconhecimento pela própria instituição da sua importância em atenção aos desastres.

Os avanços do PAH/PMSC evidenciados pelos entrevistados foram: a aquisição de equipamentos; a institucionalização do Programa pela corporação; a estratégia de construção de competências baseada em simulados e treinamentos regionalizados; a familiaridade com o uso do SCO como ferramenta gerencial e conseqüente melhoria organizacional; e a capacitação do efetivo Policial Militar.



## **4 PROPOSTA DE DIRETRIZ DE AÇÃO OPERACIONAL PARA O PROGRAMA DE AJUDA HUMANITÁRIA DA PMSC**

O objetivo do capítulo visa atender a um dos objetivos específicos da presente dissertação, que é o de contribuir com a proposta de elaboração de uma Diretriz de Ação Operacional<sup>30</sup>(DACOP) para o PAH/PMSC, objetivando assim o aperfeiçoamento do PAH/PMSC a partir do estudo realizado e de seus componentes históricos, teóricos e de gestão.

Como agente facilitador para a elaboração da proposta de Diretriz de Ação Operacional, lançou-se mão também, de um outro objetivo específico, que foi o de mapear Programas ou ações em Ajuda Humanitária para resposta a desastres naturais existentes nas demais Polícias Militares do Brasil, visando identificar as contribuições destes ao PAH/SC e desta forma subsidiar às respostas da PMSC aos desastres naturais.

### **4.1 PROGRAMAS E/OU AÇÕES EM AJUDA HUMANITÁRIA NAS DEMAIS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL**

Conhecer e reconhecer programas e/ou ações em Ajuda Humanitária existentes nas demais Polícias Militares do Brasil, constituiu-se de um objetivo específico da nossa proposta para a análise do PAH/PMSC, pois, esperava-se que demais ações existentes pudessem contribuir com o programa da Polícia Militar catarinense.

Assim, foi elaborado ofício em consonância com o Coordenador Executivo do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC e através do Comando Geral da PMSC, foi oficiado em 16/01/2017 através do Ofício nº 176/Gab-Cmdo/PMSC/2016, as demais 26 (vinte e seis) corporações Policiais Militares dos estados e distrito federal para que fornecessem informações sobre a existência de Programa de Ajuda Humanitária existentes em suas instituições, e, se possível enviassem, uma versão do mesmo.

As contribuições à solicitação feita foram chegando ao decorrer do ano de 2017 em número de 15 (quinze) respostas ao ofício da PMSC encaminhado no início do ano de 2017 (Quadro 2).

---

<sup>30</sup> Apreende-se Diretriz de Ação Operacional como sendo normas gerais de ação, através das quais o Comando Geral da PMSC estabelece o conceito de ação, a coordenação e as medidas de fiscalização e controle no que se refere ao desenvolvimento da atividade de Policiamento Ostensivo para a PMSC.

**Quadro 2-** Resposta ao Ofício nº 176/Gab-Comdo/PMSC/2016

Polícia Militar/Unidade da Federação	Resposta		Programa ou Ação em Ajuda Humanitária	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1. Acre		X		X
2. Alagoas	X			X
3. Amapá		X		X
4. Amazonas	X			X
5. Bahia	X			X
6. Ceará		X		X
7. Distrito Federal		X		X
8. Espírito Santo		X		X
9. Goiás	X			X
10. Maranhão		X		X
11. Mato Grosso	X			X
12. Mato Grosso do Sul	X			X
13. Minas Gerais		X		X
14. Paraná	X			X
15. Paraíba		X		X
16. Pará		X		X
17. Pernambuco	X			X
18. Piauí	X			X
19. Rio Grande do Norte	X			X
20. Rio Grande do Sul		X		X
21. Rio de Janeiro		X		X
22. Rondônia	X			X
23. Roraima	X			X
24. Sergipe	X			X
25. São Paulo	X			X
26. Tocantins	X			X

**Fonte:** Elaboração do autor

Como mencionado, anteriormente, obteve-se retorno do Ofício encaminhado pelo Comando Geral da PMSC na ordem de 15 (quinze) respostas (57,69%) das Polícias Militares do Brasil.

Quanto à existência de Programas e/ou Ações para resposta em Ajuda Humanitária, 3 (três) das Polícias Militares do Brasil (11,53%), sendo elas, as dos estados de São Paulo, Piauí e Pernambuco, informaram apenas a existência em suas corporações de ações preventivas e de respostas a desastres, não especificamente em Ajuda Humanitária.

Subsidiando a resposta ao solicitado, a Casa Militar do estado de Pernambuco, encarregada no estado das ações de Proteção e Defesa Civil, encaminhou o Manual Técnico de Defesa Civil(2012), onde encontra-se o Plano Integrado dos Órgãos Estaduais para Ações de Defesa Civil em Pernambuco, elencando dentre outros órgãos componentes da Defesa Civil no estado, as ações da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) quando da ocorrência de desastres.

Segundo o Manual Técnico de Defesa Civil (2012), compete a PMPE nas ações de respostas:

- Promover o isolamento de áreas ameaçadas e/ou atingidas por desastre, provendo as equipes de emergência de condições que possibilitem a efetivação de resgates, salvamento ou evacuação dessas áreas;
- Prover os abrigos de condições de segurança, evitando a entrada e o acesso aos mesmos de pessoas não cadastradas pela Defesa Civil, nesse último caso, quando se tratar de desabrigados pelo evento adverso;
- Avaliar as vias de trânsito mais sujeitas a inundações decorrentes de fortes precipitações pluviométricas, propondo e adotando medidas que tenham como fim precípua evitar ou minimizar os congestionamentos que eventualmente ocorrem nessas vias;
- Promover a devida sinalização de vias que venham a ser danificadas em função de eventos adversos;
- Resguardar a segurança e privacidade da pessoa afetada;
- Intensificar o serviço de patrulha nas áreas atingidas;

-Prever deslocamento de efetivo da Corporação para substituir os policiais militares, que tenham sido atingidos pelo desastre na área afetada.

A Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI), atendendo ao solicitado pela PMSC, encaminhou o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão da Polícia Militar do Estado do Piauí (POP-PMPI).

No POP-PMPI não foram identificadas ações típicas de Ajuda Humanitária, entretanto, relacionado ao Grupamento Tático Aeropolicial (GTAP) da PMPI o emprego operacional do policiamento aéreo será de: apoio ao policiamento ostensivo geral; apoio ao policiamento especializado; policiamento florestal e de mananciais; missões especiais: **defesa civil** (grifo do autor), transporte de dignitários, etc.

As condições de emprego do GTAP ocorrerão diariamente, no período compreendido entre o nascer e o pôr do sol, havendo no GTAP uma guarnição de prontidão, pronta para o emprego mediante ordem do seu Comandante e constantemente coordenada pelo Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM).

Outra Polícia Militar a encaminhar resposta ao solicitado foi a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

A PMESP informou que trata do assunto através de Instrução Continuada de Comando, Súmula de ICC nº 57, sob o tema “O papel do Policial Militar nas ações de prevenção de Defesa Civil”, indicando a súmula supracitada formas ou sugestões de atuação para um policial comunitário, voltadas para a prevenção dos desastres ou minimização de suas consequências, nesta oportunidade, com o foco em alagamentos e deslizamentos, que ocorrem com maior frequência no período do verão.

A Súmula de ICC nº 57 da PMESP descreve que “a Polícia Militar, integrante da Administração Pública Estadual, é um dos órgãos natos de Defesa Civil, e possui enorme importância no sistema estadual de Defesa Civil, porque os policiais militares são treinados para enfrentarem situações de crise e estão presentes em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo, 24 horas, todos os dias.”

Continua a ICC nº 57 da PMESP que “durante o patrulhamento preventivo e ostensivo, o policial militar acaba tendo contato com realidades que, muitas vezes, são desconhecidas para vários outros órgãos públicos, sendo o policial militar que, no cumprimento de sua missão, adentra em áreas de risco quase inacessíveis, percorre por inteiro todo um perímetro de atuação que lhe é destinado e acaba por conhecer as pessoas e as peculiaridades da área onde atua.”

Assim a ICC nº 57 consigna que “um policial bem treinado e sensibilizado para a identificação de sinais de risco, que saiba detectar as ameaças e as vulnerabilidades da região onde trabalha, pode salvar centenas de vidas com a simples e oportuna comunicação de um desastre iminente.”

E a fim de orientar os Policiais Militares da PMESP quanto ao seu papel em ações de prevenção de Defesa Civil a ICC nº 57 indica formas ou sugestões de atuação para um policial comunitário, voltadas para a prevenção dos desastres ou minimização de suas consequências, nesta súmula específica, com foco em alagamentos e deslizamentos.

Para isso a ICC nº 57 orienta os Policiais Militares do estado de São Paulo em “Como colaborar para evitar alagamentos e inundações?”, assim em caso do Policial Militar durante seu patrulhamento identificar pontos sujeitos a frequentes alagamentos; locais em que são abandonados frequentemente, de forma irregular, lixo, entulho, sedimentos, ou qualquer outro material que impeça o escoamento da água; a construção ou a existência de moradias em áreas inundáveis; bem como; a construção ou a existência de moradias em áreas inundáveis.

Quanto aos deslizamentos a ICC nº 57 orienta os Policiais Militares quanto aos sinais que indicam que pode ocorrer um deslizamento, bem como, o que pode ser feito para evitar um deslizamento de terra.

O que pode ser feito para evitar um deslizamento de terra pelo Policial Militar quando de seu patrulhamento diário é a identificação de pontos de destruição da vegetação das encostas, de modo a possibilitar aos agentes de Defesa Civil a colocação de lonas plásticas nas barreiras; Orientar a população a realizar plantação de grama e capim nas encostas, pois as raízes penetram no solo e evitam o desmoronamento; pontos de água servida nas encostas, tais como as provenientes de pias, tanques ou chuveiros, vez que, jogadas diretamente na encosta, desgastam o solo e aumentam o risco de deslizamentos; e pontos de amontoamento de lixo e entulho nas encostas, vez que entopem a saída de água e desestabilizam os terrenos, que quando molhados ficam pesados, provocando deslizamentos.

Nesses casos em que o Policial Militar que identificou situações de risco que podem potencializar os desastres, o mesmo deverá relacionar os fatos observados no Relatório sobre Averiguação de Incidente Administrativo (RAIA), a fim de formalizar o aviso ou comunicação da situação aos órgãos competentes.

As demais Polícias Militares dos estados brasileiros<sup>31</sup> que encaminharam respostas ao Ofício da PMSC justificaram **não possuir Programa ou ações de Ajuda Humanitária** em suas corporações, não querendo dizer assim, que não atuam em ações de Ajuda Humanitária, mas que somente não possuem um Programa ou ação específica institucionalizada.

O retorno das respostas obtidas das demais Polícias Militares do Brasil, não trouxeram a contribuição esperada para a elaboração da proposta de Diretriz de Ação Operacional para o PAH/PMSC, o que demonstra a relevância do Programa catarinense em relação ao assunto no contexto do emprego policial militar em desastres no território nacional.

#### 4.2 A PROPOSTA DE DIRETRIZ DE AÇÃO OPERACIONAL PARA O PAH/PMSC

Definimos uma diretriz como o documento para a elaboração da proposta ao PAH/PMSC, em razão, de ser esse instrumento usual na PMSC, sendo as diretrizes como normas gerais de ação, através das quais o Comando Geral da PMSC estabelece o conceito de ação, a coordenação e as medidas de fiscalização e controle no que se refere ao desenvolvimento da atividade de Policiamento Ostensivo para a PMSC.

Segundo Campos (1996, p. 49), uma diretriz consiste de uma meta e das medidas prioritárias e suficientes para se atingir esta meta, sendo que o estabelecimento de uma diretriz configura-se em um processo de planejamento.

Na proposta de Diretriz de Ação Operacional elaborada (apêndice C), adotou-se como referência estrutural da Diretriz, as atuais diretrizes existentes na PMSC.

Para a Diretriz de Ação Operacional proposta, utilizou-se também como referência, as Portarias de criação do PAH/PMSC, bem como, da contribuição obtida com as entrevistas realizadas.

O que se pode observar e concluir através da análise documental e entrevistas realizadas, é que o PAH/PMSC apesar de ser definido como um Programa, não se apresenta como tal, principalmente por não ter sido regulamentado através de normativas posteriores à sua criação,

---

<sup>31</sup> Foram 15 (quinze) corporações Policiais Militares que responderam ao Ofício nº 176/Gab-Cmdo/PMSC, sendo dos estados de: Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

como por exemplo uma Diretriz de Ação Operacional e Procedimentos Operacionais Padrão.

Segundo Vargas (2016, p. 9-10) um Programa se caracteriza por identificar um grupo de projetos relacionados que são gerenciados e coordenados de modo integrado, obtendo o controle e benefícios que não existem ao gerenciá-los individualmente.

Apropriando-se do conceito de Vargas (2016), para que o PAH/PMSC possua características de um Programa, se estabelecerá na proposta de Diretriz de Ação Operacional, ações que o caracterizem de fato como um Programa, entretanto, essas ações necessitam ser desdobradas posteriormente através de Procedimentos Operacionais Padrões (para a ações a nível tático operacional), Planos de Ensino (para o treinamento da tropa), Ordens de Operações e Serviço (para os Exercícios Simulados), que não são objetos da presente proposta, seriam assim por dizer, documentos que trazem um nível maior de detalhamento para cada ação (os projetos propriamente).

A proposta de diretriz, tal qual será apresentada ao Comando Geral da PMSC, estruturada como as demais Diretrizes hoje vigentes na PMSC, encontra-se no Apêndice C.

Em resumo, a finalidade da proposta da Diretriz é estabelecer normas de procedimentos para a execução e avaliação do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, e os objetivos do PAH/PMSC, segundo a proposta são os de atuar em apoio e suporte às operações de defesa civil e ordem pública quando decretadas as situações de emergência ou estado de calamidade pública; e proteger e assistir as populações atingidas por desastres.

O PAH mantém sua coordenação executiva no Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA) e as ações propostas, apropriando-se do conceito de Programa apresentado por Vargas, a fim de o caracterizar são:

- a) Curso de Capacitação em Ajuda Humanitária (CCAH);
- b) Exercício Simulado em Ajuda Humanitária (ESAH);
- c) Força de Resposta Rápida em Ajuda Humanitária (FRRAH);

A figura 1 de elaboração própria desse autor, abaixo apresentada, demonstra a representação do PAH/PMSC sobre a logomarca da PMSC, com suas respectivas ações propostas, bem como, em plano de fundo, a inserção do programa no ciclo em Defesa Civil, nas ações de prevenção, resposta e recuperação a que o programa se destina.

**Figura 1-** Esquema representativo das ações componentes do PAH/PMSC



**Fonte:** Elaboração própria

Uma das ações propostas ao PAH/PMSC é referente a capacitação do efetivo Policial Militar para emprego no Programa. Propõe-se que a capacitação do efetivo Policial Militar para emprego no PAH/PMSC se dê através da realização de um curso, esse como parte integrante do Plano Geral de Ensino da PMSC, bem como, sob edital da Diretoria de Ensino (DIE), com duração de 40 horas/aula, sugerindo-se ainda, que o curso seja realizado regionalmente com o objetivo de que os policiais militares capacitados sejam multiplicadores da cultura de ajuda humanitária.

A competência técnica para atuar em Ajuda Humanitária é múltipla, exigindo do Policial Militar treinamento interdisciplinar que o capacite para atuar na preservação da ordem pública em ambientes alterados por desastres, tais como, áreas inundadas e/ou sob influência de movimentos gravitacionais de massa, para isso sugere-se que o Programa de Matéria do Curso de Capacitação em Ajuda Humanitária (CCAH) deverá conter no mínimo os seguintes assuntos/disciplina:

- a) Desastres: causas e consequências
- b) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- c) Técnicas de pilotagem de veículo *off road*;
- d) Técnicas de condução de barco a remo e motor;
- e) Socorros de urgência;
- f) Técnicas de busca e salvamento (em ambientes sob influência de movimento gravitacional de massas; em águas rápidas; na mata);

- g) Operações aéreas;
- h) Logística Humanitária.

A ementa das disciplinas propostas encontram-se no apêndice C da presente dissertação.

Sugere-se na proposta que o Processo de Seleção para o CCAH se faça através de edital da DIE, tendo como requisitos para inscrição e seleção os seguintes critérios:

- a) Ser voluntário;
- b) Possuir CNH nas categorias B, C, D ou E;
- c) Estar no mínimo no bom comportamento;
- d) Ser Oficial ou Praça da Polícia Militar de Santa Catarina.

Após a realização do CCAH os Policiais Militares capacitados, receberão identificação para uso em uniforme quando em operações em desastres e nos Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária (ESAH), e farão parte de um banco de dados de efetivo pronto para atuação, e sua convocação se dará através da ativação de Plano de Chamada pela Coordenação Executiva do PAH/PMSC.

A figura 2, de elaboração do próprio autor, representa a proposta de identificação para uso em fardamento, recebida pelo Policial Militar conculinte do CCAH e que deverá ser aposta ao uniforme quando em emprego da FRAAH.

**Figura 2-** Identificação em tecido para uso em uniforme no formato de faixa para manga da gandola (camisa)



**Fonte:** Elaboração própria

Outra ação proposta, integrante do PAH/PMSC são os Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária (ESAH).

Propõe-se que os ESAH ocorram anualmente, em número de 02 (dois) exercícios anuais, definidos pela Coordenação Executiva do PAH e fazendo parte do Plano de Ensino da PMSC.

Os locais para realização dos ESAH devem ser definidos segundo o Atlas de Desastres para o estado de Santa Catarina, onde a ocorrência de desastres historicamente demanda mais ações da PMSC e o efetivo capacitado através do CCAH necessita treinar a operação em desastres em conjunto com demais agências convidadas para o exercício de preparação de repostas a desastres.

O efetivo Policial Militar participante do ESAH será composto por aqueles concluintes do CCAH, assim como, de Policiais Militares lotados na Polícia Militar Ambiental, e Policiais Militares voluntários sob comando da RPM da área de abrangência do ESAH.

Visando treinar o emprego Policial Militar em situações de desastres, operando em conjunto com múltiplas agências, governamentais e não-governamentais, o planejamento do ESAH deverá conter no mínimo os seguintes assuntos/situações que serão ministradas em forma de oficinas:

- a) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- b) Técnicas de pilotagem de veículo *off road*;
- c) Técnicas de condução de barco a remo e motor;
- d) Técnicas de uso de Sistema de Posicionamento Global e cartografia;
- e) Técnicas de resgate em ambientes sob influência de movimentação gravitacional de massas;
- f) Emprego de aeronave de asa rotativa em desastres;
- g) Técnicas de Nós e Amarras;
- h) Montagem e desmontagem de Acampamentos;
- i) Técnicas de resgate em águas rápidas.

Propõe-se que o ESAH tenha duração de 46 horas, sendo planejado pela Coordenação Executiva do PAH, devendo estimular a participação da Defesa Civil local e estadual, Corpo de Bombeiros e grupos da sociedade civil organizada, atuantes em ações voluntárias quando da ocorrência de desastres.

A validação do Plano de Chamada do PAH/PMSC se dará com a realização anual do ESAH e além do objetivo de sua validação, visa realizar reciclagem de conhecimentos com os Policiais Militares participantes de edições anteriores do ESAH, com o objetivo de:

- a) Proporcionar troca de conhecimentos e experiências entre os Policiais Militares participantes de ESAH anteriores e

- que tenham durante o período participado de ações em desastres;
- b) Reforçar as técnicas apreendidas no CCAH e exercitadas nos ESAH anteriores;
  - c) Trabalhar o voluntariado do Policial Militar participante do PAH.

A ação que se entende para a qual o PAH/PMSC foi criado, qual seja, a resposta à desastres, configura-se através do emprego da Força de Resposta Rápida em Ajuda Humanitária (FRRAH), consistindo-se no efetivo Policial Militar capacitado através do CCAH, e convocado para atuação em desastres pelo PAH/PMSC.

A mobilização, ou seja, o acionamento da FRRAH se dará de acordo com o definido no art. 1º da Portaria nº 554 de 31 de Agosto de 2016, ou seja, para a Preservação da Ordem Pública durante situações de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP), em apoio e suporte às operações de defesa civil e ordem pública, protegendo e assistindo as populações atingidas por desastres.

Os Coordenadores Regionais do Programa (CRP) informarão ao Coordenador Executivo do Programa quando da decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pela municipalidade.

De imediato o Coordenador Executivo do PAH acionará a Guarnição Avançada de Resposta Inicial (GARI), para que a mesma desloque ao Posto de Comando das ações de respostas e em contato com o CRP tome ciência do Plano de Ação Inicial, a fim de que o Plano de Chamada seja acionado, de acordo com o dimensionamento do desastre, mobilizando efetivo capacitado para atuar no PAH, assim como, recurso material necessário para as ações de resposta.

A GARI é composta por Guarnição da Companhia de Polícia Militar Ambiental com área de atuação sobre o local onde está ocorrendo o desastre, em serviço de rotina no policiamento militar ambiental. Por sua vez, guarnição, designa o termo para a Polícia Militar, de uma fração de tropa, com no mínimo 02 (dois) Policiais Militares designados para a realização de atividade de policiamento ostensivo.

Quando acionada para atuação em desastres, pelo Coordenador do PAH através dos escalões subordinados, a Guarnição em serviço rotineiro de policiamento militar ambiental passa a denominar-se de Guarnição Avançada de Resposta Inicial (GARI).

Compete a GARI auxiliar o CRP nas ações iniciais a serem desenvolvidas pelo PAH, desempenhando função auxiliar junto ao Posto

de Comando, assim como, fazer o papel inicial de observador de campo a fim de alimentar o CRP com informações em tempo real, realizando uma rápida avaliação sobre o desastre.

Quando acionada pelo Coordenador Executivo do PAH, a GARI deverá preparar-se com equipamentos de proteção individual, assim como, munir-se de embarcação, combustível e motor de popa para o pronto atendimento em caso necessário.

O CRP analisará a necessidade de deslocar recursos humanos e materiais de outras OPMs para auxiliar os trabalhos no(s) local(is) atingido(s) e solicitará apoio do Comando Regional com circunscrição sobre a localidade atingida, devendo manter informada a Coordenação Executiva do PAH sobre o desastre.

O efetivo mobilizado para atuação na FRRAH deverá se apresentar ao CRP na Área de Espera (AE), aguardando comando para atuação de acordo com o Plano de Ação.

O efetivo mobilizado deverá deslocar-se ao cenário do desastre com equipamento de proteção individual, assim como, alimentação (ração) mínima para 24hs de trabalho considerando possíveis dificuldades logísticas encontradas quando da ocorrência de desastres.

As propostas de ações a serem desenvolvidas pela FRRAH em resposta a desastres são as seguintes:

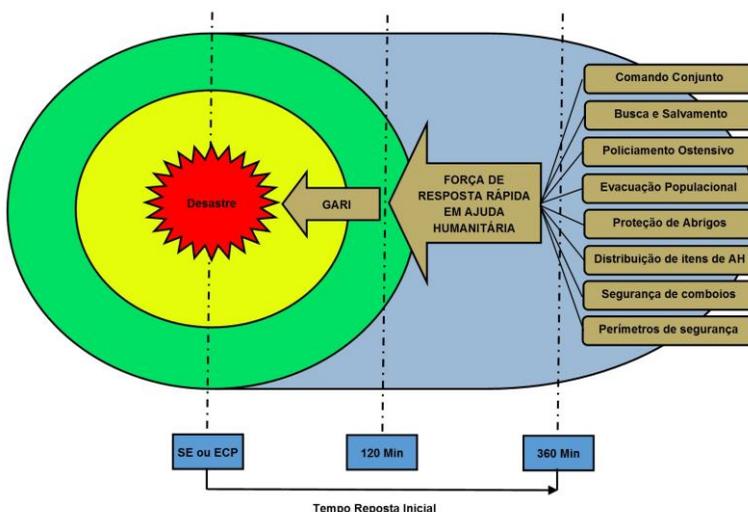
- Participação em conjunto com demais agências envolvidas na coordenação da resposta ao desastre;
- Reforço no Policiamento ostensivo em áreas inacessíveis pelo policiamento orgânico local;
- Prestação de socorro e assistência às vítimas em locais de difícil acesso, que necessitem do emprego de viatura 4x4, embarcação, ou outro meio não rotineiro;
- Triagem e distribuição de itens de Ajuda Humanitária em abrigos e locais de difícil acesso;
- Isolamento e preservação de local, além de controle de acesso quando definidos;
- Estabelecimento de perímetros de segurança, especificamente em regiões sob movimento gravitacional de massa (linhas verde, amarela, vermelha);
- Proteção de Abrigos;
- Evacuação de populares em área de risco iminente quando definida pela Defesa Civil.

As propostas de ações acima apresentadas, encontram-se melhor detalhadas no apêndice C.

Respeitando-se particularidades de momento não previstas nas ações acima elencadas, podem outras ações, sob consulta ao Coordenador Executivo do PAH serem executadas.

A consulta ao Coordenador Executivo do PAH se faz necessária a fim de não descaracterizar as ações em Ajuda Humanitária previstas na presente diretriz e que ensejaram a criação do Programa.

**Figura 3-** Esquema representativo de desdobramentos da FRRAH



**Fonte:** Elaboração própria

A desmobilização da FRRAH ocorrerá de acordo com o entendimento do Coordenador Executivo do PAH e CRP, considerando o término das ações de respostas e reconstruções as quais a FRRAH encontra-se em apoio, ou quando, o policiamento militar orgânico consiga suprir as necessidades em segurança pública com o policiamento ostensivo rotineiro.

Quanto aos recursos materiais para emprego da FRRAH sugere-se que o PAH/PMSC possua dois Centros de Distribuição (CD), um no Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA) em Florianópolis, e

outro no 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental (2ºBPMA) em Chapecó.

O CD do CPMA atenderá aos desastres na área de atuação do 1ºBPMA, ou seja, litoral catarinense e Vale do Itajaí, e o CD do 2ºBPMA atenderá aos desastres da sua área de atuação, ou seja, planalto serrano e região oeste catarinense.

Os casos omissos ou eventuais dúvidas resultantes da aplicação da Diretriz de Ação Operacional proposta serão esclarecidos pelo Coordenador Executivo do PAH.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo visou realizar uma análise do processo de implementação do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC, entre os anos de 2011 e 2017, buscou-se através do resgate da proposta inicial quando da criação do Programa no ano de 2011, identificar as permanências, mudanças e transformações que o PAH/PMSC sofreu ao longo do recorte histórico estudado e os desafios que se apresentam à garantia da segurança pública

A Estratégia Internacional das Nações Unidas para Redução de Desastres (UNISDR, 2009) define um conceito importante para a gestão de risco, qual seja, o conceito de vulnerabilidade, que “são as condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais, que aumentam a susceptibilidade de uma comunidade ao impacto de ameaças”. Entretanto, a sociedade capitalista moderna ao mesmo tempo em que é vítima dessas ameaças, causadoras de desastres, é também agente potencializadora das causas que as acometem, pois, os processos de transformações sociais que provocam mudanças ambientais diminuem a capacidade de redução de riscos e conseqüente baixa resiliência, assim, podemos falar também em desastre como causa socioambiental.

Apreendemos os Desastres, tais como expressos na Política Nacional da Defesa Civil, ou seja, como “resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais”, em nossa compreensão, eles são socioambientais, muitas vezes potencializados por fenômenos da natureza, mas expressam também um processo construído socialmente.

Como foi exposto anteriormente, o estado de Santa Catarina sofre constantemente com os desastres. Tanto o Relatório dos Danos Materiais e Prejuízos Decorrentes de Desastres Naturais em Santa Catarina: 1995 – 2014 (CEPED/UFSC, 2016), bem como, o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais: 1991 - 2012 (CEPED/UFSC, 2013) demonstram não só o aumento relacionado aos danos e prejuízos (17,6 bilhões de reais) como resultado dos desastres naturais, mais também o aumento na incidência e intensidade destes.

Os números apresentados corroboram com a necessidade de um nível de organização que faça frente aos desafios impostos à Proteção e Defesa Civil da sociedade catarinense.

A proteção e defesa civil no estado de Santa Catarina está estruturada através de uma Secretaria de Estado, e a Lei nº 15.953/2013,

dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC) com objetivo fundamental de redução do risco de desastres.

A Polícia Militar de Santa Catarina com a prerrogativa constitucional de garantir a segurança pública - essa entendida como um estado antidelitual, de valor comunitário, que resulta da observância dos preceitos contidos na legislação penal, podendo resultar das ações policiais preventivas ou repressivas ou ainda da simples ausência, mesmo que temporária, dos delitos (PMESP,1997, p.18) -, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e como órgão de estado integrante do Grupo de Ações Coordenadas, este como órgão de apoio ao SIEPDEC, criou a partir da atuação nos desastres ocorridos no ano de 2008 que assolaram o estado de Santa Catarina, o Programa de Ajuda Humanitária da PMSC no ano de 2011.

Os fatores históricos e políticos que motivaram a criação do PAH/PMSC ficaram evidenciados como sendo a participação ativa da PMSC quando do desastre ocorrente no estado de Santa Catarina, no Vale do Rio Itajaí no ano de 2008; a referência monográfica do ano de 2010 do Tenente Coronel PM Adelar no Curso Superior de Polícia Militar, quando visou analisar o papel da Polícia Militar e sua atuação frente a desastres através da criação de uma Unidade Especializada, a qual denominou de Batalhão Policial Militar de Ajuda Humanitária; e a necessidade pós-desastre de organizar as ações da PMSC em conformidade com a experiência obtida durante o desastre de 2008.

O Programa de Ajuda Humanitária da PMSC, no período estudado, passou por duas alterações legais e estruturais.

A primeira alterou apenas a Coordenação Executiva do Programa, deixando essa de estar sob a responsabilidade do Comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, passando ao Comando de Policiamento Militar Ambiental. Denota-se que essa alteração estava ligada também a ida do primeiro Coordenador Executivo à Reserva Remunerada (aposentadoria) necessitando a substituição do Coordenador do Programa.

A segunda alteração foi de reorganização e reestruturação do Programa, criando a figura do Coordenador Regional do Programa (CRP) junto a estrutura das Regiões Policiais Militares e no Centro de Ensino da Polícia Militar.

O Coordenador Regional do Programa será o coordenador das ações de resposta do PAH/PMSC na sua jurisdição territorial onde o PAH/PMSC atuará em resposta ao desastre quando decretado pela

municipalidade ou estado a Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

A formação inicial dos Policiais Militares para emprego em ações do PAH/PMSC se deu através de treinamento de extensão ao término do Curso regular de formação técnica Policial Militar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (2012), e a continuidade desses treinamentos (2014-2017) se deu de forma diferenciada, ou seja, através da realização de 06 (seis) Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária (ESAH).

Foram capacitados, nos treinamentos realizados entre os anos de 2012 e 2017, nas cidades de Florianópolis, Joinville, Jaraguá do Sul e Rio do Sul, 968 (novecentos e sessenta e oito) Policiais Militares para atuarem, quando convocados através de plano de chamada, no PAH/PMSC. Participaram ainda da capacitação 145 (cento e quarenta e cinco) civis, que compunham grupos de voluntários da sociedade civil organizada.

Destaca-se na formação técnica para emprego dos Policiais Militares junto ao PAH/PMSC o treinamento para o emprego do Sistema de Comando em Operações (SCO) como metodologia gerencial a ser aplicada na gestão do desastre, propiciando a familiarização do uso do SCO através do exercício prático dessa ferramenta gerencial.

Menezes (2009) apresentou que para o aperfeiçoamento da atuação, essa atuação relacionada ao âmbito de seu trabalho sobre a Polícia Militar Ambiental como órgão na estrutura da PMSC, que também opera em desastres, se farão necessários investimentos em capacitação do efetivo orgânico disponível, através de instrução modular continuada; adoção do Sistema de Comando em Operações como ferramenta de gestão; e incremento da atual estrutura logística, notadamente de viaturas resistentes, equipamentos de emergência e de proteção individual.

Em que pesem essas considerações de Menezes (2009) estarem afetas até então, ao período pré-PAH/PMSC, as observações realizadas foram atendidas pelo Programa, necessitando de constante reavaliações frente aos novos desafios apresentados pelo ambiente desfavorável dos desastres.

No período em estudo, o PAH/PMSC já atuou em 03 (três) desastres no estado de Santa Catarina, atuando segundo o SCO demonstrando a importância da criação do Programa no contexto da atuação da PMSC nas ações de gestão de risco e desastres.

Como dificuldades nessa caminhada pode-se citar a aceitação inicial da ideia do PAH/PMSC dentro da corporação; a não existência de

fonte de recurso específica para o Programa mesmo que através de convênios; e falta de efetivo policial militar, mesmo que em número mínimo, com dedicação exclusiva ao Programa.

A aceitação da ideia do Programa vem sendo conquistada dentro da corporação através da realização dos ESAH junto aos Comandos de Regiões e Batalhões Policiais Militares, assim como, quando do emprego do Programa no desastre em que foi empenhado a colaborar. A não existência de fonte de recurso que sustente o Programa com a aquisição de equipamentos, manutenção dos já existentes e sustentação dos ESAH ainda é um desafio a ser alcançado pela Coordenação Executiva, o que vem ao encontro da terceira dificuldade apresentada, a falta de Policiais Militares com dedicação exclusiva ao Programa que poderiam por exemplo, fazer essa captação de recursos através de parcerias.

Os avanços que podemos identificar foram a transferência da coordenação executiva do Programa para o Comando de Policiamento Militar Ambiental; a realização dos Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária; e a familiarização dos Policiais Militares com o uso do Sistema de Comando em Operações.

Identificamos como avanço a transferência da coordenação do PAH/PMSC para o Comando de Policiamento Militar Ambiental considerando o emprego dos Policiais Militares Ambientais, já familiarizados com equipamentos de emprego dual, que servem tanto para o policiamento ambiental como para uso em desastres, podendo citar as viaturas *off road* e embarcações. Os ESAH possibilitaram uma uniformização da ideia e o reconhecimento do método de emprego do Programa, principalmente quanto ao uso do SCO para gerenciar as atividades de resposta.

Considerando os fatores históricos, teóricos e de gestão, bem como as permanências, mudanças e transformações que o Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina sofreu no período de 2011 a 2017, podemos concluir que esses fatores foram determinantes para avanços importantes no processo de implementação e consolidação do Programa.

Assim, contribuindo com o questionamento norteador de Duarte (2010) sobre se “a implementação de um Batalhão de Ajuda Humanitária no Estado de Santa Catarina, com pessoal treinado e com equipamentos adequados, poderia melhorar o desempenho quando da atuação de seus integrantes por conta das calamidades?”, podemos responder que sim, o PAH/PMSC busca em processo de melhoria constante qualificar a resposta da PMSC em desastres.

Entretanto, como forma de contribuição para um processo de melhoria constante do PAH/PMSC, a fim de se manter os avanços e superar dificuldades, sugerimos algumas propostas:

1. A regulamentação do PAH/PMSC subsidiada através da Proposta de Diretriz de Ação Operacional em anexo;
2. A inclusão na grade curricular nos Cursos de Formação de Oficiais, de Sargentos, e de Soldados, realizados no Centro de Ensino da PMSC, de disciplina específica sobre Gestão de Riscos e Desastres, com pelo menos carga horária de 20 (vinte) horas/aula;
3. A designação de Policiais Militares com dedicação exclusiva ao Programa, sugerindo-se que seja pelo menos 01 (um) Policial Militar para logística e 01 (um) Policial Militar para pessoal e instrução;
4. A busca por fonte de recursos financeiros para aquisição e manutenção de equipamentos; e realização de treinamentos, através de orçamento do próprio estado ou de convênios;
5. Desmembrar em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) as atividades da FRRAH até o nível tático operacional;
6. Elaborar o Plano de Ensino para Curso de Capacitação em Ajuda Humanitária;
7. Realizar a divulgação do PAH/PMSC tanto internamente na PMSC; à Secretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil; e à sociedade catarinense.

Por fim, concluímos que o Programa de Ajuda Humanitária da PMSC, criado no ano de 2011 foi uma estratégia acertada da Polícia Militar de Santa Catarina considerando as dificuldades apresentadas à todos os atores, civis e militares, quando da ocorrência de desastres em solo catarinense, pois segundo seu Planejamento Estratégico, a PMSC existe para **PROTEGER**, “e a proteção da sociedade catarinense decorrerá de nossa capacidade em garantir que o risco real e a percepção de risco para crime, violência e desordem sejam aqueles socialmente desejados e aceitos” (PMSC, 2015, p. 14), e o PAH/PMSC encontra-se alinhado a essas premissas.



## REFERÊNCIAS

ASAMBLEA GENERAL DE LAS NACIONES UNIDAS. **Resolucion n. 43/131**, 08 Diciembre 1988. Asistencia humanitaria a las víctimas de desastres naturales y situaciones de emergencia similares. Disponível em: <<http://www.un.org/es/comun/docs/?symbol=A/RES/43/131&Lang=S>>. Acesso em: 11 set 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolucion n. 45/100**, 14 Diciembre 1990. Asistencia humanitaria a las víctimas de desastres naturales y situaciones de emergencia similares. Disponível em: <<http://www.un.org/es/comun/docs/?symbol=A/RES/45/100>>. Acesso em: 11 set 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolucion n. 46/182**, 19 Diciembre 1991. Fortalecimiento de la coordinación de la asistencia humanitaria de emergencia del sistema de las Naciones Unidas. Disponível em: <<http://www.un.org/es/comun/docs/?symbol=%20A/RES/46/182&Lang=S>>. Acesso em: 11 set 2017.

BASTOS, E. J. **Polícia Militar de Santa Catarina: História e histórias**. Florianópolis – SC. Editora Garapuvu, 2006.

BEATO FILHO, C. C. **Ação e estratégia das organizações policiais**. Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública – UFMG, 2000. Disponível em: <<http://www.crisp.ufmg.br/acaoest.htm>> Acesso em: 28 Dez 2016.

BOMFIM, A. M. **O (sub) desenvolvimento insustentável: a questão ambiental nos países periféricos latino-americanos**. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. Disponível em: <[www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN10BONFIM.pdf](http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN10BONFIM.pdf)>. Acesso em: 25 set 2017.

BORNHOFEN, P. R. **Epicentro de uma tragédia: relatos e dramas de policiais militares que estiveram no centro da catástrofe que atingiu Santa Catarina em novembro de 2008**. Blumenau: Papa-Livro, 2013. 2ª ed.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. **Manual da oficina de capacitação em avaliação com foco na melhoria do Programa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. – Brasília Ministério da Saúde, 2007. 112 p.: il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde) ISBN 978-85-334-1044-2

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 8.777, de 30 de setembro de 1983. **Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200)**. Brasília: DF: Presidência da República, 1983. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d88777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm)>. Acesso em: 19 Jan 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 2.315, de 4 de setembro de 1997. **Altera dispositivos do Decreto nº 1.796, de 24 de janeiro de 1996, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça**. Brasília: DF: Presidência da República, 1997.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. **Institui a Política Nacional de Defesa Civil**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 11 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa N° 2, de 20 de dezembro de 2016. **Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências**. Ministério da Integração Nacional, Brasília: 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. **Defesa Civil no Brasil e no Mundo**. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. 2016. Disponível em: <<http://www.mi.gov.br/defesa-civil-no-brasil-e-no-mundo>>. Acesso em: 02 Fev 2017.

CÂMARA dos Deputados. **Projeto de Lei nº 737/2007**: Dispõe sobre ações humanitárias internacionais empreendidas pelo Poder Executivo com a finalidade de prevenir, proteger, preparar, evitar, reduzir, mitigar sofrimento e auxiliar outros países ou regiões que se encontrem, momentaneamente ou não, em situações de emergência, de calamidade pública, de risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários de sua população. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/buscaProposicoesWeb/resultadoPesquisa?numero=737&ano=2007&autor=&inteiroTeor=assist%C3%AAncia+humanit%C3%A1ria&emtramitacao=Todas&tipoproposicao=%5BPL+-+Projeto+de+Lei%5D&data=19/06/2016&page=false>>. Acesso em: 07 maio 2017.

CASTRO, A. L. C. **Manual de Desastres Humanos**: desastres humanos de natureza social. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília. II parte, 2007.

CONTANDRIOPOULOS, A. P. et al. **A avaliação na área de saúde**: Conceitos e métodos. In: Avaliação em Saúde: Dos Modelos Conceituais à Prática na Análise da Implantação de Programas (Z. M. A. Hartz, org.), pp. 29-47, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1997.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. **Cooperação e Ajuda Humanitária**. Disponível em <<http://www.cruzvermelha.pt/atividades/internacional.html>>. Acesso em: 15 maio 17.

CUTTER, S. L. **A ciência da vulnerabilidade**: modelos, métodos e indicadores. Revista Crítica de Ciências Sociais (*on line*), 2011. Disponível em: <<http://rccs.revus.org/165>>. Acesso em: 02 Fev 2017.

DUARTE, A. P. **Batalhão Policial Militar de Ajuda Humanitária**: um novo conceito na preservação da ordem pública em áreas atingidas por desastres. Florianópolis – SC, Curso Superior de Polícia Militar da PMSC, UNISUL. Monografia, 2010.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Portaria nº 998/PMSC, de 07 de outubro de 2015. **Altera a vinculação organizacional do Programa de Ajuda Humanitária da PMSC e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Florianópolis, SC, 22 out. 2015.

\_\_\_\_\_ Lei nº 8.039, de 23 de julho de 1990. **Cria a Companhia de Polícia Florestal CPF, e dá outras providências.** Disponível em: <<http://200.192.66.20/ALESC/PesquisaDocumentos.asp>> Acesso em: 10 Nov. 2015.

\_\_\_\_\_ Lei nº 15.953, de 07 de janeiro de 2013. **Dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC) e estabelece outras providências.** Disponível em: <<http://200.192.66.20/ALESC/PesquisaDocumentos.asp>> Acesso em: 21 Jul. 2017.

\_\_\_\_\_ Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013. **Regulamenta a Lei nº 15.953, de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), e estabelece outras providências.** Disponível em: <<http://200.192.66.20/ALESC/PesquisaDocumentos.asp>> Acesso em: 21 Jul. 2017.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Manual Básico da Escola Superior de Guerra.** Rev., atual. - Rio de Janeiro, 2014.4 v.

EXÉRCITO Brasileiro. Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014 - C Dout Ex/EME. **Operações de ajuda humanitária.** 2014. Disponível em: <<http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/produtos-doutrinarios/n-c-d/ncd-2014?download=171:ncd-01-2014>>. Acesso em: 22 mai 2015.

CAMPOS, V. F. Gerenciamento pelas Diretrizes. Belo Horizonte – MG: Fundação Christiano Ottoni. Escola de Engenharia da UFMG, 1996.

FRANCO, D. B. **Polícia e Sociedade:** de como a dicotomia civil-militar incapacita os organismos políticos na proposição de soluções factíveis ao aprimoramento da Segurança Pública no Brasil – a busca do Ciclo Completo de Polícia. 2015. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj052632.pdf>>. Aceso em: 16 jan 2017.

FREIRE, M. D. **Paradigma de segurança no Brasil:** da ditadura aos nossos dias. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo. a. 3, ed. 5. 2009.

FREITAS, C. M. et al. **Vulnerabilidade socioambiental, redução de riscos de desastres e construção da resiliência: lições do terremoto no Haiti e das chuvas fortes na Região Serrana, Brasil.** Ciência saúde coletiva. Rio de Janeiro. vol.17 no.6. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232012000600021](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000600021)>. Acesso em 13 jun. 2016.

GONÇALVES, C. W. P. **O Desafio Ambiental: os porquês da desordem mundial.** Rio de Janeiro: Record, 2004.

HACON, V. S; LOUREIRO, C. F. B. **Estruturas de poder e a questão ambiental: a reprodução da desigualdade de classe.** Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 29, p. 59-69, abr. 2014.

HERRMANN, Maria Lucia P.(org.) **Atlas de Desastres Naturais do Estado de Santa Catarina: período de 1980 a 2010.** 2ª. ed. atual. e rev.– Florianópolis: IHGSC/Cadernos Geográficos, 2014.

HISAMOTO, B. H.T. **A prática humanitária em situações de conflito no pós-guerra fria: o dilema da politização e os desafios da neutralidade.** Universidade de São Paulo, São Paulo. Dissertação de Mestrado, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-17072013-144446/pt-br.php>>. Acesso em: 08 maio 2016.

INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **As chuvas de novembro de 2008 em Santa Catarina: um estudo de caso visando à melhoria do monitoramento e da previsão de eventos extremos.** Silva Dias MAF (Ed.) (2009) Nota técnica. São José dos Campos, INPE. 67p.

IPEA, Instituto de Planejamento Econômico Aplicado. **Boletim de Política Econômica Internacional.** Brasília – DF, n. 4, out/dez, 2010. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6370&catid=183&Itemid=4](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6370&catid=183&Itemid=4)>. Acesso em: Acesso em: 08 maio 2016.

KLEINE, A. A. **A atuação da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina na preservação da ordem pública ambiental como instrumento preventivo a ocorrência de desastres ambientais.** Florianópolis – SC, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMSC, UDESC, Monografia, 2016.

KOBYAMA, M. et al. **Prevenção de desastres naturais:** conceitos básicos. Florianópolis: Ed. Organic Trading, 2006.109 p.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2003, 5. Ed.

LAVELL, A. **Desastres durante una Década:** Lecciones y avances conceptuales y prácticos en América Latina (1990-1999). LARED – Red de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina. Panamá, 2000.

LAZZARINI, A. **Da Segurança Pública na Constituição de 1988.** Senado Federal, Brasília – DF. Revista de informação legislativa, v. 26, n. 104, p. 233-236, out./dez. 1989.

LEFF, H. **Racionalidade ambiental:** a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEMONS, S. M; HIGUCHI, M. I. G. **Compromisso socioambiental e vulnerabilidade.** Revista Ambiente e Sociedade, São Paulo, vol.14 no.2, Jul/Dez. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2011000200009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2011000200009)>. Acesso em 13 jun. 2016.

MACHADO, A. J. **Operação Santa Catarina:** ações da 2ª Companhia de Aviação Catarinense na Tragédia do Morro do Baú. Florianópolis: Insular, 2012.

\_\_\_\_\_. **Águia Urbana:** aviação multimissão catarinense em ação e imagens. Joinville: Letradágua, 2013.

MANOEL, E. O. **Policiamento Ostensivo:** com ênfase no processo motorizado. Curitiba – PR. Associação da Vila Militar. Publicações Técnicas, vol XIII, 2004.

MARCINEIRO, N. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades.** Florianópolis: Insular, 2009.

MENEZES, J. G. R. **Estrutura de Resposta a Desastres Naturais na Polícia Militar Ambiental.** Florianópolis – SC, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMSC, UNISUL. Monografia, 2009.

\_\_\_\_\_ **A tragédia do Morro do Baú.** Blumenau: Nova Letra, 2009.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Defesa Civil no Brasil e no mundo.** Brasília: MIN. Disponível em: <<<http://www.mi.gov.br/defesa-civil-no-brasil-e-no-mundo>>. Acesso em 13 maio de 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação & Áreas de Risco: o que uma coisa tem a ver com a outra?** Brasília: MMA, 2011.

MURARO, V. **História de Santa Catarina para ler e contar.** Florianópolis-SC: Cuca Fresca, 2003.

NASCIMENTO, E. P. **Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico.** Estudos Avançados, vol.26 no.74, São Paulo, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142012000100005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100005)>. Acesso em: 14 Fev 17.

NETO, C. P. S. **A Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas.** Salvador – BA. Revista Diálogo Jurídico, n. 17, 2008.

OLIVEIRA, M. **Manual Gerenciamento de desastres: Sistema de Comando em Operações.** Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, 2010. 82 p.; 21 cm.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. **Informe del grupo de trabajo intergubernamental de expertos de composición abierta sobre los indicadores y la terminología relacionados con la reducción del riesgo de desastres.** Assembléia Geral, 2016. Disponível em: < [www.preventionweb.net/files/resolutions/N1702976\\_es.pdf](http://www.preventionweb.net/files/resolutions/N1702976_es.pdf)>. Acesso em: 14 Fev 17.

PERNAMBUCO. **Manual Técnico de Defesa Civil.** Secretaria Executiva de Defesa Civil: Pernambuco, 2012.

PERON, A; MAAR, A; NETTO, F. D. P. **Santa Catarina: história, espaço geográfico e Meio Ambiente.** Florianópolis: Insular, 2 ed., 2011.

PIAZZA, W. F.; HÜBENER, L. M. **Santa Catarina: história da gente.** Florianópolis: Ed. Lunardelli, 5ª ed., 264 p., 2001.

PMSC. **PMSC em Revista:** Publicação comemorativa aos 180 anos da Polícia Militar de Santa Catarina. Centro de Comunicação Social da PMSC: Florianópolis. 3ª ed. ano 3, 2015.

PMSC. **Plano estratégico da Polícia Militar de Santa Catarina.** Santa Catarina. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Militar de Santa Catarina. 3. ed. rev. e atual. – Florianópolis: PMSC, 2015.

PMESP. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar.** Polícia Militar: São Paulo. 3. ed. 1997.

PRESSMAN, J. L.; WILDAVSKY, A. **Implementatlon.** Berkeley: University of California Press. 1973.

PROJETO ESFERA. **Carta Humanitária y normas mínimas para la respuesta humanitária.** Disponível em: < <http://www.sphereproject.org/sphere/es/manual/>>. Acesso em: 15 maio 2016.

PUGNALONI, C. M. **Comunicação para o desenvolvimento. Apoio a projeto em ajuda humanitária em sociedade pós-conflito e em conflito latente: o caso em Angola.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <[www.sapientia.pucsp.br/tde\\_arquivos/8/TDE.../Clara%20Maria%20Pugnloni.pdf](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/8/TDE.../Clara%20Maria%20Pugnloni.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2016.

ROCHA, A. J. **As Polícias Militares e a preservação da ordem pública.** Disponível em: <<http://jusmilitaris.com.br/home/pesquisa>>. Acesso em: 23 Jan 2017.

SANTO, D. E. **O papel constitucional e a atuação da Polícia Militar na garantia da Lei e da Ordem.** Florianópolis – SC, UNISUL. Monografia, 2009.

SANTOS, S. S. C; HAMMERSCHMIDT, K. S. de A. **A complexidade e a religação de saberes interdisciplinares:** contribuição do pensamento de Edgar Morin. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/reben/v65n4/a02v65n4.pdf>> Acesso em: 01 Jun. 2017.

SARTORI, L. F. **Segurança Pública no Brasil:** desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SCHUMANN, L. R.M. A; MOURA, L. B. A. **Índices sintéticos de vulnerabilidade:** uma revisão integrativa de literatura. Ciência & Saúde Coletiva, 2015. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n7/1413-8123-csc-20-07-2105.pdf>>. Acesso em: 02 Fev 2017.

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SC. **Manual de Gestão de Riscos de Desastres.** Disponível em:<[http://www.defesacivil.sc.gov.br/images/doctos/seminarios/Gestao\\_de\\_RISCO\\_de\\_desastres\\_BAIXA.PDF](http://www.defesacivil.sc.gov.br/images/doctos/seminarios/Gestao_de_RISCO_de_desastres_BAIXA.PDF)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SC. **Manual de Gestão de Desastres.** Disponível em:<[http://www.defesacivil.sc.gov.br/images/doctos/seminarios/Gestao\\_de\\_desastres\\_baixa.pdf](http://www.defesacivil.sc.gov.br/images/doctos/seminarios/Gestao_de_desastres_baixa.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Curso Nacional de promotor de polícia comunitária.** Brasília – DF: SENASP, livro texto, 2007.

SOUZA, C. R; SALES, R. G. **A Assistência Humanitária Internacional em casos de desastres naturais:** o exemplo da atuação brasileira no Haiti após o terremoto de 2010. Direito internacional dos direitos humanos I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNINOVE; Coordenadores: Florisbal de Souza Del Olmo,

Antonio Marcio da Cunha Guimarães, Valéria Silva Galdino Cardin. – Florianópolis: FUNJAB, 2013. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=2f380b99d45812a2>>. Acesso em: 11 Set 2017.

TAMBOURGI, P. V. **O Brasil e a Assistência Humanitária Internacional**: prática, discurso e tendências. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <[http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/novo/biblioteca/item/download/92\\_edbb4e0f4094157b1955e6908e22c101.html](http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/novo/biblioteca/item/download/92_edbb4e0f4094157b1955e6908e22c101.html)>. Acesso em: 10 maio 2016.

TOMINAGA, L. K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. do (orgs). **Desastres naturais**: conhecer para prevenir. São Paulo: Instituto Geológico, 2009.

UNISDR. Estratégia Internacional para a Redução de Risco de Desastres. **Terminología**: Términos principales relativos a la reducción del riesgo de desastres. Oficina das Nações Unidas para a Redução de Risco de Desastres. Disponível em: <<http://www.eird.org/esp/terminologia-esp.htm>>. Acesso em: 15 maio 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Capacitação em gestão de riscos** [livro-texto]. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. – 1. ed. – Porto Alegre: UFRGS, CEPED/RS, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Proteção aos direitos humanos das pessoas afetadas por desastres**. Janaína Rocha Furtado; Marcela Souza Silva, organizadoras. – Florianópolis: CEPED/UFSC, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012**. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. 2. ed. rev. ampl. – Florianópolis: CEPED/UFSC, 2013. Disponível em: <<http://150.162.127.14:8080/atlas/Atlas%20Santa%20Catarina%202.pdf>>. Acesso em 12 Ago 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Pesquisa e Estudos sobre Desastres. **Capacitação básica em Defesa Civil** / [Textos: Janafna Furtado; Marcos de Oliveira; Maria Cristina Dantas; Pedro Paulo Souza; Regina Panceri]. - 3. ed. - Florianópolis: CAD/UFSC, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Relatório dos danos materiais e prejuízos decorrentes de desastres naturais em Santa Catarina: 1995 - 2014**/ Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres [Organização Rafael Schadeck]-Florianópolis: CEPED UFSC, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Capacitação em gestão de riscos** [recurso eletrônico] / Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. – 2. ed. – Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.270 p.: il. color.

VALÊNCIO, N. **Desastres, ordem social e planejamento em defesa civil**: o contexto brasileiro. São Paulo: Revista Saúde e Sociedade. vol.19, n.4, Out/Dez. 2010.

VARGAS, R. V. **Gerenciamento de Projetos**: estabelecendo diferenciais competitivos. Rio de Janeiro: Brasport, 2016, 8. ed.

VICENTE, R. **Crime Organizado**: e a atividade de Inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis-SC, 2017, 78 p.

VON KNOBLAUCH, C. **Legislação Institucional da PMSC**. Apostila de disciplina do Curso de Formação de Soldados. Florianópolis, 2017.

WILCHES-CHAUX, G. (1988) “La Vulnerabilidad Global” in Maskrey, A. (ed) **Los desastres no son Naturales**. LA RED. Tercer Mundo Editores. 1993.



## **APÊNDICES**



## APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESASTRES NATURAIS**

### ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Nº (a ser preenchido pelo pesquisador)

DATA: \_\_\_\_\_ Entrevistador: \_\_\_\_\_

1. Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

2. Matrícula: \_\_\_\_\_ OPM \_\_\_\_\_

3. Quantos anos de serviço na PMSC? \_\_\_\_\_

4. Já atuou em resposta a desastres naturais?

( ) Sim ( ) Não

5. Você entende ser importante o trabalho da Polícia Militar na gestão de riscos e desastres?

( ) Sim ( ) Não

Por que?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6. Quanto ao Programa de Ajuda Humanitária da PMSC (PAH/PMSC). Em sua opinião, qual foi o marco histórico/político que motivou a criação do Programa?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7. Como Coordenador Executivo do PAH/PMSC como o Sr vê e/ou idealizou as ações da PMSC em prevenção e/ou resposta a desastres?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**8. Na sua opinião quais foram os avanços e os desafios na implementação do PAH/PMSC?**

---

---

---

---

**9. Quando da criação do PAH/PMSC, ou nos dias atuais, qual fonte de recursos/convênios existem para a manutenção do Programa?**

---

---

---

## APÊNDICE B- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESASTRES NATURAIS

#### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**Pesquisa:** O Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina: desafios à Segurança Pública

Estamos solicitando sua autorização para que você possa participar da presente pesquisa, que tem como principal objetivo identificar aspectos relevantes para a atuação Policial Militar em ações de Ajuda Humanitária como subsídio para uma análise do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina.

Os dados obtidos através desta entrevista serão mantidos em sigilo e colocados anonimamente à disposição do pesquisador responsável pelo estudo. O maior desconforto para você será o tempo que deverá dispor para responder aos instrumentos. O benefício será a contribuição pessoal para o desenvolvimento de um estudo científico.

A participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo. Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do participante) fui informado dos objetivos especificados acima, de forma clara e detalhada. Recebi informações específicas sobre o procedimento no qual estarei envolvido(a), do desconforto previsto, tanto quanto do benefício esperado. Todas as minhas dúvidas foram respondidas com clareza e sei que poderei solicitar novos esclarecimentos a qualquer momento através do telefone (47) 9656-5414 do Pesquisador Rinaldo Nascimento Vicente. Sei que novas informações obtidas durante o estudo me serão fornecidas e que terei liberdade de retirar meu consentimento de participação na pesquisa em face dessas informações.

Fui certificado de que as informações por mim fornecidas terão caráter confidencial.

Declaro que recebi cópia do presente termo de consentimento livre e esclarecido.

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Rinaldo Nascimento Vicente (Pesquisador responsável)

## **APÊNDICE C - PROPOSTA DE DIRETRIZ DE AÇÃO OPERACIONAL**

### **DIRETRIZ DE AÇÃO OPERACIONAL**

**CLASSIFICAÇÃO:** DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO  
PERMANENTE Nº \_\_\_\_ /CMDO G/2018.

**ASSUNTO:** Programa de Ajuda Humanitária da PMSC (PAH)

### **1 FINALIDADE**

Estabelecer normas de procedimentos para a execução e avaliação do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina.

### **2 CONCEITO**

O PAH foi criado no ano de 2011 através da Portaria nº 1101 do Comando Geral da PMSC, alterada pela Portaria nº 998/2015 e reorganizado e reestruturado pela Portaria nº 554/2016 para a Preservação da Ordem Pública durante situações de emergência ou estado de calamidade pública, em apoio e suporte às operações de defesa civil e ordem pública, protegendo e assistindo as populações atingidas por desastres.

Defesa Civil é conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

Ajuda Humanitária é ação que visa salvar vidas e manter a dignidade humana, a fim de aliviar o sofrimento durante ou imediatamente após um desastre, destinada a preservar a vida e cobrir as necessidades básicas de subsistência da população afetada.

Desastres são os resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

Eventos são fenômenos da natureza ou causados pela ação antrópica que ocorrem sem causar danos ou prejuízos significativos, ao ambiente, patrimônio público e privado ou ainda a vida humana.

Evento adverso é a ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria de eventos, trazendo danos e prejuízos à população ou ao ambiente.

Situação de emergência é a alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

Calamidade pública é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

### **3 OBJETIVOS**

a. Atuar em apoio e suporte às operações de defesa civil e ordem pública quando decretadas as situações de emergência ou estado de calamidade pública;

b. Proteger e assistir as populações atingidas por desastres.

### **4 EXECUÇÃO**

O PAH tem sua coordenação executiva no Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA) e é composto pelas seguintes ações:

- a. Curso de Capacitação em Ajuda Humanitária (CAAH);
- b. Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária (ESAH);
- c. Força de Resposta Rápida em Ajuda Humanitária (FRRAH).

**Figura 1-** Esquema representativo das ações componentes do PAH/PMSC



#### 4.1 CAPACITAÇÃO EM AJUDA HUMANITÁRIA

A capacitação do efetivo policial militar para emprego no Programa de Ajuda Humanitária da PMSC se dará através da realização de curso, esse como parte integrante do Plano Geral de Ensino da PMSC, bem como, sob edital da Diretoria de Ensino (DIE) e com duração de 40 horas/aula.

A competência técnica para atuar em Ajuda Humanitária é múltipla, exigindo do Policial Militar treinamento interdisciplinar que o capacite para atuar na preservação da ordem pública em ambientes alterados por desastres, tais como, áreas inundadas e/ou sob influência de movimentos gravitacionais de massa (deslizamentos), para isso o Programa de Matéria do Curso de Capacitação em Ajuda Humanitária (CCAH) deverá conter no mínimo os seguintes assuntos em seu Programa de Matéria:

- a) Desastres: causas e consequências
- b) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- c) Técnicas de pilotagem de veículo *off road*;
- d) Técnicas de condução de barco a remo e motor;
- e) Socorros de urgência;

- f) Técnicas de busca e salvamento (em ambientes sob influência de movimento gravitacional de massas; em águas rápidas; na mata);
- g) Operações aéreas;
- h) Logística Humanitária;

**DESASTRES: CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS:** visa apresentar ao treinando uma visão holística sobre os desastres como fenômeno socioambiental, reconhecendo causas que potencializam os desastres e consequências que irão levar a PMSC a operar em um cenário adverso objetivando reestabelecer a ordem pública.

**SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO):** Objetiva capacitar o Policial Militar quanto ao emprego do Sistema de Comando em Operações, esse como uma ferramenta gerencial adotada pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para o gerenciamento de Desastres. O SCO permite que todas as agências envolvidas operem em uma estrutura organizacional integrada, objetivando enfrentar as demandas complexas inerentes a situação crítica a enfrentar.

**TÉCNICAS DE PILOTAGEM *OFF-ROAD*:** tem como objetivo capacitar o Policial Militar quanto ao uso correto de veículo *off road*, esse configurando-se como o veículo terrestre adequado para o emprego em situações de desastres; manuseio de recursos existentes nas Viaturas como Guincho e tração 4x4, técnicas de rodagem em área alagada e em terrenos instáveis.

**TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DE BARCO A REMO E MOTOR:** tem como objetivo capacitar o Policial Militar no correto emprego de embarcação com o uso de remo e motor, constantemente utilizados no socorro às vítimas durante as operações em desastres, utilizando-se de embarcações motorizadas e não motorizadas, manuseio de equipamentos afins; técnicas de atividades de resgate de pessoas em áreas alagadas e demais empregos das embarcações nestas situações, prioridades de auxílio, riscos, e discussão referente a experiências adquiridas em situações reais.

**SOCORROS DE URGÊNCIA:** objetiva trazer ao Policial Militar a atualização de procedimentos relativos aos primeiros socorros a vítimas em situação de desastres. Os socorros de urgências são os cuidados imediatos prestados a uma pessoa cujo estado físico coloca em perigo a

sua vida ou a sua saúde, com o fim de manter as suas funções vitais e evitar o agravamento de suas condições, até que receba assistência médica especializada.

**TÉCNICAS DE BUSCA E SALVAMENTO:** objetiva capacitar o Policial Militar para o resgate e salvamento de pessoas vitimadas por desastres naturais em ambientes sob influência de movimento gravitacional de massas; em águas rápidas; e na mata; utilizando-se de técnicas que necessitem do conhecimento sobre o uso do Sistema de Posicionamento Global e Cartografia, essa para a espacialização da área sinistrada pelo desastre, assim como, o planejamento das ações utilizando-se do mapeamento existente da área e uso do GPS como meio auxiliar de deslocamento no terreno, bem como, de técnicas de nós e amarras.

**OPERAÇÕES AÉREAS:** visa criar competência no Policial Militar para operar em conjunto com o Batalhão de Aviação da PMSC, apreendendo técnicas de aproximação, embarque e desembarque de aeronaves em ambiente de desastres; condições de emprego da aeronave em desastres.

**LOGÍSTICA HUMANITÁRIA:** objetiva capacitar o Policial Militar para as tarefas inerentes ao gerenciamento de doações, coordenando a triagem e organizando a distribuição de itens de ajuda humanitária; realizar evacuações de populares em áreas de risco; montagem de estrutura para o SCO.

#### **4.1.1 Processo de Seleção para o CCAH**

O processo de seleção para o CCAH se dará através de edital do Centro de Ensino da PMSC, tendo como requisitos para inscrição e seleção os seguintes critérios:

- a) Ser voluntário;
- b) Possuir CNH nas categorias B, C, D ou E;
- c) Estar no mínimo no bom comportamento;
- d) Ser Oficial ou Praça da Polícia Militar de Santa Catarina.

#### 4.1.2 Banco de treinados

Após a realização do CCAH os Policiais Militares capacitados, receberão identificação para uso em uniforme quando em operações em desastres e nos Exercícios Simulados em Ajuda Humanitária (ESAH), e farão parte de um banco de dados de efetivo pronto para atuação e sua convocação se dará através da ativação de Plano de Chamada.

**Figura 2-** Identificação em tecido para uso em uniforme no formato de faixa para manga da gandola



A chamada para atuação em desastres dar-se-á de acordo com a convocação do Coordenador Executivo do Programa, e quando a mobilização ocorrer em município diverso de sua lotação, no que diz respeito ao pagamento de diárias e hora de trabalho, se dará de acordo com a legislação vigente na corporação.

#### 4.2 EXERCÍCIOS SIMULADOS EM AJUDA HUMANITÁRIA (ESAH)

Os ESAH ocorrerão anualmente, em número de 02 (dois) exercícios anuais, definidos pela Coordenação Executiva do PAH e fazendo parte do Plano de Ensino da PMSC.

Os locais de realização do ESAH devem ser definidos segundo o Atlas de Desastres para o estado de Santa Catarina, onde a ocorrência de desastres historicamente demanda mais ações da PMSC e o efetivo capacitado através do CCAH necessita treinar a operação em desastres em conjunto com demais agências convidadas para o exercício de preparação de repostas a desastres.

O efetivo PM participante do ESAH será composto por aqueles concluintes do CCAH, assim como, de Policiais Militares lotados na

Polícia Militar Ambiental, e Policiais Militares voluntários sob comando da RPM da área de abrangência do ESAH.

Visando treinar o emprego Policial Militar em situações de desastres, operando em conjunto com múltiplas agências, governamentais e não-governamentais, o planejamento do ESAH deverá conter no mínimo os seguintes assuntos/situações que serão ministradas em forma de oficinas:

- a) Sistema de Comando em Operações (SCO);
- b) Técnicas de pilotagem de veículo *off road*;
- c) Técnicas de condução de barco a remo e motor;
- d) Técnicas de uso de Sistema de Posicionamento Global e cartografia;
- e) Técnicas de resgate em ambientes sob influência de movimentação gravitacional de massas;
- f) Emprego de aeronave de asa rotativa em desastres;
- g) Técnicas de Nós e Amarras;
- h) Montagem e desmontagem de Acampamentos;
- i) Técnicas de resgate em águas rápidas.

O ESAH terá duração de 46 horas, sendo planejado pela Coordenação Executiva do PAH, devendo estimular a participação da Defesa Civil local e estadual, Corpo de Bombeiros e grupos da sociedade civil organizada, atuantes em ações voluntárias quando da ocorrência de desastres.

No planejamento deverá ser levado em consideração que as primeiras 10 (dez) horas do exercício (1º dia de exercício) serão dispostas para a realização de uma oficina sobre o Sistema de Comando em Operações para oficiais e sargentos que participarão do ESAH.

No 2º dia de exercício será disposto para as realizações de oficinas de revitalização/capacitação, e a metodologia para organização e controle das oficinas e toda a administração do exercício será o Sistema de Comando em Operações (SCO) como uma das etapas do exercício.

No 3º dia do ESAH, o planejamento do exercício deverá preparar situações problemas para enfrentamento pelo efetivo participante colocarem em prática as competências adquiridas através do CCAH, exercitadas nas oficinas realizadas no primeiro dia do ESAH.

Utilizando-se novamente o SCO, a Coordenação Executiva do PAH despachará via Comando de Operações as demandas planejadas que simulem ocorrências em casos de desastres para atendimento pelos participantes do ESAH.

Uma das etapas, e não menos importante, da fase de respostas a desastres é a desmobilização. O quarto período do ESAH, ou seja, o período vespertino do 3º dia será designado para a etapa de desmobilização e avaliação do ESAH.

#### **4.2.2 Validação do Plano de Chamada do PAH**

A validação do Plano de Chamada do PAH se dará com a realização anual do ESAH e além do objetivo de sua validação, visa realizar reciclagem de conhecimentos com os PPMM participantes de edições anteriores do ESAH, com o objetivo de:

- a) Proporcionar troca de conhecimentos e experiências entre os Policiais Militares participantes de ESAH anteriores e que tenham durante o período participado de ações em desastres;
- b) Reforçar as técnicas apreendidas no CCAH e exercitadas nos ESAH anteriores;
- c) Trabalhar o voluntariado do Policial Militar participante do PAH.

#### **4.2.3 Coordenação Geral do ESAH**

A Coordenação Geral do ESAH ficará a cargo do Coordenador Executivo do PAH/PMSC.

### **4.3 FORÇA DE RESPOSTA RÁPIDA EM AJUDA HUMANITÁRIA (FRRAH)**

A FRRAH consiste no efetivo Policial Militar capacitado através do CCAH, e convocado para atuação em desastres pelo PAH/PMSC.

### 4.3.1 Da Mobilização

O acionamento da FRRAH se dará de acordo com o definido no art. 1º da Portaria nº 554 de 31 de Agosto de 2016, ou seja, para a Preservação da Ordem Pública durante situações de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP), em apoio e suporte às operações de defesa civil e ordem pública, protegendo e assistindo as populações atingidas por desastres.

Os Coordenadores Regionais do Programa (CRP) informarão ao Coordenador Executivo do Programa quando da decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pela municipalidade. De imediato o Coordenador Executivo do PAH acionará a Guarnição Avançada de Resposta Inicial (GARI), para que a mesma desloque ao Posto de Comando das ações de respostas e em contato com o CRP tome ciência do Plano de Ação Inicial, a fim de que o Plano de Chamada seja acionado, de acordo com o dimensionamento do desastre, mobilizando efetivo capacitado para atuar no PAH, assim como, recurso material necessário para as ações de resposta.

A GARI é composta por Guarnição da Companhia de Polícia Militar Ambiental com área de atuação sobre o local onde está ocorrendo o desastre, em serviço de rotina no policiamento militar ambiental.

Quando acionada pelo Coordenador do PAH através dos escalões subordinados, a Guarnição em serviço rotineiro de policiamento militar ambiental passa a denominar-se de Guarnição Avançada de Resposta Inicial (GARI).

Compete a GARI auxiliar o CRP nas ações iniciais a serem desenvolvidas pelo PAH, desempenhando função auxiliar junto ao Posto de Comando, assim como, fazer o papel inicial de observador de campo a fim de alimentar o CRP com informações em tempo real, realizando uma rápida avaliação sobre o desastre.

Quando acionada pelo Coordenador Executivo do PAH, a GARI deverá preparar-se com equipamentos de proteção individual, assim como, munir-se de embarcação, combustível e motor de popa para o pronto atendimento em caso necessário.

O CRP analisará a necessidade de deslocar recursos humanos e materiais de outras OPMs para auxiliar os trabalhos no(s) local(is) atingido(s) e solicitará apoio do Comando Regional com circunscrição sobre a localidade atingida, devendo manter informada a Coordenação Executiva do PAH sobre o desastre.

O efetivo mobilizado para atuação na FRRAH deverá se apresentar ao CRP na Área de Espera (AE), aguardando comando para atuação de acordo com o Plano de Ação.

O efetivo mobilizado deverá deslocar-se ao cenário do desastre com equipamento de proteção individual, assim como, alimentação (ração) mínima para 24hs de trabalho considerando possíveis dificuldades logísticas encontradas quando da ocorrência de desastres.

#### **4.3.2 Do emprego da Força de Resposta Rápida em Ajuda Humanitária**

As ações desenvolvidas pela FRRAH em resposta a desastres são as seguintes:

- Participação em conjunto com demais agências envolvidas na coordenação da resposta ao desastre;
- Reforço no Policiamento ostensivo em áreas inacessíveis pelo policiamento orgânico local;
- Prestação de socorro e assistência às vítimas em locais de difícil acesso, que necessitem do emprego de viatura 4x4, embarcação, ou outro meio não rotineiro;
- Triagem e distribuição de itens de Ajuda Humanitária em abrigos e locais de difícil acesso;
- Isolamento e preservação de local, além de controle de acesso quando definidos;
- Estabelecimento de perímetros de segurança, especificamente em regiões sob movimento gravitacional de massa (linhas verde, amarela, vermelha);
- Proteção de Abrigos;
- Evacuação de populares em área de risco iminente quando definida pela Defesa Civil.

Respeitando-se particularidades de momento não previstas nas ações acima elencadas, podem outras ações, sob consulta ao Coordenador Executivo do PAH serem executadas.

A consulta ao Coordenador Executivo do PAH se faz necessária a fim de não descaracterizar as ações em Ajuda Humanitária previstas na presente diretriz e que ensejaram a criação do Programa.

#### 4.3.2.1 Participação em conjunto com demais agências envolvidas na coordenação da resposta ao desastre

A participação do CRP no Comando Conjunto das ações de resposta, justifica-se para a representação policial militar inerente ao emprego do PAH no evento adverso ocorrente, assim como, ser o elo de ligação entre o PAH e demais ações desenvolvidas pela PMSC durante o evento, como por exemplo, o contato com oficial de ligação do Batalhão de Polícia Militar (BPM) local e/ou Comando da Região Policial Militar (RPM).

#### 4.3.2.2 Reforço no policiamento ostensivo em áreas inacessíveis pelo policiamento orgânico local

Em caso de necessidade de reforço no policiamento ostensivo em áreas que se tornaram inacessíveis pelas viaturas policiais locais, a FRRAH poderá ser acionada através do CRP para executar o policiamento a fim de manter a ordem pública enquanto durar o emprego da FRRAH convocada para a resposta ao desastre.

#### 4.3.2.3 Prestação de socorro e assistência às vítimas

Em caso de necessidade de prestação de socorro e assistência às vítimas em locais de difícil acesso, e que necessitem do emprego de viatura 4x4, embarcação, ou outro meio não rotineiro, a FRRAH poderá realizar a missão, ou em caráter suplementar acompanhar as equipes de socorro (BM, SAMU...) para a segurança das equipes.

#### 4.3.2.4 Triagem e distribuição de itens de Ajuda Humanitária

A triagem e distribuição de itens de Ajuda Humanitária em abrigos e locais de difícil acesso é uma das missões da FRRAH, realizando

solitariamente a missão, assim como, servindo de batedor/segurança para o comboio humanitário.

#### 4.3.2.5 Isolamento e preservação do local

Quando o Comando da Operação decidir por isolar e preservar algum local, além de controle de acesso quando definidos (fechamento de ponte, interdição de prédios...), a FRRAH poderá ser empregada para a realização da missão.

#### 4.3.2.6 Estabelecimento de perímetros de segurança

Quando da necessidade de estabelecimento de perímetros de segurança, especificamente em regiões sob movimento gravitacional de massa (linhas verde, amarela, vermelha), a FRRAH delimitará esse perímetro definido pelo Comando de Operações, avisará a comunidade via rádio, megafone, ou outro meio disponível, e em havendo necessidade e possibilidade estabelecerá um bloqueio físico mantendo controle de entrada e saída do local.

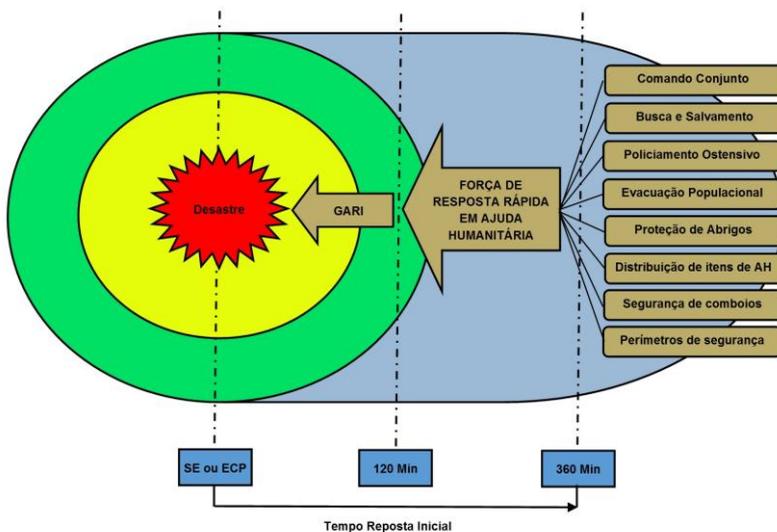
#### 4.3.2.7 Proteção de abrigos

Quando ativados abrigos pelo Comando de Operações, a FRRAH poderá realizar rondas nos abrigos visando a segurança dos desabrigados.

#### 4.3.2.8 Evacuação de populares

A evacuação de pessoas que se encontram em área de risco iminente (inundação, movimento gravitacional de massa...) quando assim decretadas pela Defesa Civil e requerem a sua remoção poderá ser executada pela FRRAH.

**Figura 3-** Esquema representativo de desdobramentos da FRRAH



### 4.3.3 Da Desmobilização

A desmobilização da FRRAH ocorrerá de acordo com o entendimento do Coordenador Executivo do PAH e CRP, considerando o término das ações de respostas e reconstruções, ou quando, o policiamento militar orgânico consiga suprir as necessidades em segurança pública com o policiamento rotineiro.

## 4.4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

### 4.4.1 Responsabilidade do Policial Militar participante do PAH

Cabe ao Policial Militar participante do PAH atender ao chamado para atuar na resposta a desastres, atuando sobre o balizamento dos direitos humanos, salvaguardando a vida das pessoas atingidas por desastres, atendendo a todos com dignidade e respeito levando em consideração a sensibilização ocasionada por perdas materiais, animais e humanas.

#### **4.4.2 Recursos materiais**

Os recursos materiais para emprego da FRRAH terão dois Centros de Distribuição (CD), um no Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA) em Florianópolis, e outro no 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental (2ºBPMA) em Chapecó.

O CD do CPMA atenderá os desastres na área de atuação do 1ºBPMA, ou seja, litoral catarinense e Vale do Itajaí.

O CD do 2ºBPMA atenderá os desastres da sua área de atuação, ou seja, planalto serrano e região oeste catarinense.

A critério do Coordenador Executivo do PAH, materiais e equipamentos de um CD podem ser remanejados para emprego em área de outro centro.

O controle dos recursos materiais do PAH deverá ser realizado por policial Militar designado pelo Coordenador Executivo do PAH, ao qual compete auxiliar o Coordenador Executivo na gestão do recurso.

#### **4.4.3 Comunicação**

A comunicação da FRRAH se dará via rede rádio PMSC, podendo estabelecer uma rede móvel em decorrência da inoperância da rede existente, para isso deverá o PAH possuir um sistema móvel de rádios portáteis, repetidoras, antenas, baterias.

#### **4.4.4 Banco de Horas e diárias militares**

Quando a mobilização ocorrer em município diverso de sua lotação, no que diz respeito ao pagamento de diárias e hora de trabalho, se dará de acordo com a legislação vigente na corporação.

#### **4.4.5 Recomendações Finais**

O uniforme para emprego da FRRAH em desastres será o 5º B.

Os casos omissos ou eventuais dúvidas resultantes da aplicação dessa Diretriz de Ação Operacional serão esclarecidos pelo Coordenador Executivo do PAH.

Esta Diretriz entrará em vigor na data de sua publicação.

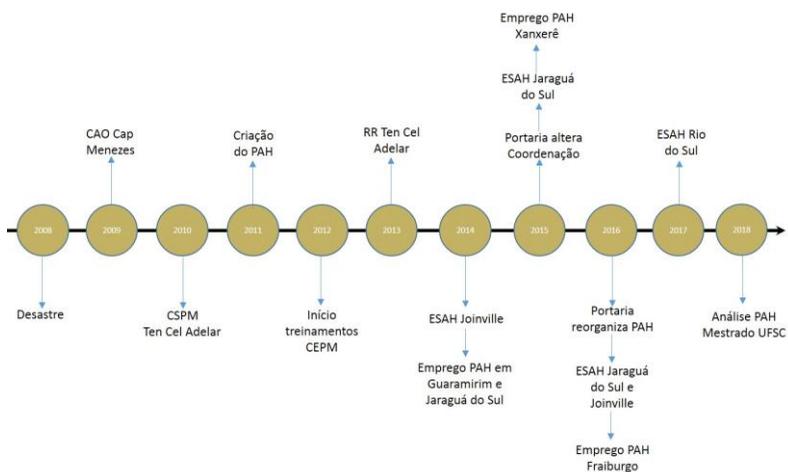
Quartel em Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

---

Cel PM – Comandante-Geral – PMSC



## APÊNDICE D - LINHA DO TEMPO DO PAH/PMSC<sup>32</sup>



**Fonte:** elaboração própria

<sup>32</sup> Inclusão realizada após a defesa da dissertação em 28 de março de 2018.



## **ANEXOS**



## **ANEXO A – PORTARIA DE CRIAÇÃO PROGRAMA DE AJUDA HUMANITÁRIA DA PMSC**

**PORTARIA Nº 1101/2011** - Cria o Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 10 do Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (R-200), no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 (LOB), no art. 14 do Decreto nº. 19.237, de 14 de março de 1983 (R-LOB) e no artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 1988 c/c a Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Criar o Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, com efetivo policial militar capacitado e mobilizável mediante convocação do Comando Geral.

**Art. 2º** - O Programa será focado em missões de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em áreas colapsadas, seja em situações de emergência ou em situações de calamidade pública, atuando em apoio e suporte às operações de defesa civil, em ações gerais de caráter humanitário, protegendo e assistindo as populações atingidas por catástrofes, desastres naturais, eventos críticos ou por crises humanitárias de qualquer ordem.

**Art.3º** - Compete à Coordenação Executiva do Programa sua gestão administrativa e operacional, bem como o emprego do efetivo quando convocado para capacitações ou emprego nas ações a que o Programa se destina.

§ 1º A função de Coordenador Executivo do Programa Batalhão de Ajuda Humanitária será exercida pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

§ 2º A Coordenadoria Executiva contará com um Oficial intermediário ou subalterno e um praça como auxiliar, ambos dos quadros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

**Art. 4º** - A aplicação da Instrução Preparatória para Ações em Ajuda Humanitária dar-se-á conforme políticas estabelecidas no Plano de Comando da PMSC e nas normas, doutrinas e manuais que regem as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em consonância com as atividades de Defesa Civil.

**Art. 5º** - A formação dos policiais militares na instrução referida pelo artigo anterior será ministrada inicialmente nos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento da Corporação e posteriormente em cursos específicos, os quais serão regulados conforme Edital expedido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 23 de dezembro de 2011.

**NAZARENO MARCINEIRO** - Coronel PM Comandante-Geral

## **ANEXO B – PORTARIA DE ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUDA HUMANITÁRIA DA PMSC**

**PORTARIA nº 998/PMSC/2015, de 07.10.15** - Altera a vinculação organizacional do Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 10 do decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (R-200), no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 (LOb), no art. 14 do decreto nº. 19.237, de 14 de março de 1983 (R-LOb) e no artigo 7º, inciso XIV, do decreto nº 1.158, de 18 de março de 1988 c/c a Portaria nº 2400/GeReH/dIGA/GAb/SSP, de 17 de dezembro de 2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, instituído por meio da Portaria nº 1101/PMSC/2011, ficará vinculado organizacionalmente ao Subcomando Geral da Corporação.

Art. 2º As ações de mobilização, capacitação e adestramento do efetivo disponibilizado para o Programa serão estabelecidas em diretriz de Procedimento Operacional Permanente e nas Normas Gerais de ensino.

Art. 3º A Coordenação executiva do Programa será exercida pelo Comandante do batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA).

§ 1º Ao Coordenador executivo do Programa de Ajuda Humanitária competirá sua gestão administrativa e operacional, bem como o emprego do efetivo quando convocado para capacitações ou emprego nas ações a que o Programa se destina.

§ 2º A Coordenação executiva do Programa contará com estrutura administrativa mínima, oriunda dos quadros do BPMA, para manutenção de suas atividades durante a incoerência de eventos que exijam seu emprego, e máxima variável, oriunda de qualquer Organização Policial Militar, em função da magnitude do evento que requeira sua expansão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o Art. 3º e seus parágrafos, da Portaria nº 1101/PMSC/2015.

Florianópolis, 07 de outubro de 2015.

**Paulo Henrique Hemm**

Coronel PM Comandante-Geral

## ANEXO C – PORTARIA DE REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUDA HUMANITÁRIA DA PMSC

PORTARIA Nº. 554, de 31 de agosto de 2016.

DOE nº	20.306
DE	20 / 08 / 2016
 João Carlos Pereira Corder Capitão PM SC Matr. 9200304	

Aprova o ato nº. 835/PMSC/2016, o qual reorganiza e reestrutura o Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, criado em 09 de dezembro de 2011, e prescreve outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), Decreto Federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 6.217 de fevereiro de 1983 (LOB), no art. 14 do Decreto nº. 19.237, de 14 de março de 1983 (R-LOB),

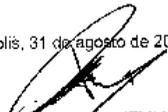
#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ato nº. 835/PMSC/2016, o qual reorganiza e reestrutura o Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, criado em 09 de dezembro de 2011, e prescreve outras providências.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº. 1101/PMSC/2011 e a Portaria nº. 998/PMSC/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 31 de agosto de 2016.

  
 PAULO HENRIQUE HEMM  
 Coronel PM Comandante-Geral PMSC

**ATO Nº. 835, de 31 de agosto de 2016.**

Reorganiza e reestrutura o Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, criado em 09 de dezembro de 2011, e prescreve outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), Decreto Federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 6.217 de fevereiro de 1983 (LOB), no art. 14 do Decreto nº. 19.237, de 14 de março de 1983 (R-LOB),

**RESOLVE:**

Art. 1º Reorganizar e reestruturar o Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina, criado em 09 de dezembro de 2011, para a Preservação da Ordem Pública durante situações de emergência ou estado de calamidade pública, em apoio e suporte às operações de defesa civil e ordem pública, protegendo e assistindo as populações atingidas por desastres.

Art. 2º Para fins do Programa de Ajuda Humanitária (PAH) considera-se "desastres" como os resultados de eventos adversos naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais, tais como: ciclones, tornados, estiagem, incêndios urbanos e/ou florestais, granizo, geada, tempestades, inundações, deslizamentos e/ou vendavais.

Art. 3º O Programa de Ajuda Humanitária é subordinado ao Subcomando-Geral, e terá sua coordenação executiva no Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA).

Art. 4º O Programa estimulará o voluntariado em todas as suas atividades, buscando a participação de Policiais Militares da ativa e da reserva remunerada, bem como da sociedade civil.

Art. 5º Não será concedida qualquer vantagem ou retribuição financeira àqueles(as) que participarem do Programa de Ajuda Humanitária.

Parágrafo único. Serão pagas diárias e/ou refeições e alojamento, na forma da lei aos policiais militares.

Art. 6º A coordenação executiva do Programa de Ajuda Humanitária será exercida pelo Comandante do Comando de Policiamento Militar Ambiental.

§ 1º À Coordenação Executiva compete fomentar os treinamentos na metodologia Sistema de Comando Operações (SCO) e em Prevenção e Controle de Desastres, em conjunto com a Diretoria de Instrução e Ensino.

§ 2º O Estado Maior do Comando de Policiamento Militar Ambiental será responsável por assessorar o Coordenador Executivo do Programa de Ajuda Humanitária, no cadastramento e controle do efetivo disponível para atuar em desastres.

§ 3º A Coordenação Executiva juntamente com os Comandos Regionais das RPMs buscará fomentar a participação da sociedade civil no Programa de Ajuda Humanitária.

§ 4º A Coordenadoria Executiva deverá manter um registro atualizado do material de ajuda humanitária e do efetivo treinado, para fins de mobilização em caso de desastres.

Art. 7º As sedes de Regiões de Polícia Militar (RPM) e o Centro de Ensino da Polícia Militar (CEPM) terão como Coordenadores Regionais do Programa (CRPs), um oficial superior, preferencialmente da seção de operações (P3), o qual será assessorado por um praça da seção de pessoal (P1), sendo que estes serão designados pelo Comandante Geral da PMSC, com publicação no Boletim do Comando Geral (BCG).

§ 1º Os CRPs deverão manter atualizados a lista de material, de efetivo treinado e de entidades civis parceiras, mantendo a Coordenadoria Executiva do Programa de Ajuda Humanitária informada.

§ 2º Os CRPs apoiarão a Coordenação Executiva do Programa de Ajuda Humanitária nos exercícios de campo e nas ações de ajuda humanitária durante as ocorrências de desastres nas Regiões de Polícia Militar.

§ 3º Os CRPs intermediarão o contato entre os Comandos Regionais de Polícia Militar, a defesa civil municipal/estadual, o Coordenador Executivo do Programa de Ajuda Humanitária, e outros órgãos que forem necessários.

Art. 8º As OPMs da Polícia Militar terão elementos de tropa treinados e cadastrados pelo programa, os quais terão como missão atuar em desastres, sob coordenação dos CRPs.

Art. 9º A Instrução Preparatória para Ações de Ajuda Humanitária na forma de simulados, cursos ou outras formas de treinamentos, dar-se-á conforme políticas estabelecidas no Plano de Comando da PMSC e nas normas, doutrinas e manuais que regem as atividades de Preservação da Ordem Pública em consonância com as atividades de Defesa Civil.

Art. 10. A formação dos policiais militares, ocorrerá, inicialmente, nos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento da Corporação e, posteriormente, em simulados, cursos ou outras formas de treinamentos, regulados por edital pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 11. O emprego do efetivo treinado pelo Programa de Ajuda Humanitária ocorrerá da seguinte maneira:

a) Ocorrendo um desastre, previsto ou não, o efetivo treinado na área afetada fará o primeiro atendimento e relatará os fatos ao escalão imediato.

b) A Coordenação Regional do Programa analisará a necessidade de deslocar recursos humanos e materiais de outras OPMs para auxiliar os trabalhos no(s) local(is) atingido(s) e solicitará apoio do Comando Regional com circunscrição sobre a localidade atingida, devendo ainda informar a Coordenação Executiva sobre o desastre.

c) Ocorrendo agravamento do evento adverso, insuficiência ou esgotamento dos recursos locais, o CRP comunicará ao Comando Regional e a Coordenação executiva do Programa de Ajuda Humanitária, solicitando mobilização de recursos humanos e materiais de outras regiões.

d) O Comandante Regional é o responsável por solicitar apoio ao Subcomando-Geral para mobilizar mais recursos para atendimento ao desastre em sua circunscrição.

e) O Subcomando-Geral, após solicitação do Comandante da RPM, designará os recursos humanos e materiais disponíveis mais próximos da(s) localidade(s) atingida(s), a fim de serem mobilizados, ouvida a Coordenação Executiva do Programa.

f) O efetivo do Programa de Ajuda Humanitária será comandado pelo Comandante Regional ou por oficial ou praça designados por este, com circunscrição na área de desastre.

g) A metodologia do Sistema de Comando e Operações (SCO) deverá ser aplicada para gerenciar a demanda no(s) local(is) atingido(s).

Art. 12. A Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro (DALF) deverá criar um centro de custo para o Programa de Ajuda Humanitária.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais ficarão vinculados aos centros de custos das RPMs.

Art. 13. A Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) deverá formular plano de ensino específico para cursos e simulados do Programa de Ajuda Humanitária, atendendo ao previsto nas Normas Gerais de Ensino (NGE).

Art. 14. Poderão participar do Programa de Ajuda Humanitária as entidades civis, devidamente organizadas e regulamentadas, atendendo a legislação para atividades voluntárias, nos treinamentos, simulados e cursos, bem como emprego em situação de desastres.

Parágrafo único. Os CRPs deverão manter um registro atualizado destas entidades para fins de acionamento quando necessário.

Art. 15. Os recursos materiais pertencentes ao Programa de Ajuda Humanitária serão distribuídos para os Comandos Regionais e CEPM, conforme o planejamento estratégico, a quantidade de efetivo treinado no programa, locais com potencial para ocorrência de desastres, e para OPM que disponha de condições para manutenção e guarda dos recursos materiais, devendo mantê-los em condições de emprego imediato.

§ 1º Os recursos materiais poderão ser remanejados conforme a necessidade, por ordem do Subcomando-Geral, ouvida a Coordenação Executiva do Programa de Ajuda Humanitária.

§ 2º Os recursos materiais do Programa de Ajuda Humanitária ficarão na carga daquelas OPMs que os receberem, porém seu uso está vinculado a este Programa.

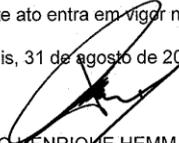
§ 3º A guarda e manutenção dos veículos e demais equipamentos ficará a cargo da OPM recebedora.

§ 4º Com autorização do Cmt Regional os veículos e/ou equipamentos sob sua responsabilidade, vinculados a este programa, poderão ser utilizados em outras atividades, porém com a ressalva de estarem sempre em condições de pronto emprego às atividades deste programa.

Art. 16. O uniforme a ser usado durante as ações de apoio e suporte a defesa civil e ordem pública será o operacional diário, conforme OPM de origem.

Art. 17. Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 31 de agosto de 2016.

  
PAULO HENRIQUE HEMM  
Coronel PM Comandante-Geral PMSC

*Publicado no BEPM 37/2016 em 23/03/2016.*



## ANEXO D – OFÍCIO DO COMANDO GERAL DA PMSC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

Of. nº 176/Gab-Comda-G/PMSC/16

Floianópolis, 14 de dezembro de 2016.

Senhor Comandante-Geral

Considerando que no ano de 2011, a PMSC através da Portaria nº 1101/PMSC/2011, Institui o Programa de Ajuda Humanitária da PMSC, estando focado o programa na realização de missões de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em áreas colapsadas, seja em situações de emergência ou de calamidade pública, atuando em apoio e suporte às operações de defesa civil.

Considerando que o Subtenente PM Mat. 920676-0 Rinaldo Nascimento Vicente, através da realização de Mestrado Profissional em Desastres Naturais pela Universidade Federal de Santa Catarina, em seu projeto de dissertação sob título "O Programa de Ajuda Humanitária da Polícia Militar de Santa Catarina: ação positiva na resposta à desastres", tendo o objetivo de analisar a implementação do programa em referência.

Considerando o acima exposto, solicito, a fim de subsidiar o estudo em questão, informações de vossa corporação, sobre a existência de programa similar, diretriz operacional ou ações em caráter de apoio à ocorrência de desastres naturais quando do acontecimento em vosso estado, em razão de identificar ações similares nas demais corporações caindas.

As informações poderão ser remetidas ao email [cpmachem@pm.sc.gov.br](mailto:cpmachem@pm.sc.gov.br), assim como cópia ao policial pesquisador, através do endereço eletrônico [rinaldopma@gmail.com](mailto:rinaldopma@gmail.com).

Atenciosamente,



PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel PM Comandante-Geral